



PROCESSO: @PCP 19/00262190

AUTUADO: 25/03/2019 PROTOCOLO: 11065/2019

RELATOR: CONSELHEIRO Luiz Roberto Herbst

UN. GESTORA: Prefeitura Municipal de Irani

INTERESSADO: Vanderlei Canci

RESPONSVEL: Sílvio Antônio Lemos das Neves 01/01/2017 à 31/12/2018

ESPCIE: Prestação de Contas do Prefeito

ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2018





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: IRANI

Data recebimento das informações: 25 de March de 2019

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	Assinado	28/02/2019	665.448.239-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	25/03/2019	665.448.239-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2019	665.448.239-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/02/2019	400.961.499-49	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2019	665.448.239-53
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2019	665.448.239-53
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	25/02/2019	665.448.239-53



Alimentação Escolar

 Parecer do Conselho Municipal do Idoso
 Assinado
 27/02/2019
 665.448.239-53

 Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA
 Assinado
 27/02/2019
 665.448.239-53

 Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura Assinado
 28/02/2019
 400.961.499-49
 Assinado
 28/02/2019
 665.448.239-53

 Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura Assinado
 25/02/2019
 400.961.499-49
 Assinado
 25/02/2019
 665.448.239-53

FIS 4

Florianópolis, 25 de March de 2019

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em

atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as

Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma

Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17

de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para

informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES JAMIR ANTONIO GRISA CRC SC 15.851-O 7

Prefeito Contador - CRC



Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1



Município de IRANI Competência: 2018

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	30.316.882,68	Despesas Correntes	27.858.672,11
Receita Tributária	2.849.778,36	Pessoal e Encargos Sociais	15.234.714,10
Receita de Contribuições	485.935,69	Juros e Encargos da Dívida	79.096,46
Receita Patrimonial	293.796,86	Outras despesas correntes	12.544.861,55
Receita Agropecuária	19.802,52		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	20.329,54		
Transferências Correntes	26.393.836,26		
Outras Receitas Correntes	253.403,45		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.458.210,57
Total	30.316.882,68	Total	30.316.882,68
Receitas de Capital	931.666,75	Despesas de Capital	3.924.729,61
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.496.750,01
Amortização de Empréstimos	8.891,24	Inversões Financeiras	1.250.000,00
Transferências de Capital	922.775,51	Amortização da Dívida	177.979,60
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.993.062,86	Superávit	
Total	3.924.729,61	Total	3.924.729,61
	RESUMO		
Receitas Correntes	30.316.882,68	Despesas Correntes	27.858.672,11
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	931.666,75	Despesas de Capital	3.924.729,61
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	31.248.549,43	Subtotal	31.783.401,72
Déficit	534.852,29	Superávit	
	,-	·	





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			35.246.306,57
10000000	Receitas Correntes			34.314.639,82
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.849.778,36	
11100000	Impostos		2.130.127,62	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	452.566,54		
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	322.659,63		
11130110	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	322.659,63		
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	322.659,63		
	Recursos Ordinários	193.595,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	80.664,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.398,97		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	129.906,91		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	129.906,91		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	129.906,91		
	Recursos Ordinários	77.944,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.476,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.486,06		
1180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.677.561,08		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	697.161,17		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	534.217,88		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	426.422,96		
	Recursos Ordinários	255.853,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	106.606,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.963,45		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.860,26		
	Recursos Ordinários	6.519,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.713,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.627,69		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	67.280,81		
	Recursos Ordinários	40.254,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.696,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.330,33		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.653,85		
	Recursos Ordinários	17.804,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.406,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.443,54		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	162.943,29		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	157.384,44		
	Recursos Ordinários	94.430,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	39.346,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.607,68		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	4.985,09		
	Recursos Ordinários	2.991,06		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.246,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	747,76		
1180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	573,76		
	Recursos Ordinários	344,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	143,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86,06		
1180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	980.399,91		
1180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	980.399,91		
1180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	967.690,78		
	Recursos Ordinários	576.232,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	239.798,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	151.659,13		
1180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	752,36		
	Recursos Ordinários	443,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	197,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110,99		
1180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	9.369,82		
	Recursos Ordinários	5.621,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.342,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.405,47		
1180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e	2.586,95		
	Juros Recursos Ordinários	1.552,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	646,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	388,03		
1200000	Taxas		705.593,99	
1210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	282.732,93		
1210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	281.693,97		
1210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	281.693,97		
1210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	238.229,08		
	Recursos Ordinários	217.629,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.599,99		
1210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.292,38		
	Recursos Ordinários	4.292,38		
1210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.696,93		
	Recursos Ordinários	26.696,93		
1210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.475,58		
	Recursos Ordinários	12.475,58		
1210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.038,96		
1210410	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.038,96		
1210410	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	856,30		
10-11	Recursos Ordinários	856,30		
1210413		182,66		
1210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	·		
	Recursos Ordinários	182,66		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	422.861,06		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	422.861,06		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	363.738,81		
	Recursos Ordinários	363.738,81		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	3.528,08		
	Recursos Ordinários	3.528,08		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	43.447,55		
	Recursos Ordinários	43.447,55		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.146,62		
	Recursos Ordinários	12.146,62		
11300000	Contribuição de Melhoria		14.056,75	
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	14.056,75		
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	14.056,75		
11380410	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	14.056,75		
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	14.056,75		
	Principal Recursos Ordinários	14.056,75		
12000000		14.036,73	405.025.00	
	Contribuições		485.935,69	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	405.005.00	485.935,69	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	485.935,69		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	485.935,69		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	485.935,69		
13000000	Receita Patrimonial		293.796,86	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.100,00	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.100,00		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.100,00		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.100,00		
	Recursos Ordinários	10.100,00		
13200000	Valores Mobiliários		143.714,70	
13210000	Juros e Correções Monetárias	143.714,70		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	143.714,70		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143.714,70		
	Recursos Ordinários	83.217,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.440,58		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	163,21		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.039,82		
	FIA Imposto de Renda	118,67		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.946,61		
	Convênio de Trânsito - Civil	54,59		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.958,80		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.931,83		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.691,73		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	37,22		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	13.663,86		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	2.628,02		
	Salário-Educação	7.922,13		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.875,15		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.585,22		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	417,56		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,08		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	29,53		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.759,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.232,96		
3900000	Demais Receitas Patrimoniais		139.982,16	
3900010	Demais Receitas Patrimoniais	139.982,16		
3900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	139.472,51		
	Recursos Ordinários	139.472,51		
3900012	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	509,65		
	Recursos Ordinários	509,65		
400000	Receita Agropecuária		19.802,52	
4000010	Receita Agropecuária	19.802,52		
4000011	Receita Agropecuária - Principal	19.802,52		
	Recursos Ordinários	19.802,52		
6000000	Receita de Serviços		20.329,54	
6100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.990,00	
6100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.990,00		
6100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	11.990,00		
6100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	11.990,00		
	Recursos Ordinários	11.990,00		
6900000	Outros Serviços		8.339,54	
6909900	Outros Serviços	8.339,54		
6909910	Outros Serviços	8.339,54		
6909911	Outros Serviços - Principal	6.527,79		
	Recursos Ordinários	6.527,79		
6909912	Outros Serviços - Multas e Juros	6,91		
	Recursos Ordinários	6,91		
6909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	901,10		
	Recursos Ordinários	901,10		
6909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	903,74		
	Recursos Ordinários	903,74		
7000000	Transferências Correntes		30.391.593,40	
7100000	Transferências da União e de suas Entidades		14.143.781,12	
7180000	Transferências da União - Específica E/M	14.143.781,12		
7180100	Participação na Receita da União	10.032.674,10		
7180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.102.453,76		
7180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.102.453,76		
	Recursos Ordinários	5.461.472,21		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.275.613,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.365.368,09		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	404.275,37		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	404.275,37		
	Recursos Ordinários	404.275,37		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	452.839,41		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	452.839,41		
	Recursos Ordinários	394.432,32		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	58.407,09		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.896,46		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	48.896,46		
	Recursos Ordinários	29.337,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.224,08		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.334,50		
7180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.209,10		
7180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.209,10		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.209,10		
7180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	151.405,05		
7180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	151.405,05		
7180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	151.405,05		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	151.405,05		
7180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.865.764,13		
17180310	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.865.764,13		
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.865.764,13		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.410,57		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.849.353,56		
7180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.413,02		
17180410	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	314.413,02		
7180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	314.413,02		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	314.413,02		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	750.847,85		
17180510	Transferências do Salário-Educação	521.218,56		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	521.218,56		
	Salário-Educação	521.218,56		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.640,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.640,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.640,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	122.502,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	122.502,00		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	122.502,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.322,29		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	55.322,29		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	55.322,29		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	47.165,00		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	47.165,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	47.165,00		
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	28.500,92		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	28.500,92		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal	28.500,92		
	Recursos Ordinários	17.100,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.125,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.275,11		
17189900	Outras Transferências da União	176,05		
17189910	Outras Transferências da União	176,05		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	176,05		
	Recursos Ordinários	176,05		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		11.355.848,87	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	11.355.848,87		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.808.947,41		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.698.935,98		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.698.935,98		
	Recursos Ordinários	5.819.361,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.424.734,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.454.840,53		
17280120	Cota-Parte do IPVA	960.865,78		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	960.865,78		
	Recursos Ordinários	576.518,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.217,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	144.129,84		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	149.145,65		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	149.145,65		
	Recursos Ordinários	89.487,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.286,41		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.371,84		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	211.943,37		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	211.943,37		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	211.943,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	211.943,37		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	53.954,85		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	53.954,85		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	53.954,85		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômic
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.954,85		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	267.960,00		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	267.960,00		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	267.960,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	267.960,00		
17289900	Outras Transferências dos Estados	13.043,24		
17289910	Outras Transferências dos Estados	13.043,24		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	13.043,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados	13.043,24		
17400000	àeducação/saúde/assistência socia Transferências de Instituições Privadas		2.239,12	
7480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.239,12	2.200,.2	
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.239,12		
17481010	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.239,12		
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.239,12		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.239,12		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.885.238,85	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.885.238,85		
7580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.885.238,85		
7580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.885.238,85		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.885.238,85		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.931.143,37		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.954.095,48		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		4.485,44	
7700010	Transferências de Pessoas Físicas	4.485,44		
7700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.485,44		
	FIA Imposto de Renda	4.485,44		
9000000	Outras Receitas Correntes		253.403,45	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		248.933,17	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	246.731,88		
9100110	Multas Previstas em Legislação Específica	246.731,88		
9100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	246.731,88		
	Convênio de Trânsito - Militar	86.356,17		
	Convênio de Trânsito - Civil	86.356,13		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	74.019,58		
9100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.201,29		
9100910	Multas e Juros Previstos em Contratos	2.201,29		
9100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.201,29		
	Recursos Ordinários	2.201,29		
9900000	Demais Receitas Correntes		4.470,28	
19909900	Outras Receitas	4.470,28		
19909910	Outras Receitas - Primárias	4.370,73		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.370,73		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	3.267,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.103,73		
19909920	Outras Receitas - Financeiras	99,55		
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	99,55		
	Recursos Ordinários	99,55		
20000000	Receitas de Capital			931.666,7
23000000	Amortização de Empréstimos		8.891,24	
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	8.891,24		
23000610	Amortização de Empréstimos Contratuais	8.891,24		
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	8.891,24		
	Recursos Ordinários	8.891,24		
24000000	Transferências de Capital		922.775,51	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		475.475,51	
24180000	Transferências da União	475.475,51		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	475.475,51		
24181010	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	224.323,48		
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	224.323,48		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	224.323,48		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	251.152,03		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	251.152,03		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	251.152,03		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		447.300,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	447.300,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	447.300,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	447.300,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	447.300,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	447.300,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.997.757,1
10000000	Receitas Correntes			3.997.757,1
17000000	Transferências Correntes		3.997.757,14	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.835.969,76	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	1.835.969,76		
17180100	Participação na Receita da União	1.830.269,62		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.820.490,45		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.820.490,45		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.820.490,45		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.779,17		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.779,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.779,17		
17180600	Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. Nº 87/96	5.700,14		
17180610	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	5.700,14		
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal	5.700,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.700,14		





Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.161.787,38	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.161.787,38		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.161.787,38		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.939.786,11		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.939.786,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.939.786,11		
17280120	Cota-Parte do IPVA	192.172,10		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	192.172,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192.172,10		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.829,17		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.829,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.829,17		
	TOTAL GERAL			31.248.549,43





Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.213.825,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			861.536,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		861.536,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	716.339,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	145.196,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			352.289,30
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.639,03	
3.3.50.41	Contribuições	10.639,03		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		341.650,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	121.642,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.997,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.458,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	954,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	123.818,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	33.612,33		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	20.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	367,38		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.006,00
4.4.00.00	Investimentos			10.006,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.006,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.006,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.223.831,56

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			615.115,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			537.724,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		537.724,65	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	444.537,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	93.186,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.390,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.390,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	17.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.871,07		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	157,35		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.723,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.795,07		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.761,31		





Município de IRANI Competência: 2018

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.986,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	195,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			811,44
4.4.00.00	Investimentos			811,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		811,44	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	811,44		
	Total Unidade Orçamentária			615.926,85

Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		,	1.949.466,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			880.340,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		27.540,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	27.540,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		852.800,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	717.803,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	134.996,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.069.126,21
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		85.629,60	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	85.629,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.568,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.568,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		974.928,61	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.393,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	943,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.212,92		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	51.227,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.012,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	255.342,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	102.875,41		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.142,53		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	409.029,49		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.333.385,01
4.4.00.00	Investimentos			83.385,01
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.224,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.224,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		82.161,01	
4.4.90.51	Obras e Instalações	37.196,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.965,01		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.250.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.250.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.250.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.282.851,22





Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.574.984,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.504.310,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.504.310,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.424.118,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.080.192,17		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.070.673,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		25.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.045.673,93	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.600,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	163.607,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	856.760,05		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.558,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	76.749,45		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.863,78		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	420.474,56		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	922,59		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.176.886,72		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	32.160,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	263.685,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.928,22		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	908,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	569,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			301.740,32
4.4.00.00	Investimentos			301.740,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		301.740,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	128.451,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	173.288,71		
	Total Unidade Orçamentária			9.876.724,45

Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.359.766,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			816.505,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		816.505,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	674.405,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.099,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.543.261,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.543.261,16	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.800,00		





Município de IRANI Competência: 2018

3.3.90.30	Material de Consumo	873.019,96		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.196,79		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.214,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.466,42		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	8.833,88		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	740,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.580.519,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.179,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.352,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.937,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.093.629,80
4.4.00.00	Investimentos			1.093.629,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.093.629,80	
4.4.90.51	Obras e Instalações	90.828,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.002.801,30		
	Total Unidade Orçamentária			4.453.395,96

Unidade Orçamentária: 2005 - Encargos Gerais do Municipio

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			561.091,1
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.903,5
3.1.90.00	Aplicações Diretas		430.903,54	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	394.109,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.895,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.898,47		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			79.096,4
3.2.90.00	Aplicações Diretas		79.096,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	79.096,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			51.091,1
3.3.90.00	Aplicações Diretas		51.091,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	8.791,42		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.899,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.486,80		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.302,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.680,67		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.995,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	665,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.269,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			198.923,2
4.4.00.00	Investimentos			20.943,6
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.943,62	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.540,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.403,62		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			177.979,6





Município de IRANI Competência: 2018

4.6.90.00	Aplicações Diretas	177.979,60
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	177.979,60
	Total Unidade Orçamentária	760.014,36

Unidade Orçamentária: 2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		,	6.956,83
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.956,83
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.956,83	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.700,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	350,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	315,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	91,50		
	Total Unidade Orçamentária			6.956,83

Unidade Orçamentária: 2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			10.672,20
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.672,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.672,20	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.639,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	373,95		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.659,25		
	Total Unidade Orçamentária			10.672,20

Unidade Orçamentária: 2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			984.702,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			443.277,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		443.277,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	363.101,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.176,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			541.424,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		24.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		498.758,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	145.169,83		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.100,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.628,97		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	678,97		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	37.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.013,52		





Município de IRANI Competência: 2018

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	275,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	52,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	192.305,85		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.440,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	19.188,19		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	656,31		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.549,25		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		18.666,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.666,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			304.454,47
4.4.00.00	Investimentos			304.454,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		304.454,47	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	304.454,47		
	Total Unidade Orçamentária			1.289.157,15

Unidade Orçamentária: 2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			32.397,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.046,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.046,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.046,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			15.351,40
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.341,40	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.341,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	10,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.704,60
4.4.00.00	Investimentos			1.704,60
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.704,60	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.704,60		
	Total Unidade Orçamentária			34.102,00

Unidade Orçamentária: 2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			334.173,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			90.311,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		90.311,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	75.564,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	14.746,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			243.862,69
3.3.90.00	Aplicações Diretas		243.862,69	
3.3.90.30	Material de Consumo	38.317,02		





Município de IRANI Competência: 2018

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.600,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.762,12	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.530,05	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.070,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.950,25	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	510,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.200,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	473,25	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	450,00	
	Total Unidade Orçamentária		334.173,69

Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		<u>. </u>	124.258,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			112.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		112.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	94.940,75		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.059,25		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.258,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.258,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	962,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	22,41		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	214,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.860,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.900,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.150,00
4.4.00.00	Investimentos			3.150,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.150,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.150,00		
	Total Unidade Orçamentária			127.408,95

Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			298.191,92
4.4.00.00	Investimentos			298.191,92
4.4.90.00	Aplicações Diretas		298.191,92	
4.4.90.51	Obras e Instalações	279.919,56		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	18.272,36		
	Total Unidade Orçamentária			298.191,92

Unidade Orçamentária: 2015 - Fundo Municipal do Idoso





Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 2015 - Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.562,40
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.562,40
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.562,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	800,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	862,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	899,90		
	Total Unidade Orçamentária			2.562,40

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Irani

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.863.964,79
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.783.542,29
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.811,74	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.811,74		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.767.730,55	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.887.928,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	594.106,45		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	285.465,58		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	230,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.080.422,50
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		12.776,46	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.776,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.021.395,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	601.283,78		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	411.976,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	120.952,01		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	42.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	40.345,10		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.716,63		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	175,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.527.006,92		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	9.573,16		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	184.844,74		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.323,49		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.550,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.965,88		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	38.082,50		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		46.250,83	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.250,83		





Município de IRANI Competência: 2018

4.0.00.00	Despesas de Capital			302.210,14
4.4.00.00	Investimentos			302.210,14
4.4.90.00	Aplicações Diretas		302.210,14	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	39.425,31		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	262.784,83		
	Total Unidade Orçamentária			8.166.174,93

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes	,		1.224.734,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			757.217,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas		757.217,33	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	633.526,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.691,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			467.517,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		467.517,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	7.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	81.316,56		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	79.322,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18.563,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	35.103,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	95.899,25		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.571,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	38.058,42		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	254,65		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	104.783,81		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.443,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			76.522,69
4.4.00.00	Investimentos			76.522,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		76.522,69	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.403,20		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	74.119,49		
	Total Unidade Orçamentária			1.301.257,25

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			31.783.401,72



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Município de IRANI Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes		<u>'</u>	27.858.672,11
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.234.714,10
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		60.397,74	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.397,74		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.174.316,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	394.109,87		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.039.161,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.455.349,01		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	285.465,58		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	230,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			79.096,46
3.2.90.00	Aplicações Diretas		79.096,46	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	79.096,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			12.544.861,55
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		145.268,63	
3.3.50.41	Contribuições	10.639,03		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	134.629,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		36.685,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	36.685,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.297.990,23	
3.3.90.14	Diárias Civil	164.992,05		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	163.607,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.703.032,52		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	53.258,30		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	622.871,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	218.274,40		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	146.029,87		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	615.920,17		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.748,10		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	967,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.110.892,28		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	195.208,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	637.158,14		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	422.527,57		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.883,06		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	4.965,88		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	42.083,84		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	569,40		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		64.916,83	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	64.916,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.924.729,61
4.4.00.00	Investimentos			2.496.750,01
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.928,60	



Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado



Município de IRANI Competência: 2018

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.928,60		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.493.821,41	
4.4.90.30	Material de Consumo	3.540,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	578.224,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.893.784,87		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	18.272,36		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			1.250.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		1.250.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.250.000,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			177.979,60
4.6.90.00	Aplicações Diretas		177.979,60	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	177.979,60		
	Total Geral			31.783.401,72



Município de IRANI Competência: 2018

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Ane. Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Operações especiais	
4	Administração	0,00	0
4.122	Administração Geral	0,00	0
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0
8	Assistência Social	0,00	0
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0
08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,0

Unidade Orçamentária: 02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	44.665
4.122	Administração Geral	0,00	44.665
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	44.665
04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	44.665
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO	0,00	O
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	O
22	Indústria	0,00	1.250.000
22.661	Promoção Industrial	0,00	1.250.000
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	1.250.000
22.661.2201.01.000015	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	1.250.000
23	Comércio e Serviços	0,00	37.196
23.695	Turismo	0,00	37.196





Município de IRANI Competência: 2018

23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	37.196,00	23.793,56	60.989,56
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	37.196,00	0,00	37.196,00
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	23.793,56	23.793,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.331.861,01	1.950.990,21	3.282.851,22

Unidade Orçamentária: 02003 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	461.832,34	461.832,34
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	461.832,34	461.832,34
10.306.1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	461.832,34	461.832,34
10.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	461.832,34	461.832,34
12	Educação	0,00	173.873,28	8.893.365,58	9.067.238,86
12.361	Ensino Fundamental	0,00	60.765,00	5.943.388,26	6.004.153,26
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	60.765,00	5.943.388,26	6.004.153,26
12.361.1201.01.000009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO	0,00	60.765,00	0,00	60.765,00
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.216.876,52	4.216.876,52
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.152.778,92	1.152.778,92
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	573.732,82	573.732,82
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.362.1201.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.365	Educação Infantil	0,00	113.108,28	2.595.210,12	2.708.318,40
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	113.108,28	2.595.210,12	2.708.318,40
12.365.1201.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	113.108,28	0,00	113.108,28
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	545.230,14	545.230,14

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:42





Município de IRANI Competência: 2018

12.365.1201.02.000044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	0,00	0,00	2.049.979,98	2.049.979,98
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	173.873,28	9.702.851,17	9.876.724,45

Unidade Orçamentária: 02004 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
6.181	Policiamento	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
15	Urbanismo	0,00	50.000,00	1.893.916,06	1.943.916,06
15.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	1.893.916,06	1.943.916,06
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	1.893.916,06	1.943.916,06
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.893.916,06	1.893.916,06
17	Saneamento	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701.01.000013	SANEAMENTO GERAL	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:42





Município de IRANI Competência: 2018

	_				
26	Transporte	0,00	323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782	Transporte Rodoviário 0,0		323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS		323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS		323.550,00	0,00	323.550,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.036.440,29	2.036.440,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	386.725,90	4.066.670,06	4.453.395,96

Unidade Orçamentária: 02005 Encargos Gerais do Municipio

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
27.813	Lazer	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	760.014,36	760.014,36

Unidade Orçamentária: 02007 FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83

Unidade Orçamentária: 02009 Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente







Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 02009 Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20

Unidade Orçamentária: 02010 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	294.660,00	994.497,15	1.289.157,15
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	294.660,00	81.334,00	375.994,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	294.660,00	81.334,00	375.994,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	294.660,00	0,00	294.660,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	81.334,00	81.334,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	294.660,00	994.497,15	1.289.157,15

Unidade Orçamentária: 02011 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	34.092,00	34.092,00
18.541.1801.02.000062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10,00	10,00

5/9





Município de IRANI Competência: 2018

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
Unidade Orçamentária: 02012 l	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
Unidade Orçamentária: 02013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS		-	-	
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
04.121.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
04.121.0402.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
Unidade Orçamentária: 02014 l	FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-			
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
Unidade Orçamentária: 02015 l	Fundo Municipal do Idoso				
Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total





Município de IRANI Competência: 2018

14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241.0801.02.000060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.485.312,11	18.606.825,87	21.092.137,98

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Unidade Orçamentária: 04001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25
8.244	Assistência Comunitária	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.403,20	0,00	2.403,20
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	329.004,47	329.004,47
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	32.307,93	32.307,93
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	584.434,67	584.434,67
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	274.087,70	274.087,70
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
08.244.0801.02.000071	PROGRAMA ACESSUAS	0,00	0,00	4,08	4,08
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.015,20	3.015,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25
	Total da Unidade Gestora	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25





Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	274.272,00	7.891.902,93	8.166.174,93
10.301	Atenção Básica	0,00	274.272,00	7.230.002,13	7.504.274,13
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	274.272,00	7.230.002,13	7.504.274,13
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	39.425,31	0,00	39.425,31
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	234.846,69	0,00	234.846,69
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	0,00	1.997.896,25	1.997.896,25
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	307.116,36	307.116,36
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.872.110,29	1.872.110,29
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	325.674,19	325.674,19
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	1.811.940,98	1.811.940,98
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	514.343,19	514.343,19
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	400.920,87	400.920,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	24.237,41	24.237,41
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	24.237,41	24.237,41
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	0,00	24.237,41	24.237,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	274.272,00	7.891.902,93	8.166.174,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	274.272,00	7.891.902,93	8.166.174,93





Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
01.031.0101.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
	Total Geral	0,00	2.761.987,31	29.021.414,41	31.783.401,72



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de IRANI Competência: 2018

01 Layslerine 0.00 0.00 12235158 12235158 01031 Aplo capalisme Aplo 0.00 12235158 12235158 01031 (VI) PROSESSO LIGILATIVO 0.00 0.00 12235158 12235158 01031 (VI) Administração Das Antificação Ligitas ATVIDADES DO LIGISIATIVO 0.00 0.40560 12235158 12235158 0121 (VII) Administração Geron 0.00 0.40560 12735185 12735058 0121 (VII) ADMINISTRAÇÃO GEROL 0.00 0.00 1274686 1274688 0122 (VII) ADMINISTRAÇÃO GEROL 0.00 44860 1200 1274688 1274688 0122 (VII) ADMINISTRAÇÃO GEROL 0.00 44860 1200 1274688 1274688 0122 (VII) ADMINISTRAÇÃO GEROL 0.00 44860 1200 44886787 0122 (VII) ADMINISTRAÇÃO GERAL CORRESTANDOS 0.00 448600 1200 448600 0122 (VII) ADMINISTRAÇÃO GERAL CORRESTANDOS GEROLARIA REPUBLICA CORRESTANDOS 0.00	Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
जिल्ला मिर्टिडिट विद्यापि मिरिटेड विद्यापि मिरि	01	Legislativa	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
	01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
61 Administração 0.00 44.685.01 2.524.540.32 2.529.225.08 61.73 Piseagamento Corpanento 0.00 0.00 0.00 127.400.58 0.272.400.88 04.121 (M22 20.00007 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 0.00 127.400.50 0.727.400.50 41.12 (M22 20.00007 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 0.00 127.400.50 0.248.00 0.00 127.400.50 0.248.00 0.00 127.400.50 0.248.00 0.00	01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
0.121 Planepartic Organizatio 0.00 0.00 127.4688 127.4688 0.121 (AGR) ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 127.24805 127.4080 0.121 (AGR) ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 127.40805 127.40805 0.122 (AGR) ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 46805 2.00 46805875 0.122 (AGR) GESTAO ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 46805875 46805875 0.122 (AGR) GESTAO ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 46805875 46805875 0.122 (AGR) ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 16805875 16805875	01.031.0101.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	1.223.831,56	1.223.831,56
04.121.0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 0.00 127.486.00 1.27.486.00 04.121.0402.0200007 PROJETOS ADMINISTRAÇÃO DESCRETARIA DE PLANEAMENTOE GESTÂO DE 0.00 0.00 1.29.486.00 1.27.486.00 1.27.486.00 04.122.0402 ADMINISTRAÇÃO GERIA 0.00	04	Administração	0,00	44.665,01	2.524.564,35	2.569.229,36
04.12.1.0422.02.000067 AMINITINÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CESTÃO DE 0,0 0.00 0.00 12.74(0.8) 2.287(1.50.4) 2.441(1.50.4) 04.12.2 Administração Gordi 0.00 4.465.01 0.00 4.69.51 2.287(1.50.4) 2.441(82.04) 04.12.2.0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 0.00 0.00 4.69.893.75 4.69.893.75 04.12.2.0402 ADMINISTRAÇÃO GENTÃO 0.00 4.666.01 1.02.1166.00 1.92.1166.00 1.91.118.118.00 04.12.2.0402.0.00003 ADMINISTRAÇÃO GENTÂNIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 0.00 4.666.01 1.91.118.115.00 1.81.115.07 6.18.11	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
Ok. 12 (2008) PROJETOS COU. COU. <td>04.121.0402</td> <td>ADMINISTRAÇÃO GERAL</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>127.408,95</td> <td>127.408,95</td>	04.121.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
04.122.0401 GESTÄA DAMINISTRATIVA SUPERIOR 0.00 0.00 469.987.75 469.987.75 04.122.0401 02.000022 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 0.00 0.00 469.987.57 469.988.75 04.122.0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 44.665.01 1.927.196.65 1.927.196.66	04.121.0402.02.000067		0,00	0,00	127.408,95	127.408,95
0.122 0401 0.22000022 GABINETE DO PREFEITO É VICE-PREFEITO 0.00 0.00 460 98.75	04.122	Administração Geral	0,00	44.665,01	2.397.155,40	2.441.820,41
04.122.0402 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0.00 44665,01 1.927.196,65 1.971.818.60 04.122.0402.01.00001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO 0.00 44665,01 0.00 44665,01 04.122.0402.02.000023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÂO 0.00 0.00 1.841.567.05 1.841.567.05 04.122.0402.02.00004 AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES 0.00 0.00 0.00 85.622.00 85.622.00 06.18.1 Policiamento 0.00 0.00 0.00 136.313,71 136.313,71 06.18.1.0601.02.000024 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL 0.00 0.00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502.0 Deleas CIVIL 0.00 0.00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502.0 Deleas CIVIL 0.00 0.00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502.0 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0.00 0.00 136.956,83 6.956,83 06.182.1502.0 Assistência Social 0.00 0.00 1.455,494,35 1.457,897,55 <	04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	469.958,75	469.958,75
04.122.0402.01.000011 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO 0.00 44.665.01 0.00 44.665.01 04.122.0402.02.000024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 0.00 0.00 1.841.567.05 1.841.567.05 04.122.0402.02.000084 AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES 0.00 0.00 0.00 85.629.00 85.629.00 06 Segurança Pública 0.00 0.00 0.00 136.313.71 133.313.71 06.181 0601 01 SEGURANÇA MUNICIPAL 0.00 0.00 136.313.71 136.313.71 06.182.1502 Defensa Civil 0.00 0.00 136.313.71 136.313.71 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0.00 0.00 6.956.83 6.956.83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0.00 0.00 6.956.83 6.956.83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0.00 2.403.00 6.956.83 6.956.83 08.243.0002 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0.00 2.403.00 1.455.494.3 1.455.694.00 <	04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	0,00	469.958,75	469.958,75
04.122.0402.0200033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO 0.00 0.00 1.841.567.05 0.841.267.05 04.122.0402.0200054 AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES 0.00 0.00 0.00 85.629.60 85.629.60 0.85.629.60 85.629.60 0.00 1.841.567.05 1.843.07.05 0.00 0.00 1.831.37.11 1.93.31.31.31 1.93.31.31.31 1.93.31.31.31 1.93.31.31.31 1.93.31.31	04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	44.665,01	1.927.196,65	1.971.861,66
04 122 0402 0200064 AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES 0.00 0.00 85.629,00 85.629,00 0.00 143.270,54	04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	0,00	44.665,01	0,00	44.665,01
06 Segurança Pública 0,00 0,00 143.270,54 143.270,54 06.181 Policiamento 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.181.0601 SEGURANÇA MUNICIPAL 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.181.0601,02.000024 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502 Delesa Civil 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502,02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08.243 Assistência Social 0,00 2.403,20 1.455,494,35 1.457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243,0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 10,672,20 10,672,20 08.243,0802,02,0000051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA	04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO	0,00	0,00	1.841.567,05	1.841.567,05
06.181 Policiamento 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.181.0601 SEGURANÇA MUNICIPAL 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.181.0601.02.000024 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502 Defesa Cívil 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502.02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 2,403,20 1,455,494,35 1,457,897,55 08.243 Assistência Social 0,00 2,403,20 1,455,494,35 1,457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10,00 165,640,30 156,640,30 08	04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00	0,00	85.629,60	85.629,60
06.181.0601 SEGURANÇA MUNICIPAL 0,00 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.181.0601.02.000024 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 0,00 0,00 1,00 136.313,71 136.313,71 06.182.1502 Defesa Civil 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502.02.000063 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08 Assistência Social 0,00 2.403,20 1.455,494,35 1.457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10,672,20 10,672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145,968,10 145,968,10	06	Segurança Pública	0,00	0,00	143.270,54	143.270,54
06.181.0601.02.000024 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA 0,00 0,00 136.313,71 136.313,71 06.182 Defesa Civil 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502.02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08 Assistência Social 0,00 2,403,20 1,455,494,35 1,457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243,0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243,0802,02,000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10,672,20 10,672,20 08.243,0802,02,000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145,968,10 145,968,10	06.181	Policiamento	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
06.182 Defesa Civil 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502.02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08 Assistência Social 0,00 2.403,20 1.455,494,35 1.457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 0,00 145,968,10 145,968,10	06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
06.182.1502 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 06.182.1502.02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08 Assistência Social 0,00 2.403,20 1.455.494,35 1.457.897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 0,00 156.640,30 156.640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 0,00 156.640,30 156.640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10	06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	136.313,71	136.313,71
06.182.1502.02.000053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL 0,00 0,00 6.956,83 6.956,83 08 Assistência Social 0,00 2.403,20 1.455,494,35 1.457.897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10,672,20 10,672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145,968,10 145,968,10	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
08 Assistência Social 0,00 2,403,20 1,455,494,35 1,457,897,55 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156,640,30 156,640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10,672,20 10,672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 0,00 145,968,10 145,968,10	06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 0,00 156.640,30 156.640,30 08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156.640,30 156.640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10.672,20 10.672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10	06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	6.956,83	6.956,83
08.243.0802 ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 0,00 0,00 156.640,30 156.640,30 08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10.672,20 10.672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10	08	Assistência Social	0,00	2.403,20	1.455.494,35	1.457.897,55
08.243.0802.02.000029 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 0,00 0,00 10.672,20 10.672,20 08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	156.640,30	156.640,30
08.243.0802.02.000061 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 0,00 0,00 145.968,10 145.968,10	08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	156.640,30	156.640,30
	08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.672,20	10.672,20
08.244 Assistência Comunitária 0,00 2.403,20 1.298.854,05 1.301.257,25	08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	145.968,10	145.968,10
	08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25

1/6

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de IRANI Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	2.403,20	1.298.854,05	1.301.257,25
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.403,20	0,00	2.403,20
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	329.004,47	329.004,47
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	32.307,93	32.307,93
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	584.434,67	584.434,67
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	274.087,70	274.087,70
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
08.244.0801.02.000071	PROGRAMA ACESSUAS	0,00	0,00	4,08	4,08
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	0,00	0,00	3.015,20	3.015,20
10	Saúde	0,00	274.272,00	8.353.735,27	8.628.007,27
10.301	Atenção Básica	0,00	274.272,00	7.230.002,13	7.504.274,13
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	274.272,00	7.230.002,13	7.504.274,13
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	39.425,31	0,00	39.425,31
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	234.846,69	0,00	234.846,69
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	0,00	1.997.896,25	1.997.896,25
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	307.116,36	307.116,36
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	1.872.110,29	1.872.110,29
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	325.674,19	325.674,19
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	0,00	1.811.940,98	1.811.940,98
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	0,00	514.343,19	514.343,19
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	400.920,87	400.920,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	587.291,00	587.291,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	50.372,39	50.372,39
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	24.237,41	24.237,41

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43







Município de IRANI Competência: 2018

10.305.1001 SAÚDE COM QUALIDADE 10.305.1001.02.000034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS) 10.306 Alimentação e Nutrição 10.306.1002 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 10.306.1002.02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 173.873,28 60.765,00 60.765,00	24.237,41 24.237,41 461.832,34 461.832,34 461.832,34 8.893.365,58 5.943.388,26 5.943.388,26	24.237,41 24.237,41 461.832,34 461.832,34 461.832,34 9.067.238,86 6.004.153,26 6.004.153,26
10.306 Alimentação e Nutrição 10.306.1002 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 10.306.1002.02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 173.873,28 60.765,00	461.832,34 461.832,34 461.832,34 8.893.365,58 5.943.388,26	461.832,34 461.832,34 461.832,34 9.067.238,86 6.004.153,26
10.306.1002 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 10.306.1002.02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 173.873,28 60.765,00 60.765,00	461.832,34 461.832,34 8.893.365,58 5.943.388,26	461.832,34 461.832,34 9.067.238,86 6.004.153,26
10.306.1002.02.000038 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 12 Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 173.873,28 60.765,00 60.765,00	461.832,34 8.893.365,58 5.943.388,26	461.832,34 9.067.238,86 6.004.153,26
12 Educação	0,00 0,00 0,00 0,00	173.873,28 60.765,00 60.765,00	8.893.365,58 5.943.388,26	9.067.238,86 6.004.153,26
,	0,00 0,00 0,00	60.765,00	5.943.388,26	6.004.153,26
5 . 5	0,00 0,00	60.765,00	·	
12.361 Ensino Fundamental	0,00	•	5.943.388,26	6.004.153.26
12.361.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		60 765 00		0.0030,20
12.361.1201.01.000009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO		00.7 03,00	0,00	60.765,00
12.361.1201.02.000039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.216.876,52	4.216.876,52
12.361.1201.02.000040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.152.778,92	1.152.778,92
12.361.1201.02.000055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	573.732,82	573.732,82
12.362 Ensino Médio	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.362.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.362.1201.02.000041 APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	23.692,00	23.692,00
12.364 Ensino Superior	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.364.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.364.1201.02.000042 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	139.915,40	139.915,40
12.365 Educação Infantil	0,00	113.108,28	2.595.210,12	2.708.318,40
12.365.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	113.108,28	2.595.210,12	2.708.318,40
12.365.1201.01.000008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	113.108,28	0,00	113.108,28
12.365.1201.02.000043 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	545.230,14	545.230,14
12.365.1201.02.000044 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	0,00	0,00	2.049.979,98	2.049.979,98
12.366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201.02.000070 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	59.957,34	59.957,34
12.367 Educação Especial	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46
12.367.1201 DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46





Município de IRANI Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	131.202,46	131.202,46
13	Cultura	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	334.173,69	334.173,69
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
14.241.0801.02.000060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	0,00	0,00	2.562,40	2.562,40
15	Urbanismo	0,00	348.191,92	1.893.916,06	2.242.107,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	0,00	298.191,92	0,00	298.191,92
15.452	Serviços Urbanos	0,00	50.000,00	1.893.916,06	1.943.916,06
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	50.000,00	1.893.916,06	1.943.916,06
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	1.893.916,06	1.893.916,06
17	Saneamento	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701.01.000013	SANEAMENTO GERAL	0,00	13.175,90	0,00	13.175,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	34.102,00	34.102,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	34.092,00	34.092,00
18.541.1801.02.000062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	10,00	10,00
20	Agricultura	0,00	294.660,00	994.497,15	1.289.157,15
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15







Município de IRANI Competência: 2018

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	913.163,15	913.163,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	294.660,00	81.334,00	375.994,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	294.660,00	81.334,00	375.994,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	294.660,00	0,00	294.660,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	81.334,00	81.334,00
22	Indústria	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661.2201.01.000015	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	37.196,00	23.793,56	60.989,56
23.695	Turismo	0,00	37.196,00	23.793,56	60.989,56
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	37.196,00	23.793,56	60.989,56
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	37.196,00	0,00	37.196,00
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	0,00	0,00	23.793,56	23.793,56
26	Transporte	0,00	323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	0,00	323.550,00	2.036.440,29	2.359.990,29
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	323.550,00	0,00	323.550,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANPORTES E OBRAS	0,00	0,00	2.036.440,29	2.036.440,29
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	394.688,01	394.688,01
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	347.653,25	347.653,25
27.813	Lazer	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	47.034,76	47.034,76
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60







Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	712.979,60	712.979,60
	Total Geral	0,00	2.761.987,31	29.021.414,41	31.783.401,72

04.121.0402.02.000067	GESTÃO DE PROJETÓS	127.408,95	0,00	127.406,95
04.122	Administração Geral	2.441.820,41	0,00	2.441.820,41
04.122.0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	469.958,75	0,00	469.958,75
04.122.0401.02.000022	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	469.958,75	0,00	469.958,75
04.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.971.861,66	0,00	1.971.861,66
04.122.0402.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	44.665,01	0,00	44.665,01
04.122.0402.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO	1.841.567,05	0,00	1.841.567,05
04.122.0402.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	85.629,60	0,00	85.629,60
06	Segurança Pública	50.457,21	92.813,33	143.270,54
06.181	Policiamento	43.500,38	92.813,33	136.313,71
06.181.0601	SEGURANÇA MUNICIPAL	43.500,38	92.813,33	136.313,71
06.181.0601.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	43.500,38	92.813,33	136.313,71
06.182	Defesa Civil	6.956,83	0,00	6.956,83
06.182.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	6.956,83	0,00	6.956,83
06.182.1502.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	6.956,83	0,00	6.956,83
08	Assistência Social	905.585,93	552.311,62	1.457.897,55
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	148.978,10	7.662,20	156.640,30
08.243.0802	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	148.978,10	7.662,20	156.640,30
08.243.0802.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.010,00	7.662,20	10.672,20
08.243.0802.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	145.968,10	0,00	145.968,10
08.244	Assistência Comunitária	756.607,83	544.649,42	1.301.257,25
08.244.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	756.607,83	544.649,42	1.301.257,25
08.244.0801.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.403,20	0,00	2.403,20
08.244.0801.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	108.950,04	220.054,43	329.004,47
08.244.0801.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	32.010,56	297,37	32.307,93
08.244.0801.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	260.141,13	324.293,54	584.434,67
08.244.0801.02.000058	GESTÃO DO SUAS	274.087,70	0,00	274.087,70
08.244.0801.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	76.000,00	0,00	76.000,00
08.244.0801.02.000071	PROGRAMA ACESSUAS	0,00	4,08	4,08
08.244.0801.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	3.015,20	0,00	3.015,20
10	Saúde	339.156,00	8.288.851,27	8.628.007,27
10.301	Atenção Básica	0,00	7.504.274,13	7.504.274,13
10.301.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	7.504.274,13	7.504.274,13
10.301.1001.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	0,00	39.425,31	39.425,31
10.301.1001.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	0,00	234.846,69	234.846,69
10.301.1001.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	1.997.896,25	1.997.896,25

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43

1/4



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos Anexo 8 - Consolidado



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1001.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	0,00	307.116,36	307.116,36
10.301.1001.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	0,00	1.872.110,29	1.872.110,29
10.301.1001.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	0,00	325.674,19	325.674,19
10.301.1001.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	0,00	1.811.940,98	1.811.940,98
10.301.1001.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	0,00	514.343,19	514.343,19
10.301.1001.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	400.920,87	400.920,87
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	587.291,00	587.291,00
10.302.1001.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	587.291,00	587.291,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	50.372,39	50.372,39
10.304.1001.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	50.372,39	50.372,39
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	24.237,41	24.237,41
10.305.1001	SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	24.237,41	24.237,41
10.305.1001.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	0,00	24.237,41	24.237,41
10.306	Alimentação e Nutrição	339.156,00	122.676,34	461.832,34
10.306.1002	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	339.156,00	122.676,34	461.832,34
10.306.1002.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	339.156,00	122.676,34	461.832,34
12	Educação	231.131,03	8.836.107,83	9.067.238,86
12.361	Ensino Fundamental	58.123,63	5.946.029,63	6.004.153,26
12.361.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	58.123,63	5.946.029,63	6.004.153,26
12.361.1201.01.000009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO	13.000,00	47.765,00	60.765,00
12.361.1201.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.123,63	4.201.752,89	4.216.876,52
12.361.1201.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.152.778,92	1.152.778,92
12.361.1201.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	30.000,00	543.732,82	573.732,82
12.362	Ensino Médio	23.692,00	0,00	23.692,00
12.362.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	23.692,00	0,00	23.692,00
12.362.1201.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	23.692,00	0,00	23.692,00
12.364	Ensino Superior	139.915,40	0,00	139.915,40
12.364.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	139.915,40	0,00	139.915,40
12.364.1201.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	139.915,40	0,00	139.915,40
12.365	Educação Infantil	9.400,00	2.698.918,40	2.708.318,40
12.365.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	9.400,00	2.698.918,40	2.708.318,40
12.365.1201.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	0,00	113.108,28	113.108,28
12.365.1201.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	0,00	545.230,14	545.230,14
12.365.1201.02.000044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	9.400,00	2.040.579,98	2.049.979,98
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	59.957,34	59.957,34
12.366.1201.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	59.957,34	59.957,34
12.367	Educação Especial	0,00	131.202,46	131.202,46
12.367.1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	0,00	131.202,46	131.202,46
12.367.1201.02.000045	ENSINO ESPECIAL	0,00	131.202,46	131.202,46
13	Cultura	334.173,69	0,00	334.173,69



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos Anexo 8 - Consolidado



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392	Difusão Cultural	334.173,69	0,00	334.173,69
13.392.1301	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334.173,69	0,00	334.173,69
13.392.1301.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	334.173,69	0,00	334.173,69
14	Direitos da Cidadania	2.562,40	0,00	2.562,40
14.241	Assistência ao Idoso	2.562,40	0,00	2.562,40
14.241.0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	2.562,40	0,00	2.562,40
14.241.0801.02.000060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	2.562,40	0,00	2.562,40
15	Urbanismo	1.076.740,81	1.165.367,17	2.242.107,98
15.451	Infra-Estrutura Urbana	41.737,86	256.454,06	298.191,92
15.451.1501	URBANIZAÇÃO DE VIAS	41.737,86	256.454,06	298.191,92
15.451.1501.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	41.737,86	256.454,06	298.191,92
15.452	Serviços Urbanos	1.035.002,95	908.913,11	1.943.916,06
15.452.1502	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.035.002,95	908.913,11	1.943.916,06
15.452.1502.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.1502.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	985.002,95	908.913,11	1.893.916,06
17	Saneamento	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512	Saneamento Básico Urbano	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701	PREVENÇÃO DE DOENÇAS	13.175,90	0,00	13.175,90
17.512.1701.01.000013	SANEAMENTO GERAL	13.175,90	0,00	13.175,90
18	Gestão Ambiental	34.102,00	0,00	34.102,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	34.102,00	0,00	34.102,00
18.541.1801	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.102,00	0,00	34.102,00
18.541.1801.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	34.092,00	0,00	34.092,00
18.541.1801.02.000062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10,00	0,00	10,00
20	Agricultura	1.033.014,65	256.142,50	1.289.157,15
20.606	Extensão Rural	900.000,65	13.162,50	913.163,15
20.606.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	900.000,65	13.162,50	913.163,15
20.606.2001.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	900.000,65	13.162,50	913.163,15
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	133.014,00	242.980,00	375.994,00
20.608.2001	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	133.014,00	242.980,00	375.994,00
20.608.2001.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	51.680,00	242.980,00	294.660,00
20.606.2001.01.000014	AGRÍCOLAS	31.000,00	242.980,00	294.000,00
20.608.2001.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	81.334,00	0,00	81.334,00
22	Indústria	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661.2201	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
22.661.2201.01.000015	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
23	Comércio e Serviços	60.989,56	0,00	60.989,56
23.695	Turismo	60.989,56	0,00	60.989,56
23.695.2301	PROMOÇÃO DO TURISMO	60.989,56	0,00	60.989,56
23.695.2301.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	37.196,00	0,00	37.196,00
23.695.2301.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	23.793,56	0,00	23.793,56
26	Transporte	2.001.684,61	358.305,68	2.359.990,29
26.782	Transporte Rodoviário	2.001.684,61	358.305,68	2.359.990,29
26.782.2601	ESTRADAS VICINAIS	2.001.684,61	358.305,68	2.359.990,29
e-Sfinge Web - Gerado em:				



Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos Anexo 8 - Consolidado



Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.2601.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	128.550,00	195.000,00	323.550,00
26.782.2601.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANPORTES E OBRAS	1.873.134,61	163.305,68	2.036.440,29
27	Desporto e Lazer	394.688,01	0,00	394.688,01
27.812	Desporto Comunitário	347.653,25	0,00	347.653,25
27.812.2701	ESPORTE É VIDA	347.653,25	0,00	347.653,25
27.812.2701.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	347.653,25	0,00	347.653,25
27.813	Lazer	47.034,76	0,00	47.034,76
27.813.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.034,76	0,00	47.034,76
27.813.2800.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	47.034,76	0,00	47.034,76
28	Encargos Especiais	712.979,60	0,00	712.979,60
28.846	Outros Encargos Especiais	712.979,60	0,00	712.979,60
28.846.2800	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	712.979,60	0,00	712.979,60
28.846.2800.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	712.979,60	0,00	712.979,60
	Total Geral	12.233.502,32	19.549.899,40	31.783.401,72



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.223.831,56					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE				469.958,75		
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				1.971.861,66		
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						136.313,7
02005 - Encargos Gerais do Municipio						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil						6.956,8
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS				127.408,95		
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						
02015 - Fundo Municipal do Idoso						
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL Total:	1.223.831,56			2.569.229,36		143.270,54
	1.223.831,56			2.569.229,36		143.270,54
	1.223.831,56 Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	2.569.229,36 Saúde	Trabalho	143.270,54 Educação
Total:	Relações				Trabalho	
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Relações				Trabalho	
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações	Social			Trabalho	
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO,	Relações	Social			Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES,	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	Relações	Social		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 02008 - Fundo Rotativo Habitacional	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 02008 - Fundo Rotativo Habitacional 02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente 02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 02008 - Fundo Rotativo Habitacional 02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente 02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 02008 - Fundo Rotativo Habitacional 02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente 02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária De Pulce Unidade Orçamentária De Pulce Unidade Orçamentária De Pulce Unidade Orçamentária Unidade Orgamentária Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária Unidade Orgamentária Unidade Orçamentária Unidade Orgamentária Unidade Orçamentária Unidade	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Unidade Orçamentária / Função de Governo Unidade Orçamentária De Administração e Gestão Unidade Orgamenta De Administração e Gestão Unidade Orgamenta Munic. De Educação, Cultura e Esportes Unidade Orgamenta Unidade Orgamentária Unidade Orgamentá	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	Educação
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio 02006 - Reserva de Contingência 02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 02008 - Fundo Rotativo Habitacional 02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente 02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Relações	145.968,10		Saúde	Trabalho	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 102004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 102005 - Encargos Gerais do Municipio 102006 - Reserva de Contingência 102007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 102008 - Fundo Rotativo Habitacional 102009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente 102010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO 102011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 102012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA 102013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS 102014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 102015 - Fundo Municipal do Idoso	Relações	145.968,10		Saúde 461.832,34	Trabalho	Educação



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	·					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO			1.943.916,06		13.175,90	
02005 - Encargos Gerais do Municipio						
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil						
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						34.102,
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	334.173,69					
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			298.191,92			
02015 - Fundo Municipal do Idoso		2.562,40				
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						
Total:	334.173,69	2.562,40	2.242.107,98		13.175,90	34.102,00
Total:		2.562,40				34.102,00
Total: Unidade Orçamentária / Função de Governo	334.173,69 Ciência e Tecnologia	2.562,40 Agricultura	2.242.107,98 Organização Agrária	Indústria	13.175,90 Comércio e Serviços	34.102,00 Comunicações
	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização	Indústria	Comércio e	
Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização	Indústria	Comércio e	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização	Indústria 1.250.000,00	Comércio e	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO,	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 102004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES,	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO 02005 - Encargos Gerais do Municipio	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 102004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, 102004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, 102005 - Encargos Gerais do Município 102006 - Reserva de Contingência	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 102101 - COULTURA E ESPORTES 102004 - SECRETARIA MUNI. DE TRANSPORTES, 102005 - Encargos Gerais do Municipio 102006 - Reserva de Contingência 102007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo 101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 102001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE 102002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 102003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, 102017 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES, 102004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, 102005 - Encargos Gerais do Municipio 102006 - Reserva de Contingência 102007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil 102008 - Fundo Rotativo Habitacional	Ciência e	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, DBRAS E URBANISMO D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUNI. DE TRANSPORTES, DBRAS E URBANISMO D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, DBRAS E URBANISMO D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO D2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES, D2004 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES, D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO D2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE D2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA D2013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS D2014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, DBRAS E URBANISMO D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO D2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE D2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA D2013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	
Unidade Orçamentária / Função de Governo D1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES D2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE D2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO D2003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES D2004 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES, D2004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, D2005 - Encargos Gerais do Municipio D2006 - Reserva de Contingência D2007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil D2008 - Fundo Rotativo Habitacional D2009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente D2010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO D2011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE D2012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA D2013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS D2014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Ciência e	Agricultura	Organização		Comércio e Serviços	



Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9 Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.223.831,56
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE						615.926,85
02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO						3.282.851,22
02003 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			347.653,25			9.876.724,45
02004 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		2.359.990,29				4.453.395,96
02005 - Encargos Gerais do Municipio			47.034,76	712.979,60		760.014,36
02006 - Reserva de Contingência						
02007 - FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil						6.956,83
02008 - Fundo Rotativo Habitacional						
02009 - Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente						10.672,20
02010 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						1.289.157,15
02011 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						34.102,00
02012 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA						334.173,69
02013 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS						127.408,95
02014 - FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS						298.191,92
02015 - Fundo Municipal do Idoso						2.562,40
03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI						8.166.174,93
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL						1.301.257,25
Total:	-	2.359.990,29	394.688,01	712.979,60		31.783.401,72



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Cádigo	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença		
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos	
	RECEITAS	34.884.960,00	35.246.306,57	361.346,57	0,00	
10000000	Receitas Correntes	34.549.960,00	34.314.639,82	0,00	235.320,18	
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.718.400,00	2.849.778,36	131.378,36	0,00	
11100000	Impostos	1.996.400,00	2.130.127,62	133.727,62	0,00	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	440.000,00	452.566,54	12.566,54	0,00	
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	420.000,00	322.659,63	0,00	97.340,37	
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	420.000,00	322.659,63	0,00	97.340,37	
	Recursos Ordinários	252.000,00	193.595,71	0,00	58.404,29	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	105.000,00	80.664,95	0,00	24.335,05	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	63.000,00	48.398,97	0,00	14.601,03	
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.000,00	129.906,91	109.906,91	0,00	
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	20.000,00	129.906,91	109.906,91	0,00	
	Recursos Ordinários	12.000,00	77.944,08	65.944,08	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	32.476,77	27.476,77	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	19.486,06	16.486,06	0,00	
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.556.400,00	1.677.561,08	121.161,08	0,00	
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	854.200,00	697.161,17	0,00	157.038,83	
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	426.422,96	0,00	173.577,04	
	Recursos Ordinários	360.000,00	255.853,26	0,00	104.146,74	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	106.606,25	0,00	43.393,75	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.000,00	63.963,45	0,00	26.036,55	
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	10.860,26	8.860,26	0,00	
	Recursos Ordinários	1.200,00	6.519,50	5.319,50	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	2.713,07	2.213,07	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	1.627,69	1.327,69	0,00	
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00	67.280,81	7.280,81	0,00	
	Recursos Ordinários	36.000,00	40.254,24	4.254,24	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	16.696,24	1.696,24	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	10.330,33	1.330,33	0,00	
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	29.653,85	19.653,85	0,00	
	Recursos Ordinários	6.000,00	17.804,23	11.804,23	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500,00	7.406,08	4.906,08	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500,00	4.443,54	2.943,54	0,00	
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	180.000,00	157.384,44	0,00	22.615,56	
	Recursos Ordinários	108.000,00	94.430,63	0,00	13.569,37	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	39.346,13	0,00	5.653,87	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	23.607,68	0,00	3.392,32	
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00	
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	4.985,09	3.985,09	0,00	
	Recursos Ordinários	600,00	2.991,06	2.391,06	0,00	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Codigo	Especificação	Orçada	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	1.246,27	996,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	747,76	597,76	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	200,00	573,76	373,76	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	344,26	224,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	143,44	93,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	86,06	56,06	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	702.200,00	980.399,91	278.199,91	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	967.690,78	267.690,78	0,00
	Recursos Ordinários	420.000,00	576.232,99	156.232,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.000,00	239.798,66	64.798,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105.000,00	151.659,13	46.659,13	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000,00	752,36	0,00	247,64
	Recursos Ordinários	600,00	443,79	0,00	156,21
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	197,58	0,00	52,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	110,99	0,00	39,01
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	9.369,82	8.369,82	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	5.621,85	5.021,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	2.342,50	2.092,50	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	1.405,47	1.255,47	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	2.586,95	2.386,95	0,00
	Recursos Ordinários	120,00	1.552,12	1.432,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50,00	646,80	596,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30,00	388,03	358,03	0,00
11200000	Taxas	676.500,00	705.593,99	29.093,99	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	260.500,00	282.732,93	22.232,93	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	247.300,00	281.693,97	34.393,97	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	238.000,00	238.229,08	229,08	0,00
	Recursos Ordinários	216.000,00	217.629,09	1.629,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.000,00	20.599,99	0,00	1.400,01
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.200,00	4.292,38	2.092,38	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	4.292,38	2.292,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	0,00	0,00	200,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.000,00	26.696,93	20.696,93	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	26.696,93	21.696,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100,00	12.475,58	11.375,58	0,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	12.475,58	11.475,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100,00	0,00	0,00	100,00
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.200,00	1.038,96	0,00	12.161,04
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	856,30	0,00	9.143,70
	Recursos Ordinários	10.000,00	856,30	0,00	9.143,70
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	182,66	0,00	1.817,34



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Coaigo	Especificação		Arrecadada —	Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.000,00	182,66	0,00	1.817,3
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00	0,00	0,00	200,0
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,0
1220000	Taxas pela Prestação de Serviços	416.000,00	422.861,06	6.861,06	0,0
1220100	Taxas pela Prestação de Serviços	416.000,00	422.861,06	6.861,06	0,0
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	410.000,00	363.738,81	0,00	46.261,1
	Recursos Ordinários	410.000,00	363.738,81	0,00	46.261,1
1220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	2.000,00	3.528,08	1.528,08	0,0
	Recursos Ordinários	2.000,00	3.528,08	1.528,08	0,0
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.000,00	43.447,55	39.447,55	0,0
	Recursos Ordinários	4.000,00	43.447,55	39.447,55	0,0
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	12.146,62	12.146,62	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	12.146,62	12.146,62	0,0
1300000	Contribuição de Melhoria	45.500,00	14.056,75	0,00	31.443,2
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	45.500,00	14.056,75	0,00	31.443,2
1380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	45.500,00	14.056,75	0,00	31.443,
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	45.500,00	14.056,75	0,00	31.443,2
	Recursos Ordinários	45.500,00	14.056,75	0,00	31.443,
12000000	Contribuições	500.000,00	485.935,69	0,00	14.064,
2400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	500.000,00	485.935,69	0,00	14.064,
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	485.935,69	0,00	14.064,
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500.000,00	485.935,69	0,00	14.064,
13000000	Receita Patrimonial	194.600,00	293.796,86	99.196,86	0,0
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	10.100,00	10.100,00	0,
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	10.100,00	10.100,00	0,
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	10.100,00	10.100,00	0,
	Recursos Ordinários	0,00	10.100,00	10.100,00	0,0
13200000	Valores Mobiliários	194.600,00	143.714,70	0,00	50.885,
13210000	Juros e Correções Monetárias	194.600,00	143.714,70	0,00	50.885,
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	194.600,00	143.714,70	0,00	50.885,
	Recursos Ordinários	111.000,00	83.217,59	0,00	27.782,
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.000,00	3.440,58	0,00	3.559,
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	163,21	0,00	336,
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00	3.039,82	0,00	960,
	FIA Imposto de Renda	200,00	118,67	0,00	81,;
	Convênio de Trânsito - Militar	1.000,00	1.946,61	946,61	0,
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	54,59	54,59	0,
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.000,00	1.958,80	958,80	0,
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	11.200,00	3.931,83	0,00	7.268,
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.000,00	2.691,73	0,00	3.308,
	Transferências de Convênios – União/Saúde	100,00	37,22	0,00	62,
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	500,00	13.663,86	13.163,86	0,0
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	10.200,00	2.628,02	0,00	7.571,9



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



C44!	Fanaciticação	0	A	Diferença		
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos	
	Salário-Educação	10.000,00	7.922,13	0,00	2.077,8	
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.200,00	1.875,15	0,00	324,8	
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	14.500,00	13.585,22	0,00	914,7	
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	0,00	417,56	417,56	0,0	
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.000,00	0,08	0,00	2.999,9	
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.200,00	1.759,27	0,00	3.440,7	
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.700,00	1.177,99	0,00	4.522,0	
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,0	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	29,53	29,53	0,0	
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	100,00	0,27	0,00	99,7	
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	200,00	54,97	0,00	145,0	
3900000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	139.982,16	139.982,16	0,0	
3900011	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	139.472,51	139.472,51	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	139.472,51	139.472,51	0,0	
3900012	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	509,65	509,65	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	509,65	509,65	0,0	
4000000	Receita Agropecuária	10.000,00	19.802,52	9.802,52	0,0	
4000011	Receita Agropecuária - Principal	10.000,00	19.802,52	9.802,52	0,0	
	Recursos Ordinários	10.000,00	19.802,52	9.802,52	0,0	
6000000	Receita de Serviços	20.000,00	20.329,54	329,54	0,0	
6100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	11.990,00	11.990,00	0,0	
6100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	11.990,00	11.990,00	0,0	
6100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	11.990,00	11.990,00	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	11.990,00	11.990,00	0,0	
6900000	Outros Serviços	20.000,00	8.339,54	0,00	11.660,4	
6909900	Outros Serviços	20.000,00	8.339,54	0,00	11.660,4	
6909911	Outros Serviços - Principal	20.000,00	6.527,79	0,00	13.472,2	
	Recursos Ordinários	20.000,00	6.527,79	0,00	13.472,2	
6909912	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	6,91	6,91	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	6,91	6,91	0,0	
6909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	901,10	901,10	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	901,10	901,10	0,0	
6909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	903,74	903,74	0,0	
	Recursos Ordinários	0,00	903,74	903,74	0,0	
7000000	Transferências Correntes	31.026.960,00	30.391.593,40	0,00	635.366,6	
7100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.876.560,00	14.143.781,12	0,00	732.778,8	
7180000	Transferências da União - Específica E/M	14.876.560,00	14.143.781,12	0,00	732.778,8	
7180100	Participação na Receita da União	11.550.000,00	10.032.674,10	0,00	1.517.325,9	
7180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.000.000,00	9.102.453,76	0,00	1.897.546,2	
	Recursos Ordinários	6.600.000,00	5.461.472,21	0,00	1.138.527,7	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.750.000,00	2.275.613,46	0,00	474.386,5	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.650.000,00	1.365.368,09	0,00	284.631,9	
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	295.000,00	404.275,37	109.275,37	0,0	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença	
Coulgo	Especificação	Orçada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	295.000,00	404.275,37	109.275,37	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	210.000,00	452.839,41	242.839,41	0,00
	Recursos Ordinários	210.000,00	394.432,32	184.432,32	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	58.407,09	58.407,09	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	25.000,00	48.896,46	23.896,46	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	29.337,88	14.337,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.250,00	12.224,08	5.974,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.750,00	7.334,50	3.584,50	0,00
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	24.209,10	4.209,10	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	24.209,10	4.209,10	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.000,00	151.405,05	71.405,05	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00	151.405,05	71.405,05	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.000,00	151.405,05	71.405,05	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.101.200,00	2.865.764,13	764.564,13	0,00
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	2.101.200,00	2.865.764,13	764.564,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.200,00	16.410,57	7.210,57	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.092.000,00	2.849.353,56	757.353,56	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	320.360,00	314.413,02	0,00	5.946,98
17180411	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	320.360,00	314.413,02	0,00	5.946,98
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	320.360,00	314.413,02	0,00	5.946,98
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	740.000,00	750.847,85	10.847,85	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	521.218,56	21.218,56	0,00
	Salário-Educação	500.000,00	521.218,56	21.218,56	0,00
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	4.640,00	0,00	360,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.000,00	4.640,00	0,00	360,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	125.000,00	122.502,00	0,00	2.498,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	125.000,00	122.502,00	0,00	2.498,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	70.000,00	55.322,29	0,00	14.677,7
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.000,00	55.322,29	0,00	14.677,71
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	40.000,00	47.165,00	7.165,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	40.000,00	47.165,00	7.165,00	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96	35.000,00	28.500,92	0,00	6.499,08
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	35.000,00	28.500,92	0,00	6.499,08
	Recursos Ordinários	21.000,00	17.100,53	0,00	3.899,47
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.750,00	7.125,28	0,00	1.624,72
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.250,00	4.275,11	0,00	974,89
17189900	Outras Transferências da União	50.000,00	176,05	0,00	49.823,95
17189911	Outras Transferências da União - Principal	50.000,00	176,05	0,00	49.823,95
	Recursos Ordinários	50.000,00	176,05	0,00	49.823,95
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.642.900,00	11.355.848,87	0,00	287.051,1



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença		
Codigo	Especinicação		Arrecadada —	Para Mais	Para Menos	
7280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	11.642.900,00	11.355.848,87	0,00	287.051,1	
7280100	Participação na Receita dos Estados	11.110.000,00	10.808.947,41	0,00	301.052,5	
7280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000.000,00	9.698.935,98	0,00	301.064,0	
	Recursos Ordinários	6.000.000,00	5.819.361,14	0,00	180.638,8	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.500.000,00	2.424.734,31	0,00	75.265,6	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500.000,00	1.454.840,53	0,00	45.159,4	
7280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.000.000,00	960.865,78	0,00	39.134,2	
	Recursos Ordinários	600.000,00	576.518,90	0,00	23.481,1	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250.000,00	240.217,04	0,00	9.782,9	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150.000,00	144.129,84	0,00	5.870,1	
7280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.000,00	149.145,65	39.145,65	0,0	
	Recursos Ordinários	66.000,00	89.487,40	23.487,40	0,0	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	27.500,00	37.286,41	9.786,41	0,0	
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.500,00	22.371,84	5.871,84	0,0	
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	212.900,00	211.943,37	0,00	956,6	
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	212.900,00	211.943,37	0,00	956,63	
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	182.900,00	208.917,21	26.017,21	0,0	
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30.000,00	3.026,16	0,00	26.973,8	
7280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	70.000,00	53.954,85	0,00	16.045,1	
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	70.000,00	53.954,85	0,00	16.045,1	
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	65.000,00	53.954,85	0,00	11.045,1	
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0	
7281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	267.960,00	17.960,00	0,0	
7281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	267.960,00	17.960,00	0,0	
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	250.000,00	267.960,00	17.960,00	0,0	
7289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	13.043,24	13.043,24	0,0	
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	13.043,24	13.043,24	0,0	
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	13.043,24	13.043,24	0,0	
7400000	Transferências de Instituições Privadas	2.500,00	2.239,12	0,00	260,8	
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	2.500,00	2.239,12	0,00	260,8	
17481000	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.500,00	2.239,12	0,00	260,8	
17481011	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.500,00	2.239,12	0,00	260,8	
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.500,00	2.239,12	0,00	260,8	
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.500.000,00	4.885.238,85	385.238,85	0,0	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.500.000,00	4.885.238,85	385.238,85	0,0	
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.500.000,00	4.885.238,85	385.238,85	0,0	
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.500.000,00	4.885.238,85	385.238,85	0,0	
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.700.000,00	2.931.143,37	231.143,37	0,0	
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.800.000,00	1.954.095,48	154.095,48	0,0	
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	4.485,44	0,00	514,5	
7700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.000,00	4.485,44	0,00	514,5	
	FIA Imposto de Renda	5.000,00	4.485,44	0,00	514,56	



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Cádina	Especificação	Orași	A respondents —	Diferença	
Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	80.000,00	253.403,45	173.403,45	0,0
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	248.933,17	198.933,17	0,0
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	246.731,88	196.731,88	0,0
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	246.731,88	196.731,88	0,0
	Convênio de Trânsito - Militar	17.500,00	86.356,17	68.856,17	0,0
	Convênio de Trânsito - Civil	17.500,00	86.356,13	68.856,13	0,0
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	15.000,00	74.019,58	59.019,58	0,0
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	2.201,29	2.201,29	0,0
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	2.201,29	2.201,29	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	2.201,29	2.201,29	0,0
19900000	Demais Receitas Correntes	30.000,00	4.470,28	0,00	25.529,7
19909900	Outras Receitas	30.000,00	4.470,28	0,00	25.529,7
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00	4.370,73	0,00	25.629,2
	Recursos Ordinários	30.000,00	3.267,00	0,00	26.733,0
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	1.103,73	1.103,73	0,0
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	99,55	99,55	0,0
	Recursos Ordinários	0,00	99,55	99,55	0,0
20000000	Receitas de Capital	335.000,00	931.666,75	596.666,75	0,0
21000000	Operações de Crédito	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,0
22000000	Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
23000000	Amortização de Empréstimos	5.000,00	8.891,24	3.891,24	0,0
23000600	Amortização de Empréstimos Contratuais	5.000,00	8.891,24	3.891,24	0,0
23000611	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	5.000,00	8.891,24	3.891,24	0,0
	Recursos Ordinários	5.000,00	8.891,24	3.891,24	0,0
24000000	Transferências de Capital	0,00	922.775,51	922.775,51	0,0
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	475.475,51	475.475,51	0,0
24180000	Transferências da União	0,00	475.475,51	475.475,51	0,0
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	475.475,51	475.475,51	0,0
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	224.323,48	224.323,48	0,0
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	224.323,48	224.323,48	0,0
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	251.152,03	251.152,03	0,0
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	251.152,03	251.152,03	0,0
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	447.300,00	447.300,00	0,0
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	447.300,00	447.300,00	0,0
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	447.300,00	447.300,00	0,0
24201000	Entidades				



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10



Código	Especificação	Orçada	Arrecadada —	Diferença		
Courgo	Especificação	Orçada	Arrecauaua	Para Mais	Para Menos	
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	0,00	447.300,00	447.300,00	0,00	
	() DEDUÇÕES FUNDEB	-4.434.000,00	-3.997.757,14	436.242,86	0,00	
10000000	Receitas Correntes	-4.434.000,00	-3.997.757,14	436.242,86	0,00	
17000000	Transferências Correntes	-4.434.000,00	-3.997.757,14	436.242,86	0,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.212.000,00	-1.835.969,76	376.030,24	0,00	
17180000	Transferências da União - Específica E/M	-2.212.000,00	-1.835.969,76	376.030,24	0,00	
17180100	Participação na Receita da União	-2.205.000,00	-1.830.269,62	374.730,38	0,00	
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.200.000,00	-1.820.490,45	379.509,55	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.200.000,00	-1.820.490,45	379.509,55	0,00	
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-5.000,00	-9.779,17	0,00	4.779,17	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-5.000,00	-9.779,17	0,00	4.779,17	
17180600	Transferência Financeira do ICMS − Desoneração − L.C. Nº 87/96	-7.000,00	-5.700,14	1.299,86	0,00	
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. № 87/96 - Principal	-7.000,00	-5.700,14	1.299,86	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-7.000,00	-5.700,14	1.299,86	0,00	
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.222.000,00	-2.161.787,38	60.212,62	0,00	
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.222.000,00	-2.161.787,38	60.212,62	0,00	
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.222.000,00	-2.161.787,38	60.212,62	0,00	
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.000.000,00	-1.939.786,11	60.213,89	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000.000,00	-1.939.786,11	60.213,89	0,00	
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-200.000,00	-192.172,10	7.827,90	0,00	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-200.000,00	-192.172,10	7.827,90	0,00	
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.000,00	-29.829,17	0,00	7.829,17	
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-22.000,00	-29.829,17	0,00	7.829,17	
	T	20 450 000 00	24 249 540 42	707 500 40	2.22	
	Totais	30.450.960,00	31.248.549,43	797.589,43	0,00	



Município de IRANI Competência: 2018

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

02001.04 Administração 02001.04.122 Administração		Créd. Orçam. e Suplemen. 625.000,00 470.000,00	Créd. Esp. e Extraord. 0,00
02001.04 Administração 02001.04.122 Administração 02001.04.122.02.000022 GABINETE	io	470.000,00	
02001.04.122 Administração 02001.04.122.02.000022 GABINETE			0.00
02001.04.122.02.000022 GABINETE	io Geral	470.000.00	0,00
		470.000,00	0,00
3.1.90.00.00 Aplicações I	DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	470.000,00	0,00
	Diretas	402.520,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimento	s e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01 vencimen	tos e salários		
3.1.90.11.43 13º salári	0		
3.1.90.13.00 Obrigações	Patronais		
3.1.90.13.02 contribuiç	ões previdenciárias – INSS		
3.3.90.00.00 Aplicações I	Diretas	66.668,56	0,00
3.3.90.14.00 Diárias Civil			
3.3.90.14.14 diárias no	país – civil		
3.3.90.30.00 Material de	Consumo		
3.3.90.30.01 combustiv	reis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.03 combustív	reis e lub. p/outras finalidades		
3.3.90.30.07 gêneros o	e alimentação		
3.3.90.30.14 material e	ducativo e esportivo		
3.3.90.30.16 material d	e expediente		
3.3.90.30.24 material p	ara manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39 material p	ara manutenção de veículos		
3.3.90.30.49 bilhetes d	e passagens		
3.3.90.31.00 Premiações	Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.31.02 premiaçõo	es artísticas		
3.3.90.33.00 Passagens	Despesas com Locomoção		
3.3.90.33.01 passagen	s para o país		





Município de IRANI Competência: 2018

0111	#4 L.		Autorizada R\$		Barrier Barrier I	Diferenças
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				7.780,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.500,00	
3.3.90.36.02	diárias a colaboradores eventuais no país				4.500,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.597,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.200,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				167,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				738,76	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.669,23	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				113,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.808,46	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.221,31	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.040,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.900,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				281,31	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.986,37	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.986,37	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				81,39	
3.3.90.47.10	taxas				81,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	811,44	0,00	811,44	811,44	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				811,44	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				395,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				416,44	
02001.08	Assistência Social	155.000,00	0,00	155.000,00	145.968,10	9.031,90
02001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	0,00	155.000,00	145.968,10	9.031,90





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02001.08.243.02.000061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	155.000,00	0,00	155.000,00	145.968,10	9.031,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	135.210,77	4.789,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				111.759,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				101.453,68	
3.1.90.11.43	13º salário				8.404,49	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.901,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.451,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.451,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	10.757,33	4.242,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.308,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.511,98	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,67	
3.3.90.30.16	material de expediente				571,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				320,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				245,83	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				360,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				743,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				260,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				170,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				157,35	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				157,35	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				439,86	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				439,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.197,64	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				157,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				167,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				258,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádigo	Títulos	Autorizada R\$			Doonooo Boolizada	
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				76,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				0,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.475,99	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				937,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				125,55	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				540,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				540,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				114,40	
3.3.90.47.10	taxas				114,40	
02002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	3.426.466,60	0,00	3.426.466,60	3.282.851,22	143.615,
02002.04	Administração	2.093.139,60	0,00	2.093.139,60	1.971.861,66	121.277,9
02002.04.122	Administração Geral	2.093.139,60	0,00	2.093.139,60	1.971.861,66	121.277,9
02002.04.122.01.000001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO	45.000,00	0,00	45.000,00	44.665,01	334,9
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	44.665,01	334,9
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				44.665,01	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.805,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				395,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.102,91	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				4.867,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.495,10	
02002.04.122.01.000021	MELHORIAS DA ESTRUTURA FISICA E PROTEÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02002.04.122.02.000023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO E GESTÃO	1.842.510,00	0,00	1.842.510,00	1.841.567,05	942,9
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	27.540,00	0,00	27.540,00	27.540,00	0,
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				27.540,00	





Cádigo	Títulos		Autorizada R\$			Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				27.540,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	852.800,00	0,00	852.800,00	852.800,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				717.803,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				658.092,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.930,32	
3.1.90.11.43	13º salário				54.766,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.014,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				134.996,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				134.996,37	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.568,00	0,00	8.568,00	8.568,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.568,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.568,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	951.878,00	0,00	951.878,00	951.135,05	742,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				6.750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				6.750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.393,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.748,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				813,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.687,06	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				563,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.803,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.175,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				644,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.973,19	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.469,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.707,61	





Código	Títulos		Autorizada R\$		Doenosa Poslizada	Diferenças
	Títulos ——	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		·		175,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.056,13	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				182,75	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.881,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				230,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				852,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.428,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				943,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				943,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.212,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.789,00	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				6,40	
3.3.90.33.04	locação de veículo para locomoção - pessoa física				526,49	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.891,03	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				29.400,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				29.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				43.012,16	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				800,00	
3.3.90.36.07	estagiários				42.178,16	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				34,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				253.375,52	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.417,81	
3.3.90.39.11	locação de softwares				38.379,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.872,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				833,07	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				395,00	





Código	Títulos –		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
Coulgo	Huios	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Dileteliças
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.665,40	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				186,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				551,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.196,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.040,81	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				47.188,63	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				11.200,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				525,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.797,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				42.956,46	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				68,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				17.714,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				18.766,26	
.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.622,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				102.875,41	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				77.551,04	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				3.911,57	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				271,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				10.150,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				1.449,60	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				9.542,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				38.142,53	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				38.142,53	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				409.029,49	
3.3.90.47.10	taxas				1.123,02	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				279.730,47	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				128.176,00	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.224,00	0,00	1.224,00	1.224,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.224,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.224,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	300,00	200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				300,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				300,00	
02002.04.122.02.000054	AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	205.629,60	0,00	205.629,60	85.629,60	120.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	205.629,60	0,00	205.629,60	85.629,60	120.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				85.629,60	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				85.629,60	
02002.22	Indústria	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	1.250.000,00	10.000,00
02002.22.661	Promoção Industrial	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	1.250.000,00	10.000,00
02002.22.661.01.000015	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	1.250.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis				1.250.000,00	
4.5.90.61.03	terrenos				1.250.000,00	
02002.22.661.02.000069	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02002.23	Comércio e Serviços	73.327,00	0,00	73.327,00	60.989,56	12.337,44
02002.23.695	Turismo	73.327,00	0,00	73.327,00	60.989,56	12.337,44
02002.23.695.01.000017	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURISTICA	49.000,00	0,00	49.000,00	37.196,00	11.804,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	37.196,00	11.804,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.196,00	
4.4.90.51.07	reforma				37.196,00	
02002.23.695.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	24.327,00	0,00	24.327,00	23.793,56	533,44





2 ())	-		Autorizada R\$			-
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				21.827,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				21.827,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.966,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				722,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.161,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82,94	
02003	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	10.435.015,36	0,00	10.435.015,36	9.876.724,45	558.290,91
02003.10	Saúde	600.000,00	0,00	600.000,00	461.832,34	138.167,66
02003.10.306	Alimentação e Nutrição	600.000,00	0,00	600.000,00	461.832,34	138.167,66
02003.10.306.02.000038	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	600.000,00	0,00	600.000,00	461.832,34	138.167,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	461.832,34	138.167,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				461.124,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.499,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				448.624,70	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				708,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				708,00	
02003.12	Educação	9.487.015,36	0,00	9.487.015,36	9.067.238,86	419.776,50
02003.12.361	Ensino Fundamental	6.205.964,00	0,00	6.205.964,00	6.004.153,26	201.810,74
02003.12.361.01.000007	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
02003.12.361.01.000009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ENSINO	60.765,00	0,00	60.765,00	60.765,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.765,00	0,00	60.765,00	60.765,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.765,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				865,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.900,00	
02003.12.361.02.000039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.244.792,70	0,00	4.244.792,70	4.216.876,52	27.916,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.530.890,86	0,00	3.530.890,86	3.527.563,75	3.327,11





Cádigo	Títulos		Autorizada R\$			Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)			-	2.920.148,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.677.547,81	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				17.682,25	
3.1.90.11.43	13º salário				224.201,57	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				716,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				607.415,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				607.415,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	620.359,14	0,00	620.359,14	599.165,64	21.193,5
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.235,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.019,54	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				35.254,23	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.066,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.941,54	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				2.924,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.418,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.910,53	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				35.068,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				34.949,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				795,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.764,80	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				600,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				190,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				109,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				224,82	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.679,42	





			Autorizada R\$			Diferenças
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				35.679,42	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				9.471,17	
3.3.90.33.01	passagens para o país				742,14	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				8.729,03	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				140.331,56	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				790,00	
3.3.90.36.07	estagiários				137.796,56	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				290,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.455,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				300,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.260,85	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.172,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.007,54	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.920,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				610,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.796,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.344,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.593,71	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.499,81	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.580,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.168,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádigo	Títulos -		Autorizada R\$			Diference
Código	litulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				340,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.078,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				15.068,09	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				6.430,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.547,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				5.995,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				95,89	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				133.018,69	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				133.018,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	93.542,70	0,00	93.542,70	90.147,13	3.395,57
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.343,33	
4.4.90.51.07	reforma				0,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				15.343,33	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				74.803,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.985,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.671,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.698,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				61.449,00	
02003.12.361.02.000040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.269.406,30	0,00	1.269.406,30	1.152.778,92	116.627,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	161.000,00	0,00	161.000,00	160.752,36	247,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				134.540,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.796,90	
3.1.90.11.43	13º salário				10.743,67	





Código	Títulos		Autorizada R\$		Despesa Realizada	D "
	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				26.211,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				26.211,79	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.108.406,30	0,00	1.108.406,30	992.026,56	116.379,7
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.148,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				64.937,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				43,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				342,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.600,64	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				225,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				700,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.060,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.060,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				42,50	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				42,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				891.790,51	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.069,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.375,31	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				860.718,33	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.727,87	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				13.768,19	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				13.768,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				516,97	
3.3.90.47.10	taxas				516,97	
02003.12.361.02.000055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	576.000,00	0,00	576.000,00	573.732,82	2.267,1





	Títulos		Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	334.630,55	369,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				279.342,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				266.890,98	
3.1.90.11.43	13º salário				12.452,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.287,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.287,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	236.658,03	0,00	236.658,03	234.760,30	1.897,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.385,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.817,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.066,75	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.167,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.370,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.416,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.848,41	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				269,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.447,93	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.304,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				438,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				838,02	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				59,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				59,76	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.036,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.036,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				148.742,44	





Município de IRANI Competência: 2018

Codigo Titulos Créd. Orçam. e Suplemen. Créd. Esp. e Extraord. Total 3.30 3.00 5.07 estagiários 145 260,62 3.30 3.01.5 locação de innóveis 15 3472,22 3.30 3.02 5.00 Outros Serviços de selegão e treiamento 10.00 3.30 3.00 3.00 Outros Serviços do Teratinos (Pessoa Jurída) 10.00 3.30 3.00 3.00 1 locação de innóveis 10.00 3.30 3.00 3.01 1 locação de innóveis 10.00 3.30 3.02 3.1 1 locação de innéquinas e equipamentos 10.00 3.30 3.03 1.0 1 limpeza de veiculos 10.00 3.30 3.03 1.0 1 impeza de veiculos 10.00 3.30 3.03 1.1 1 fornécimento de inméritaria de inméritaria de correservação de veiculos	B***
3.3.03.61.5 locação de innóveis 3.472.02 3.3.03.62.8 serviços de soleção e trainamento 0.00 3.3.03.03.05 Outros Serviços técnicos profissionais 30.03.24.3 3.3.03.31.0 locação de innóveis 4.347.60 3.3.90.33.11 locação de innóveis 4.347.60 3.3.90.33.12 locação de máquinas e equipamentos 2.544.00 3.3.90.33.14 locação de máquinas e equipamentos 2.544.00 3.3.90.33.15 limpaza de veliculos 42.60 3.3.90.33.16 manutenção e conservação de bens móveis 2.657.97 3.3.90.33.16 manutenção e conservação de velculos 1.250.00 3.3.90.33.13 fornocimento de alimentação 2.657.97 3.3.90.33.14 fornocimento de alimentação 2.657.97 3.3.90.33.15 serviços de comunicação em genil 2.538.52 3.3.90.33.91 serviços de comunicação em genil 2.538.52 3.3.90.33.92 serviços de comunicação em genil 2.538.52 3.3.90.33.93 serviços de duridorme, bandeta a fâlandas 70.00 3.3.90.33.90 serviços de publicidade e propagan	Diferenças
3.3.9.03.6.28 serviços de seleção e treinamento 0.00 3.3.0.3.0.0.0 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 30.032.43 3.3.0.3.0.0.5 serviços técnicos profesionals 840.00 3.3.0.3.0.1.1 locação de infloveis 4.347.00 3.3.0.3.0.1.2 locação de multivares e equipamentos 2.544.00 3.3.0.3.0.3.1.1 locação de multivares e equipamentos 1.00 3.3.0.3.0.3.1.5 limpeza de valculos 1.26.00 3.3.0.3.0.3.1.5 limpeza de valculos 426.60 3.3.0.3.0.3.1.5 manutenção e conservação de bens inóveis 2.667.97 3.3.0.3.3.1.1 manutenção e conservação de velculos 1.295.00 3.3.0.3.0.3.1.2 manutenção e conservação de velculos 1.295.00 3.3.0.3.0.3.1.1 formerimento de alimentação e conservação de velculos 1.295.00 3.3.0.3.0.3.1.1 formerimento de alimentação em geral 2.538.52 3.3.0.3.0.3.9.2 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140.00 3.3.0.3.0.3.9.3 serviços de publicidade e propaganda 504.00 3.3.0.3.0.3.9.3 serviços de publicidade legal 680.80	
3.3.93.93.00 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 30.32.43 3.3.90.30.05 serviços técnicos profissionais 840.00 3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais 4.347.60 3.3.90.39.10 locação de inviveis 6.300.00 3.3.90.39.11 locação de betwares 6.300.00 3.3.90.39.12 locação de mâquinas e equipementos 2.544.00 3.3.90.39.14 locação de bens míveis e outras naturezas intangíveis 1.200.00 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens iníveis 2.657.97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veiculos 1.295.00 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veiculos 1.295.00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70.00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689.54 3.3.90.39.59 serviços de dudio, video e foto 1.140.00 3.3.90.39.60 seguros em genal 2.129.81 3.3.90.39.80 serviços de publicidade e propaganda 594.00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680.80 3.3.90	
3.3.93.305 serviços técnicos profissionais 840.00 3.3.93.310 locação de inóveis 4.347,60 3.3.93.39.11 locação de softwares 6.300,00 3.3.90.39.12 locação de máquinas e equipamentos 2.544,00 3.3.90.39.14 locação de bens móveis e outras naturezas intangiveis 1.200,00 3.3.90.39.15 limpeza de velculos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens inóveis 2.657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instatação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 foreccimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de instatação em geral 2.538,52 3.3.90.39.6 serviços de outricação em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.8 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.9 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.10 locação de invíveis 4.347,60 3.3.90.39.11 locação de softwares 6.300,00 3.3.90.39.12 locação de máguinas e equipamentos 2.544,00 3.3.90.39.14 locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis 1.200,00 3.3.90.39.15 limpeza de velículos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens inóveis 2.657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veiculos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máguinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.69 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.11 locação de softwares 6.300,00 3.3.90.39.12 locação de máquinas e equipamentos 2.544,00 3.3.90.39.14 locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis 1.200,00 3.3.90.39.15 limpeza de veiculos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens inóveis 2.657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de dudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.90 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.12 locação de máquinas e equipamentos 2.544,00 3.3.90.39.14 locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis 1.200,00 3.3.90.39.15 limpeza de veiculos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis 2.857,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veiculos 1.295.00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.59 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.14 locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis 1.200,00 3.3.90.39.15 limpeza de veículos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis 2.657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.59 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.9 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.15 limpeza de veiculos 426,60 3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens inóveis 2.657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veiculos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.16 manutenção e conservação de bens imóveis 2,657,97 3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos 1,295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2,538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1,140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2,129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2,508,59	
3.3.90.39.19 manutenção e conservação de veículos 1.295,00 3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.25 serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins 70,00 3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.41 fornecimento de alimentação 689,54 3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.47 serviços de comunicação em geral 2.538,52 3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.59 serviços de áudio, vídeo e foto 1.140,00 3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.69 seguros em geral 2.129,81 3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.70 confecção de uniforme, bandeira e flâmulas 70,00 3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.88 serviços de publicidade e propaganda 594,00 3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.90 serviços de publicidade legal 680,80 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.39.99 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 2.508,59	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica 13.442,18	
3.3.90.40.01 Locação de Equipamentos e Softwares 11.459,10	
3.3.90.40.04 Comunicação de Dados 1.095,00	
3.3.90.40.05 Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados) 888,08	
3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação 7.850,02	
3.3.90.46.01 auxilio-alimentação em pecúnia 7.850,02	





Município de IRANI Competência: 2018

	Títulos —	Autorizada R\$				
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.411,25	
3.3.90.47.10	taxas				140,25	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				1.271,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.341,97	0,00	4.341,97	4.341,97	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.341,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				459,99	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.361,98	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.120,00	
02003.12.362	Ensino Médio	25.000,00	0,00	25.000,00	23.692,00	1.308,00
02003.12.362.02.000041	APOIO AO ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	25.000,00	23.692,00	1.308,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	23.692,00	1.308,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				23.692,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				23.692,00	
02003.12.364	Ensino Superior	200.000,00	0,00	200.000,00	139.915,40	60.084,60
02003.12.364.02.000042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	200.000,00	0,00	200.000,00	139.915,40	60.084,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	139.915,40	60.084,60
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				139.915,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				139.915,40	
02003.12.365	Educação Infantil	2.839.801,36	0,00	2.839.801,36	2.708.318,40	131.482,96
02003.12.365.01.000008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL	154.050,12	0,00	154.050,12	113.108,28	40.941,84
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	154.050,12	0,00	154.050,12	113.108,28	40.941,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				113.108,28	
4.4.90.51.07	reforma				113.108,28	
02003.12.365.02.000043	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA	550.060,00	0,00	550.060,00	545.230,14	4.829,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	498.554,00	0,00	498.554,00	498.554,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				404.130,56	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.01	vencimentos e salários			·	383.492,88	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				9.828,58	
3.1.90.11.43	13º salário				10.809,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.423,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.423,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.506,00	0,00	50.506,00	46.281,14	4.224,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.971,64	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.232,96	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				410,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.594,13	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				4.216,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				80,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				938,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				138,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				263,05	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				99,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.679,77	
3.3.90.32.01	livros didáticos				7.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				679,77	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.781,01	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.781,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				740,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				240,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.790,50	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				91,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.499,00	





Cádigo	Títulos		Autorizada R\$		Doonooo Bacii-ada	Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				21.318,22	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				21.318,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	395,00	605,0
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				395,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				395,00	
02003.12.365.02.000044	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES	2.135.691,24	0,00	2.135.691,24	2.049.979,98	85.711,2
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.702.619,86	0,00	1.702.619,86	1.702.128,45	491,4
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.451.780,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.303.226,56	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				29.299,03	
3.1.90.11.43	13º salário				114.657,02	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.598,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				250.347,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				250.347,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	380.991,38	0,00	380.991,38	314.868,59	66.122,7
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.973,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.000,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				35.208,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.895,53	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.668,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.514,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				15.541,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				22.397,02	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.367,07	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				100,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				387,00	





و داده	Títulos —		Autorizada R\$	Autorizada R\$		
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				215,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.445,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.234,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.505,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.505,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.797,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.797,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.517,56	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				750,00	
3.3.90.36.07	estagiários				15.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.931,56	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				836,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				580,09	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				260,09	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.553,10	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.157,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				832,50	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.100,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				885,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				140,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.830,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.660,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.696,91	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.332,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				180,00	
3.3.90.39.54	serviços de creches e assistência pré-escolar				1.200,00	





Cádigo	Títulos —	Autorizada R\$			- Despesa Realizada	Diferences
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Nealizada	Diferenças
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				250,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				67,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.220,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.090,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.090,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				71.281,87	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				71.281,87	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				569,40	
3.3.90.93.02	restituições				569,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.080,00	0,00	52.080,00	32.982,94	19.097,
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.982,94	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.500,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.460,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				27.022,94	
02003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	66.250,00	0,00	66.250,00	59.957,34	6.292,
02003.12.366.02.000070	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	66.250,00	0,00	66.250,00	59.957,34	6.292,
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	53.750,00	0,00	53.750,00	50.305,95	3.444,0
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				42.302,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.857,30	
3.1.90.11.43	13º salário				3.445,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.003,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.003,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.500,00	0,00	12.500,00	9.651,39	2.848,
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.627,13	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				57,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				449,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				92,43	





Município de IRANI Competência: 2018

O f all ma	Títulos –	Autorizada R\$			Daniera Baslinada	D'1
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				507,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				130,90	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				390,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.128,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				700,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.194,80	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				234,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				700,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				550,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				150,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.595,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.595,46	
02003.12.367	Educação Especial	150.000,00	0,00	150.000,00	131.202,46	18.797,5
02003.12.367.02.000045	ENSINO ESPECIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	131.202,46	18.797,5
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	107.000,00	0,00	107.000,00	100.727,00	6.273,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.886,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.794,31	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.835,18	
3.1.90.11.43	13º salário				5.257,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.840,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.840,11	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,0
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				25.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00	0,00	17.000,00	5.475,46	11.524,5





Cádigo	Títulos		Autorizada R\$		Doonooo Basiisada	Diference:
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				600,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.875,46	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.875,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
02003.27	Desporto e Lazer	348.000,00	0,00	348.000,00	347.653,25	346,7
02003.27.812	Desporto Comunitário	348.000,00	0,00	348.000,00	347.653,25	346,7
02003.27.812.01.000002	AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02003.27.812.02.000052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	348.000,00	0,00	348.000,00	347.653,25	346,7
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	129.650,00	0,00	129.650,00	129.648,14	1,8
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				105.985,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.316,94	
3.1.90.11.43	13º salário				8.668,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.662,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				23.662,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	218.350,00	0,00	218.350,00	218.005,11	344,8
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.294,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				500,93	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				882,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.411,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				299,75	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.500,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.525,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				268,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				876,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				92,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Código 3.3.90.30.31 3.3.90.30.42 3.3.90.30.51 3.3.90.31.00 3.3.90.31.04 3.3.90.32.00	Títulos sementes, mudas de plantas e insumos ferramentas materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo outros materiais de consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada 63,00 110,00 4.379,15 386,30 20.558,30 20.558,30	Diferenças
3.3.90.30.42 3.3.90.30.51 3.3.90.30.99 3.3.90.31.00 3.3.90.31.04	ferramentas materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo outros materiais de consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				110,00 4.379,15 386,30 20.558,30	
3.3.90.30.51 3.3.90.30.99 3.3.90.31.00 3.3.90.31.04	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo outros materiais de consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				4.379,15 386,30 20.558,30	
3.3.90.30.99 3.3.90.31.00 3.3.90.31.04	povo outros materiais de consumo Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				386,30 20.558,30	
3.3.90.31.00 3.3.90.31.04	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				20.558,30	
3.3.90.31.04	premiações desportivas Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				,	
	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita outros materiais de distribuição gratuita				20.558,30	
3 3 90 32 00	outros materiais de distribuição gratuita					
3.3.30.32.00	, •				2.825,00	
3.3.90.32.99	Passagans o Dosnosas com Locomoção				2.825,00	
3.3.90.33.00	r assagens e Despesas cum Lucumução				1.877,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.877,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				79.083,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				77.190,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				297,00	
3.3.90.36.38	confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas				1.596,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				88.330,53	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				54.732,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				232,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				289,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.528,51	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.670,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.098,76	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.380,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.860,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				980,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				880,00	





Cádina	Títulos		Autorizada R\$		Deemana Deelleede	D!/
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.977,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.977,28	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
02004	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	5.457.363,36	0,00	5.457.363,36	4.453.395,96	1.003.967,4
02004.06	Segurança Pública	240.080,20	0,00	240.080,20	136.313,71	103.766,4
02004.06.181	Policiamento	240.080,20	0,00	240.080,20	136.313,71	103.766,4
02004.06.181.02.000024	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	240.080,20	0,00	240.080,20	136.313,71	103.766,4
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	215.080,20	0,00	215.080,20	124.256,81	90.823,3
3.3.90.30.00	Material de Consumo				67.618,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.493,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				245,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.613,26	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				87,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.814,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.216,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.094,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.629,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.953,25	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				144,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.195,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.845,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.086,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.084,98	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.084,98	





26.11	Títulos -	,	Autorizada R\$		- Despesa Realizada	- "
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		Diferenças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				55.553,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				155,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.771,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.278,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.460,27	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.485,52	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				31.291,26	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				132,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	12.056,90	12.943,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.056,90	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.796,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				459,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.506,90	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.675,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.620,00	
02004.15	Urbanismo	2.418.749,65	0,00	2.418.749,65	1.943.916,06	474.833,59
02004.15.452	Serviços Urbanos	2.418.749,65	0,00	2.418.749,65	1.943.916,06	474.833,59
02004.15.452.01.000011	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	92.664,48	0,00	92.664,48	50.000,00	42.664,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	92.664,48	0,00	92.664,48	50.000,00	42.664,48
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				50.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				50.000,00	
02004.15.452.02.000047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.326.085,17	0,00	2.326.085,17	1.893.916,06	432.169,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.297.235,17	0,00	1.297.235,17	1.218.414,06	78.821,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				336.108,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				111.626,47	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádigo	Títulos		Autorizada R\$		- Despesa Realizada	Diferenças
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.04	gás engarrafado		,		655,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.974,66	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.746,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				85,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				960,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.894,89	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				12.898,89	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				51.001,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				261,64	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				995,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				12.524,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.902,62	
3.3.90.30.42	ferramentas				552,89	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				5.157,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				99.867,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.003,21	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.053,39	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				603,39	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				450,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.016,66	
3.3.90.36.07	estagiários				790,48	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				226,18	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.427,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				151,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				2.276,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				740,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				740,00	





26.11			Autorizada R\$		— Doopoo Poolizado	
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				867.468,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.359,41	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				120,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				672,67	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				52.022,06	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.520,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				14.142,88	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				128,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				334.257,86	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				384.980,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.046,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				13.001,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8.534,89	
3.3.90.39.93	manutenção de palácios				470,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.711,74	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				159,50	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				159,50	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				8.936,10	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				8.936,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				505,08	
3.3.90.47.10	taxas				505,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.028.850,00	0,00	1.028.850,00	675.502,00	353.348,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.802,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				810,00	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				9.992,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				664.699,40	





	Títulos —	Autorizada R\$				
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.849,40	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				32.850,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				630.000,00	
02004.17	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00	13.175,90	6.824,10
02004.17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00	13.175,90	6.824,10
02004.17.512.01.000013	SANEAMENTO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00	13.175,90	6.824,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.175,90	6.824,10
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.175,90	
4.4.90.51.07	reforma				13.175,90	
02004.26	Transporte	2.778.533,51	0,00	2.778.533,51	2.359.990,29	418.543,22
02004.26.782	Transporte Rodoviário	2.778.533,51	0,00	2.778.533,51	2.359.990,29	418.543,22
02004.26.782.01.000016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	489.550,00	0,00	489.550,00	323.550,00	166.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	489.550,00	0,00	489.550,00	323.550,00	166.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				323.550,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				33.950,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				289.600,00	
02004.26.782.01.000018	IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO NORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02004.26.782.02.000051	MANUTENÇÃO DOS TRANPORTES E OBRAS	2.288.983,51	0,00	2.288.983,51	2.036.440,29	252.543,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	816.505,00	0,00	816.505,00	816.505,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				674.405,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				619.176,84	
3.1.90.11.43	13º salário				48.543,63	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.685,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				142.099,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				142.099,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.452.083,51	0,00	1.452.083,51	1.200.590,29	251.493,22





Cádina	Titules	Autorizada R\$			— Despesa Realizada	Diference
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				469.293,26	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				258.864,70	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				28,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				60,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.922,07	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.049,47	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				50,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				175,81	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				738,78	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.975,66	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.686,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				49.232,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				477,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.532,01	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.070,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				67.224,03	
3.3.90.30.42	ferramentas				946,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				320,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				60.511,78	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.427,03	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.143,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				446,77	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				696,63	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				130,00	





Cádigo	Títulos -		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diforences
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção		'		130,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.449,76	
3.3.90.36.07	estagiários				6.988,94	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				460,82	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				6.406,88	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				6.406,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				657.497,56	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.291,76	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				500,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				967,20	
.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.886,76	
.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				109.747,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				43.013,66	
.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				452.935,44	
.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.539,33	
.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.955,26	
.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.973,98	
.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.210,51	
.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				350,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				20,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				14.232,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				158,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.614,42	
.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				800,51	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.020,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.220,00	





	Títulos		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				800,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				51.416,60	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				51.416,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.432,83	
3.3.90.47.10	taxas				1.676,77	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.756,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.395,00	0,00	20.395,00	19.345,00	1.050,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.850,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				6.850,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.495,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.495,00	
02005	Encargos Gerais do Municipio	763.600,00	0,00	763.600,00	760.014,36	3.585,64
02005.27	Desporto e Lazer	50.600,00	0,00	50.600,00	47.034,76	3.565,24
02005.27.813	Lazer	50.600,00	0,00	50.600,00	47.034,76	3.565,24
02005.27.813.02.000025	ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	50.600,00	0,00	50.600,00	47.034,76	3.565,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	26.091,14	908,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.791,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.239,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				107,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.974,42	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				210,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				200,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.749,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.207,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.542,00	





0.4 11	Títulos —	Autorizada R\$			Danner Beelinede	D:/
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.366,80	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.562,60	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				384,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				420,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.518,92	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.510,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				300,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.597,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.111,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				665,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				665,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.600,00	0,00	23.600,00	20.943,62	2.656,38
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.540,00	
4.4.90.30.21	material de copa e cozinha				3.540,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.403,62	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.403,62	
02005.28	Encargos Especiais	713.000,00	0,00	713.000,00	712.979,60	20,40
02005.28.846	Outros Encargos Especiais	713.000,00	0,00	713.000,00	712.979,60	20,40
02005.28.846.02.000000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	713.000,00	0,00	713.000,00	712.979,60	20,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.903,54	0,00	430.903,54	430.903,54	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				394.109,87	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				30.501,91	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				363.607,96	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.895,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.895,20	





	Titules		Autorizada R\$			D ''
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.898,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.898,47	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	79.096,46	0,00	79.096,46	79.096,46	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				79.096,46	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				79.096,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				150,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				150,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				120,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				120,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				12.302,87	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				11.173,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				1.129,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.680,67	
3.3.90.36.07	estagiários				9.680,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.476,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				541,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				614,43	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				127,69	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				36,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				155,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.269,58	
3.3.90.47.10	taxas				1.269,58	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	178.000,00	0,00	178.000,00	177.979,60	20,40
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				177.979,60	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				177.979,60	
02006	Reserva de Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00





		,	Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02006.99	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02006.99.999	Reserva Contingência	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02006.99.999.02.000019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
02007	FUNDEC-Fundo Municipal de Defesa Cívil	30.000,00	0,00	30.000,00	6.956,83	23.043,17
02007.06	Segurança Pública	30.000,00	0,00	30.000,00	6.956,83	23.043,17
02007.06.182	Defesa Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	6.956,83	23.043,17
02007.06.182.02.000053	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	6.956,83	23.043,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	6.956,83	23.043,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.700,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.700,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				350,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				350,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				315,33	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				315,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				91,50	
3.3.90.47.10	taxas				91,50	
02008	Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02008.16.482.01.000012	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02009	Fundo Municipal da Infancia e do Adolescente	17.131,11	0,00	17.131,11	10.672,20	6.458,91
02009.08	Assistência Social	17.131,11	0,00	17.131,11	10.672,20	6.458,91





	Títulos —		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02009.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.131,11	0,00	17.131,11	10.672,20	6.458,91
02009.08.243.02.000029	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	17.131,11	0,00	17.131,11	10.672,20	6.458,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.131,11	0,00	17.131,11	10.672,20	6.458,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.639,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				750,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				444,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				550,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				685,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				373,95	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				373,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.659,25	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.320,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				1.800,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,25	
02010	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.620.780,37	18.666,00	1.639.446,37	1.289.157,15	350.289,22
02010.20	Agricultura	1.620.780,37	18.666,00	1.639.446,37	1.289.157,15	350.289,22
02010.20.606	Extensão Rural	897.343,16	18.666,00	916.009,16	913.163,15	2.846,01
02010.20.606.02.000049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	897.343,16	18.666,00	916.009,16	913.163,15	2.846,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	443.600,00	0,00	443.600,00	443.277,83	322,17
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				363.101,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.204,49	
3.1.90.11.43	13º salário				28.644,36	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.252,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.176,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				80.176,36	





Cádigo	Títulos -		Autorizada R\$			Diference
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,0
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	419.948,69	0,00	419.948,69	417.424,85	2.523,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				136.947,32	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				79.715,26	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				121,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.451,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				107,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.742,90	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				14.242,48	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				227,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.219,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.086,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.911,61	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				603,64	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.886,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				895,60	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				396,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				14.550,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.444,75	
3.3.90.30.42	ferramentas				34,59	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				655,50	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				155,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				7.804,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				693,70	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.100,00	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.31.99	outras premiações				2.100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				39.628,97	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				881,47	
3.3.90.32.04	sementes				375,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				38.372,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				678,97	
3.3.90.33.01	passagens para o país				258,97	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				420,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				13.300,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				13.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.013,52	
3.3.90.36.07	estagiários				8.645,02	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				482,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				300,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				486,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				100,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				275,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				275,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				52,96	
3.3.90.38.99	outros arrendamentos				52,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				191.943,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.858,27	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				200,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				17.550,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				56,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				308,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				223,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádigo	Títulos —	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diforonces
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos		·		6.830,50	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.000,03	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				90.000,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				270,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.054,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.997,12	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.694,78	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.206,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.873,85	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				450,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				766,16	
.3.90.39.81	serviços bancários				20,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				15,00	
.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				210,00	
.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.648,20	
.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.711,36	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.440,00	
.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.080,00	
.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.360,00	
.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.188,19	
.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.188,19	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				656,31	
.3.90.47.10	taxas				656,31	
.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				200,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				200,00	
.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	18.666,00	18.666,00	18.666,00	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.666,00	





27.11	Títulos -	,	Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.666,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.794,47	0,00	9.794,47	9.794,47	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.794,47	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				399,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.529,50	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.367,97	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.498,00	
02010.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	723.437,21	0,00	723.437,21	375.994,00	347.443,21
02010.20.608.01.000014	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	632.103,21	0,00	632.103,21	294.660,00	337.443,21
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	632.103,21	0,00	632.103,21	294.660,00	337.443,21
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				294.660,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				294.660,00	
02010.20.608.02.000005	FOMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	81.334,00	0,00	81.334,00	81.334,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.334,00	0,00	81.334,00	81.334,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.222,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.963,04	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.259,47	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				24.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				24.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				362,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				362,24	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				48.549,25	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				48.549,25	
02010.20.608.02.000046	INTERNET RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02011	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	34.410,00	0,00	34.410,00	34.102,00	308,00





Município de IRANI Competência: 2018

26.11	- 0.1		Autorizada R\$			
Código	Títulos –	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02011.18	Gestão Ambiental	34.410,00	0,00	34.410,00	34.102,00	308,00
02011.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	34.410,00	0,00	34.410,00	34.102,00	308,00
02011.18.541.02.000048	PROTEÇÃO AMBIENTAL	34.400,00	0,00	34.400,00	34.092,00	308,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	17.046,00	0,00	17.046,00	17.046,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.046,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.046,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.649,40	0,00	15.649,40	15.341,40	308,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.341,40	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.341,40	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.704,60	0,00	1.704,60	1.704,60	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.704,60	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.704,60	
02011.18.541.02.000062	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				10,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02012	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	388.160,86	0,00	388.160,86	334.173,69	53.987,17
02012.13	Cultura	388.160,86	0,00	388.160,86	334.173,69	53.987,17
02012.13.392	Difusão Cultural	388.160,86	0,00	388.160,86	334.173,69	53.987,17
02012.13.392.01.000065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02012.13.392.01.000066	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02012.13.392.02.000063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	388.160,86	0,00	388.160,86	334.173,69	53.987,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.000,00	0,00	99.000,00	90.311,00	8.689,00





			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				75.564,73	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				70.056,91	
3.1.90.11.43	13º salário				5.507,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.746,27	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.746,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	289.160,86	0,00	289.160,86	243.862,69	45.298,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.317,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				857,96	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				27.600,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				196,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.107,35	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.541,43	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				773,37	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.680,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				950,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.609,58	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				30.600,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				600,00	
3.3.90.31.02	premiações artísticas				30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.762,12	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				710,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.052,12	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.530,05	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.530,05	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.070,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				27.600,00	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				120,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				2.320,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.950,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.100,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				7.385,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.000,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				54.190,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				319,43	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.369,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				19.329,73	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				3.200,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.400,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.606,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				510,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				510,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				473,25	
3.3.90.47.10	taxas				410,80	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				62,45	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				450,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				450,00	
02013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	129.000,00	0,00	129.000,00	127.408,95	1.591,0
02013.04	Administração	129.000,00	0,00	129.000,00	127.408,95	1.591,0





Município de IRANI Competência: 2018

Cádina	Títulos —	Autorizada R\$			Deemana Dacili	Diforonces
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
02013.04.121	Planejamento e Orçamento	129.000,00	0,00	129.000,00	127.408,95	1.591,05
02013.04.121.02.000067	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	129.000,00	0,00	129.000,00	127.408,95	1.591,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	112.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				94.940,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.649,34	
3.1.90.11.43	13º salário				4.291,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.059,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.059,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.850,00	0,00	13.850,00	12.258,95	1.591,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				962,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				565,42	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				95,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				109,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				168,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				22,41	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				22,41	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.300,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				214,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				214,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.860,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				1.860,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.900,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.150,00	





Município de IRANI Competência: 2018

0 ′ "			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				3.150,00	
02014	FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	454.726,42	0,00	454.726,42	298.191,92	156.534,50
02014.15	Urbanismo	454.726,42	0,00	454.726,42	298.191,92	156.534,50
02014.15.451	Infra-Estrutura Urbana	454.726,42	0,00	454.726,42	298.191,92	156.534,50
02014.15.451.01.000010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS	454.726,42	0,00	454.726,42	298.191,92	156.534,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	454.726,42	0,00	454.726,42	298.191,92	156.534,50
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				279.919,56	
4.4.90.51.91	obras em andamento				277.146,58	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.772,98	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				18.272,36	
4.4.90.93.02	restituições				18.272,36	
02015	Fundo Municipal do Idoso	3.400,00	0,00	3.400,00	2.562,40	837,60
02015.14	Direitos da Cidadania	3.400,00	0,00	3.400,00	2.562,40	837,60
02015.14.241	Assistência ao Idoso	3.400,00	0,00	3.400,00	2.562,40	837,60
02015.14.241.02.000060	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	3.400,00	0,00	3.400,00	2.562,40	837,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.562,40	437,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				800,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				800,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				862,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				862,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				899,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				899,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
	Total da Unidade Gestora	23.415.054,08	18.666,00	23.433.720,08	21.092.137,98	2.341.582,10

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Cádigo	Títulos	Autorizada R\$				
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen. Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças	





07.15	Títulos -	Autorizada R\$			Barrier Barrier I	D ************************************
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1.599.528,82	0,00	1.599.528,82	1.301.257,25	298.271,57
04001.04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.244.02.000068	GESTÃO DO PISO BASICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.08	Assistência Social	1.599.528,82	0,00	1.599.528,82	1.301.257,25	298.271,57
04001.08.244	Assistência Comunitária	1.599.528,82	0,00	1.599.528,82	1.301.257,25	298.271,57
04001.08.244.01.000006	OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	2.403,20	2.596,80
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.403,20	2.596,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.403,20	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				2.403,20	
04001.08.244.01.000019	IMPLANTAÇÃO DE LAR DO IDOSO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.08.244.02.000026	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	486.610,77	0,00	486.610,77	329.004,47	157.606,30
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	213.300,00	0,00	213.300,00	200.984,44	12.315,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				169.233,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				147.975,19	
3.1.90.11.43	13º salário				21.258,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.750,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.750,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.126,05	0,00	130.126,05	93.075,54	37.050,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.590,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.856,29	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				134,06	





07.15	Títulos		Autorizada R\$			D:/
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				594,16	
3.3.90.30.09	material farmacológico				62,23	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				990,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.223,59	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				485,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				308,72	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.266,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				446,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.562,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				130,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				389,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				120,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				304,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.006,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				712,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.202,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				9.590,41	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.611,69	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.230,33	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.579,43	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				4.650,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.002,54	
3.3.90.36.07	estagiários				2.002,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43.732,54	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				130,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				60,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				111,60	





Município de IRANI Competência: 2018

Ofdina	Títulos —	Autorizada R\$			Decrees Bestinger	Dif
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.508,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.985,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.761,25	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.750,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.004,47	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.070,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9,70	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado				21.590,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.952,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				702,67	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				680,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				22,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				6.384,58	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				6.384,58	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				430,40	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				430,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.184,72	0,00	143.184,72	34.944,49	108.240,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.944,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.749,93	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				419,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.249,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				790,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				15.577,36	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				6.590,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.569,20	
4.4.90.52.48	veículos diversos				0,00	





	Títulos		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
04001.08.244.02.000027	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	61.000,00	0,00	61.000,00	32.307,93	28.692,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	56.000,00	0,00	56.000,00	32.307,93	23.692,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.464,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.113,34	
3.3.90.30.09	material farmacológico				24,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				590,60	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				526,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.423,51	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.423,51	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				700,38	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				700,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.053,92	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.643,92	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.410,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.956,18	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.166,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				790,07	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.709,32	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.709,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04001.08.244.02.000028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	681.168,05	0,00	681.168,05	584.434,67	96.733,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	356.254,38	63.745,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				294.663,94	





Cádina	Títulos —	Autorizada R\$			Deemage Back	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				277.481,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.757,43	
3.1.90.11.43	13º salário				13.425,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.590,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.590,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.773,05	0,00	220.773,05	189.005,29	31.767,7
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.500,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.452,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.812,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.750,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				46,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.929,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.604,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				520,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.232,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				160,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.599,21	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				586,78	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				132,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				96,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				140,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.158,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.278,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.839,88	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				42.229,91	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.609,97	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.893,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.287,81	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				6.605,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				366,87	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				52,50	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				185,50	
3.3.90.36.24	serviços de caráter secreto ou reservado				101,87	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				27,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.866,05	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				4.428,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.850,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				290,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				251,10	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.349,91	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				501,05	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				596,90	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.900,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				135,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.009,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.252,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.857,89	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.590,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.947,56	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				0,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádina	Títulos —		Autorizada R\$		Dagnaga Bagliyada	Diferenças
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				200,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				29,10	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.603,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				722,85	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.655,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				110,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.545,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				18.762,57	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				18.762,57	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				254,65	
3.3.90.47.10	taxas				254,65	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				272,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				272,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.194,20	
3.3.90.92.10	outros benefícios de natureza social				350,00	
3.3.90.92.30	material de consumo				149,20	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				695,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.395,00	0,00	40.395,00	39.175,00	1.220,0
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				39.175,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				395,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.180,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				35.000,00	
04001.08.244.02.000058	GESTÃO DO SUAS	275.050,00	0,00	275.050,00	274.087,70	962,3
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.978,51	21,4
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				169.628,76	





2 ())	- 0.1		Autorizada R\$			D ''
Código	Títulos ·	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				159.073,38	
3.1.90.11.43	13º salário				10.555,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.349,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.349,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.050,00	0,00	75.050,00	74.109,19	940,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				757,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				0,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				241,02	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				166,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.217,71	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.850,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				367,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.141,90	
3.3.90.33.01	passagens para o país				190,44	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.951,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.680,41	
3.3.90.36.07	estagiários				10.680,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.754,25	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.200,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				1.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				170,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				546,25	





Código	Títulos —	Autorizada R\$			Danisa Dariff of the	D#
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.213,60	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				2.213,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.911,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.911,27	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				35.183,89	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				35.183,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.249,14	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				1.249,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
04001.08.244.02.000059	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	81.100,00	0,00	81.100,00	76.000,00	5.100,
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.100,00	0,00	81.100,00	76.000,00	5.100,
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.639,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.722,68	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.916,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				597,14	
3.3.90.33.01	passagens para o país				405,14	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				192,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				350,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				65.413,23	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				65.413,23	
04001.08.244.02.000071	PROGRAMA ACESSUAS	2.000,00	0,00	2.000,00	4,08	1.995,
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	4,08	495,
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4,08	
3.3.90.30.16	material de expediente				4,08	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádina	Títulos -		Autorizada R\$			Diferences
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord	Total	Despesa Realizada	Diferenças
04001.08.244.02.000072	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS SOCIAIS	6.600,00	0,00	6.600,00	3.015,20	3.584,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00	0,00	6.600,00	3.015,20	3.584,80
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.240,23	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.240,23	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.774,97	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.774,97	
	Total da Unidade Gestora	1.599.528,82	0,00	1.599.528,82	1.301.257,25	298.271,57

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Irani

Cádina	Títulos —		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diferenças
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI	9.378.061,81	30.000,00	9.408.061,81	8.166.174,93	1.241.886,88
03001.10	Saúde	9.378.061,81	30.000,00	9.408.061,81	8.166.174,93	1.241.886,88
03001.10.301	Atenção Básica	8.411.105,04	30.000,00	8.441.105,04	7.504.274,13	936.830,91
03001.10.301.01.000003	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	39.500,00	0,00	39.500,00	39.425,31	74,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.500,00	0,00	39.500,00	39.425,31	74,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				39.425,31	
4.4.90.51.07	reforma				39.425,31	
03001.10.301.01.000004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	262.888,35	0,00	262.888,35	234.846,69	28.041,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	262.888,35	0,00	262.888,35	234.846,69	28.041,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				234.846,69	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				4.938,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.151,85	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				320,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.252,96	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.839,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.128,00	
	·					





			Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.42	mobiliário em geral		<u>'</u>		8.216,88	
4.4.90.52.48	veículos diversos				190.000,00	
03001.10.301.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	2.061.500,00	0,00	2.061.500,00	1.997.896,25	63.603,75
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.811,74	0,00	15.811,74	15.811,74	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.811,74	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.811,74	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	899.688,26	0,00	899.688,26	899.688,26	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				729.376,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				656.695,17	
3.1.90.11.43	13º salário				60.549,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				12.131,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				170.311,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.311,76	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.776,46	0,00	12.776,46	12.776,46	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				12.776,46	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				12.776,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.085.972,71	0,00	1.085.972,71	1.023.368,96	62.603,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				148.018,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				78.494,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				244,47	
3.3.90.30.09	material farmacológico				46.307,85	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				95,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				701,61	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				131,75	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				149,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				36,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				292,84	





Código	Títulos		Autorizada R\$		- Despesa Realizada	Diferenças
	-	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	,	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.407,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				16.783,86	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.627,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				747,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				70.346,70	
3.3.90.32.02	medicamentos				27.984,19	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.828,87	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				40.533,64	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				111.812,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				21.747,91	
3.3.90.33.03	taxas de embarque, seguro, fretamento e pedágio				250,00	
3.3.90.33.05	locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica				1.380,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				88.434,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.461,28	
3.3.90.36.07	estagiários				17.461,28	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				490,00	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				490,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				175,00	
3.3.90.38.01	máquinas e aparelhos				175,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				585.496,64	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.125,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.510,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.532,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.274,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				65.166,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.130,12	





Município de IRANI Competência: 2018

Código	Títulos —	Autorizada R\$			Despesa Realizada	D "
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				23.996,27	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				180,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				363.945,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				312,37	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.223,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				406,48	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				106.632,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.061,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.973,16	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.150,10	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.820,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3,06	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				47.983,72	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				47.983,72	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.367,97	
3.3.90.47.10	taxas				3.367,97	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				26.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				26.400,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.842,88	
3.3.90.92.30	material de consumo				1.141,58	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				2.701,30	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	46.250,83	0,00	46.250,83	46.250,83	0,0
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.250,83	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				46.250,83	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,0
03001.10.301.02.000031	NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	357.500,00	0,00	357.500,00	307.116,36	50.383,6
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	322.500,00	0,00	322.500,00	291.216,40	31.283,6

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43

57/ 69





	Títulos		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.685,18	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				221.816,40	
3.1.90.11.43	13º salário				15.478,52	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.390,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.531,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.531,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	15.899,96	19.100,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.321,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				229,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				632,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				300,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				160,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.842,35	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				734,98	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.107,37	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				551,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				551,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				305,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				305,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.730,11	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.730,11	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.150,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.150,00	
03001.10.301.02.000032	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00	1.872.110,29	122.889,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	680.000,00	0,00	680.000,00	669.654,06	10.345,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				557.759,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				507.386,34	





24.0			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.724,60	
3.1.90.11.43	13º salário				41.754,17	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.894,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.894,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.894,29	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				0,00	
3.1.90.92.32	material de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.315.000,00	0,00	1.315.000,00	1.202.456,23	112.543,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.181,61	
3.3.90.30.09	material farmacológico				6.660,11	
3.3.90.30.36	material hospitalar				521,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.094,36	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.094,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.170.554,44	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.170.554,44	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				23.625,82	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				23.625,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.10.301.02.000036	MANUTENÇÃO DA ASSITENCIA FARMACÊUTICA	675.200,00	0,00	675.200,00	325.674,19	349.525,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.200,00	0,00	675.200,00	325.674,19	349.525,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.790,21	
3.3.90.30.09	material farmacológico				67.954,64	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.835,57	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				252.883,98	
3.3.90.32.02	medicamentos				235.104,46	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				7.329,52	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				10.450,00	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
03001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO SUS	1.927.434,22	30.000,00	1.957.434,22	1.811.940,98	145.493,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.204.926,94	0,00	1.204.926,94	1.096.434,95	108.491,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				683.984,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				637.349,44	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				692,88	
3.1.90.11.43	13º salário				42.607,90	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.334,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.984,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.984,65	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				285.465,58	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				285.465,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	722.507,28	0,00	722.507,28	687.567,89	34.939,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				340.646,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				55.167,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				485,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				203,67	
3.3.90.30.09	material farmacológico				627,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.059,70	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.993,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.213,74	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				555,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				583,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.106,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				26.522,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.948,56	





Cádigo	Títulos —		Autorizada R\$		Doonooo Boolizada	Diforonces
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis		,		8.287,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.713,24	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.092,73	
3.3.90.30.30	material para comunicações				316,95	
3.3.90.30.36	material hospitalar				129.139,77	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.831,53	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				6.223,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.576,28	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.027,63	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.166,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.936,56	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				20.925,07	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.493,90	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				7.493,90	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				42.000,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				42.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				22.503,82	
3.3.90.36.07	estagiários				20.014,10	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				727,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				690,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				1.072,72	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				4.226,63	
3.3.90.37.04	manutenção e conservação de bens imóveis				3.080,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				1.146,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				187.625,39	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				12.422,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				52.800,00	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádigo	Títulos		Autorizada R\$			Diferenças
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				11.949,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				885,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.030,65	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.758,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				9.310,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				12.409,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				45.074,42	
3.3.90.39.81	serviços bancários				107,15	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.628,39	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.600,00	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				1.600,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				41.558,96	
.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				41.558,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				619,48	
3.3.90.47.10	taxas				619,48	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				4.965,88	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				4.965,88	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				699,62	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				0,00	
3.3.90.92.33	passagens e despesas com locomoção				699,62	
1.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	27.938,14	2.06
.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
.4.90.30.36	material hospitalar				0,00	
.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.938,14	
.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				17.547,15	

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43





0545	Titula		Autorizada R\$		Doomana Baalizada	Diference
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				180,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.170,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.040,99	
03001.10.301.02.000056	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE	587.782,00	0,00	587.782,00	514.343,19	73.438,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	502.032,00	0,00	502.032,00	467.982,45	34.049,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				390.724,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				360.157,61	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.945,78	
3.1.90.11.43	13º salário				25.621,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.257,61	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.257,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.750,00	0,00	85.750,00	46.360,74	39.389,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				915,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				915,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				45.445,74	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				45.445,74	
03001.10.301.02.000057	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	504.300,47	0,00	504.300,47	400.920,87	103.379,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	356.000,00	0,00	356.000,00	301.752,80	54.247,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				253.728,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				233.190,08	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				896,09	
3.1.90.11.43	13º salário				17.977,80	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.664,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.024,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.024,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	148.300,47	0,00	148.300,47	99.168,07	49.132,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.183,89	





	Títulos —		Autorizada R\$			
Código		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.10	material odontológico				22.183,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.143,79	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.143,79	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.300,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.300,39	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				33.540,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				33.540,00	
03001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	853.298,88	0,00	853.298,88	587.291,00	266.007,88
03001.10.302.02.000033	ATENÇÃO A SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	853.298,88	0,00	853.298,88	587.291,00	266.007,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	853.298,88	0,00	853.298,88	587.291,00	266.007,88
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.774,45	
3.3.90.32.02	medicamentos				28,24	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.746,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				380,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				380,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				579.136,55	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				577.931,55	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica - pagamento antecipado				1.205,00	
03001.10.304	Vigilância Sanitária	67.678,26	0,00	67.678,26	50.372,39	17.305,87
03001.10.304.02.000035	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.678,26	0,00	67.678,26	50.372,39	17.305,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	41.001,63	5.998,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				33.668,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.185,33	
3.1.90.11.43	13º salário				2.483,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.102,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.102,89	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				230,00	





			Autorizada R\$			
Código	Títulos —	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.1.90.92.30	material de consumo		'		230,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.678,26	0,00	19.678,26	9.370,76	10.307,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.130,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.212,13	
3.3.90.30.11	material químico				210,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.094,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.012,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				329,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				272,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.704,10	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				81,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.584,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				19,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.200,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				336,04	
3.3.90.47.10	taxas				336,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03001.10.305	Vigilância Epidemiológica	45.979,63	0,00	45.979,63	24.237,41	21.742,22
03001.10.305.02.000034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS)	45.979,63	0,00	45.979,63	24.237,41	21.742,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.358,00	0,00	17.358,00	0,00	17.358,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.621,63	0,00	27.621,63	24.237,41	3.384,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.095,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				93,86	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				547,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.375,70	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádina	Títulos		Autorizada R\$		Despesa Realizada	Diference
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				22,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				757,75	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				297,70	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.957,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.990,18	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.966,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.184,80	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				654,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				78,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.200,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				252,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	9.378.061,81	30.000,00	9.408.061,81	8.166.174,93	1.241.886,88

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Irani

O f all and	Thules		Autorizada R\$				
Código	Títulos -	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças	
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.223.831,56	137.168,44	
01001.01	Legislativa	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.223.831,56	137.168,44	
01001.01.031	Ação Legislativa	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.223.831,56	137.168,44	
01001.01.031.02.000020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.223.831,56	137.168,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	950.000,00	0,00	950.000,00	861.536,26	88.463,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				716.339,78		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				686.968,62		
3.1.90.11.43	13º salário				23.935,01		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				5.436,15		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				145.196,48		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				145.196,48		





24.11	- 0.		Autorizada R\$			
Código	Títulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	10.639,03	7.360,97
3.3.50.41.00	Contribuições				10.639,03	
3.3.50.41.99	outras contribuições				10.639,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	368.000,00	0,00	368.000,00	341.650,27	26.349,73
3.3.90.14.00	Diárias Civil				121.642,05	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				121.642,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.997,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.922,51	
3.3.90.30.11	material químico				350,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				295,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.340,10	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.675,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				176,44	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				305,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.243,38	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				376,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				260,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				53,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				27.458,55	
3.3.90.33.01	passagens para o país				17.966,98	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				9.491,57	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				954,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				954,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.818,07	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.340,30	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				20.150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.943,45	





Município de IRANI Competência: 2018

Cádina	Títulos –		Autorizada R\$		Decrese Beelinede	Diferences
Código	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	Despesa Realizada	Diferenças
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.267,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				667,82	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				204,21	
3.3.90.39.81	serviços bancários				60,55	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				15.195,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				700,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.289,38	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				33.612,33	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				18.457,99	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				7.478,02	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				2.089,89	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.286,43	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				120,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.070,00	
3.3.90.40.13	Treinamento e Capacitação em Tic				110,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				20.800,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				20.800,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				367,38	
3.3.90.47.10	taxas				117,38	
3.3.90.47.15	multas				250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	10.006,00	14.994
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.006,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				5.489,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				709,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.395,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.413,00	
	Total da Unidade Gestora	1.361.000,00	0,00	1.361.000,00	1.223.831,56	137.168,4

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/19 - 20:43





Código	Títulos		Doonooo Boolizada	Diformos		
Codigo	Titulos	Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total	- Despesa Realizada	Diferenças
	Total Geral	35.753.644,71	48.666,00	35.802.310,71	31.783.401,72	4.018.908,99

Receita Agropecuária	10.000,00	10.000,00	19.802,52	9.802,52
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	20.329,54	329,54
Transferências Correntes	26.592.960,00	26.592.960,00	26.393.836,26	-199.123,74
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	253.403,45	173.403,45
Receitas de Capital (II)	335.000,00	335.000,00	931.666,75	596.666,75
Operações de Crédito	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	8.891,24	3.891,24
Transferências de Capital	0,00	0,00	922.775,51	922.775,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	30.450.960,00	30.450.960,00	31.248.549,43	797.589,43
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	30.450.960,00	30.450.960,00	31.248.549,43	797.589,43
DÉFICIT (VII)			534.852,29	534.852,29
TOTAL (VIII = VI + VII)	30.450.960,00	30.450.960,00	31.783.401,72	1.332.441,72
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.404.047,54		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/2019 - 20:45







BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de IRANI Competência: 06/2018

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	30.420.960,00	35.772.310,71	31.783.401,72	29.262.914,50	28.760.024,76	3.988.908,99
Despesas Correntes (IX)	27.661.570,00	30.454.089,23	27.858.672,11	27.711.466,80	27.224.551,06	2.595.417,12
Pessoal e Encargos Sociais	15.441.538,00	15.690.496,20	15.234.714,10	15.221.214,10	15.033.361,47	455.782,10
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	79.096,46	79.096,46	79.096,46	79.096,46	0,00
Outras Despesas Correntes	12.210.032,00	14.684.496,57	12.544.861,55	12.411.156,24	12.112.093,13	2.139.635,02
Despesas de Capital (X)	2.759.390,00	5.318.221,48	3.924.729,61	1.551.447,70	1.535.473,70	1.393.491,87
Investimentos	2.239.390,00	3.890.221,48	2.496.750,01	1.373.468,10	1.357.494,10	1.393.471,47
Inversões Financeiras	480.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	40.000,00	178.000,00	177.979,60	177.979,60	177.979,60	20,40
Reserva de Contingência (XI)	30.000,00	30.000,00				30.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.450.960,00	35.802.310,71	31.783.401,72	29.262.914,50	28.760.024,76	4.018.908,99
ALT All)						
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	30.450.960,00	35.802.310,71	31.783.401,72	29.262.914,50	28.760.024,76	4.018.908,99
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00
(*) Incluída a Amortização da						

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento







	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0.00	0.00	0.00



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS



	Ins	scritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
		Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	268.950,62	199.518,13	199.518,13	57.927,49	11.505,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.770,13	16.770,13	16.770,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	252.180,49	182.748,00	182.748,00	57.927,49	11.505,00
Despesas de Capital	157.525,43	583.623,36	581.257,88	581.257,88	16.582,56	143.308,35
Investimentos	157.525,43	583.623,36	581.257,88	581.257,88	16.582,56	143.308,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	157.525,43	852.573,98	780.776,01	780.776,01	74.510,05	154.813,35



EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS



	Incarit				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	447.679,75	446.538,75	1.141,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	189.919,89	189.919,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	257.759,86	256.618,86	1.141,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	103.277,97	103.277,97	0,00	0,00
Investimentos	0,00	103.277,97	103.277,97	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	550.957,72	549.816,72	1.141,00	0,00





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRANI

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	31.248.549,43	30.582.262,13
Ordinária	15.052.691,16	15.313.742,12
Vinculada	16.195.858,27	15.268.520,01
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	7.208.844,72	7.285.028,22
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	7.208.844,72	7.285.028,22
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.403.587,26	3.840.300,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.520.487,22	852.573,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	502.889,74	550.957,72
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.380.210,30	2.436.768,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.343.572,96	1.739.918,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.184.908,86	1.739.918,22
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	158.664,10	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	47.204.554,37	43.447.509,20





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de IRANI

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	31.783.401,72	29.572.717,79
Ordinária	11.009.670,76	9.672.512,45
Vinculada	20.773.730,96	19.900.205,34
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.208.844,72	7.285.028,22
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.208.844,72	7.285.028,22
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.630.225,54	3.246.190,23
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	780.776,01	504.298,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	549.816,72	341.030,28
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	2.299.632,81	2.400.861,39
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.582.082,39	3.343.572,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.423.418,29	3.184.908,86
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	158.664,10	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	47.204.554,37	43.447.509,20





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
	<u>, </u>	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.052.691,16
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.052.691,16
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.527.485,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.366.129,94
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.372,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	488.975,51
	09 - FIA Imposto de Renda	4.604,11
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	88.302,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	86.410,72
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	75.978,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.935.075,20
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.956.787,21
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	37,22
	34 - Transferências de Convênios — União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	267.055,01
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	317.041,04
	36 - Salário-Educação	529.140,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	289.911,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.087.262,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	151.822,61
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	267.960,08
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	460.372,77
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	55.714,39
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	213.176,33
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	20.193.615,41





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

35.246.306,57





Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.997.757,14
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.997.757,14
	TOTAL GERAL (I + II)	3.997.757,14





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	11.009.670,76
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.009.670,76
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.223.831,56
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.993.173,13
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.703.234,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.913,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	436.938,54
	COSIP 09 - FIA Imposto de Renda	7.662,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	43.851,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.349,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.674,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.955.631,33
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	915.273,85
	despesas da Educação Básica) 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.780,00
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	694.434,06
	educação/saúde/assistência socia 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/União	465.383,18
	36 - Salário-Educação	541.592,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	292.202,50
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	3.194.104,14
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	139.391,74
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	260.910,96
	64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	460.462,50
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	105.878,53
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	267.056,72
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	20.773.730,96





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

TOTAL GERAL (I + II)

31.783.401,72





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	801.795,14
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	801.795,14
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132.634,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	412.496,49
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.067,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	95.477,63
	09 - FIA Imposto de Renda	7.931,11
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.896,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.468,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	56.761,11
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	52.217,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	291,52
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.829,56
	 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia 	345.533,53
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	200.088,76
	36 - Salário-Educação	187.156,73
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.665,95
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	597.210,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.566,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	665,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	97.602,02
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	88.551,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.383.113,72
	TOTAL GERAL (I + II)	3.184.908,86





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	156.900,02
	educação/saúde/assistência socia	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/2019 - 20:46





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
	,	
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.127.839,04
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.127.839,04
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-858.760,98
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250.156,25
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.532,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.597,50
	09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.858,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	105.575,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.050,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	119.137,20
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	84,52
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	372.742,15
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/União	72.373,83
	36 - Salário-Educação	291.709,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	43.591,36
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	453.379,86
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.794,88
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social — SUAS/Estado	43.639,05
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	38.055,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.295.579,25
	TOTAL GERAL (L. III)	4.423.418,29
	TOTAL GERAL (I + II)	4.423.410,29





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	156.900,02
	educação/saúde/assistência socia	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/2019 - 20:46





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



ATIVO CIRCULANTE Caixa e Equivalentes de Caixa 4.423.418,29 3.184.908,8 Créditos a Curto Prazo 537.133,14 208.984,2 Créditos Tributários a Receber 0,00 0,0 Clientes 0,00 0,0 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,0 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82.241,86 91.133,1 Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0
Créditos a Curto Prazo 537.133,14 208.984,2 Créditos Tributários a Receber 0,00 0,0 Clientes 0,00 0,0 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,0 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82.241,86 91.133,1 Divida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (·) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 0,00 0,0 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (·) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante
Créditos Tributários a Receber 0,00 0,0 Clientes 0,00 0,0 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,0 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82.241,86 91.133,1 Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Clientes 0,00 0,0 Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,0 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82.241,86 91.133,1 Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Créditos de Transferências a Receber 0,00 0,0 Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82,241,86 91.133,1 Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Empréstimos e Financiamentos Concedidos 82.241,86 91.133,1 Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (·) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,0 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,0 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,0 Investimento do RPPS 0,00 0,0 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,0 (·) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,0 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Dívida Ativa Tributária 450.501,31 117.851,1 Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,00 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,00 Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Dívida Ativa Não Tributária 4.389,97 0,0 (·) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,00 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,00 Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (·) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo 0,00 0,00 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo 328.519,30 306.167,7 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,00 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,00 Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo328.519,30306.167,7Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo0,000,0Títulos e valores mobiliários0,000,0Investimento do RPPS0,000,0Aplicações em segmentos de Imóveis0,000,0(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários0,000,0Estoques317.934,03367.893,2Ativo Não Circulante Mantido Para Venda0,000,0Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente44.561,6124.524,7Total do Ativo Circulante5.651.566,374.092.478,8
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo 0,00 0,00 Títulos e valores mobiliários 0,00 0,00 Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Títulos e valores mobiliários 0,00 0,00 Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Investimento do RPPS 0,00 0,00 Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Aplicações em segmentos de Imóveis 0,00 0,00 0,00 (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,00 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários 0,00 0,0 Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Estoques 317.934,03 367.893,2 Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda 0,00 0,00 Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente 44.561,61 24.524,7 Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
Total do Ativo Circulante 5.651.566,37 4.092.478,8
ATIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo 163.035,48 268.035,4
Créditos a Longo Prazo 163.035,48 268.035,4
Créditos Tributários a Receber 0,00 0,0
Clientes 0,00 0,0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos 0,00 0,0
Dívida Ativa Tributária 946.217,23 1.067.965,0
Dívida Ativa Não Tributária 0,00 0,0



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Município de IRANI

Competência: 06/2018

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-783.181,75	-799.929,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	36.833.282,60	35.778.439,88
Bens Móveis	8.750.886,97	7.249.307,28
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.838.382,17	-1.294.012,38
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	31.392.637,42	30.944.399,73
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.471.859,62	-1.121.254,75
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	36.996.318,08	36.046.475,36
TOTAL DO ATIVO	42.647.884,45	40.138.954,23



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Município de IRANI Competência: 06/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.268.321,09	1.242.906,47
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	315.099,91	343.100,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	19.917,26
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	230.220,33	208.323,04
Total do Passivo Circulante	1.813.641,33	1.814.247,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.813.641,33	1.814.247,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07	24.152.190,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/2019 - 20:46



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14



Município de IRANI

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	16.644.053,05	14.134.516,82
Resultado do Exercício	2.509.536,23	2.034.144,88
Resultado de Exercícios Anteriores	14.134.516,82	12.084.544,25
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	15.827,69
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	40.834.243,12	38.324.706,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.647.884,45	40.138.954,23





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.582.082,39	3.343.572,96
ATIVO PERMANENTE	38.065.802,06	36.795.381,27
Total do Ativo	42.647.884,45	40.138.954,23
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.408.410,63	1.710.699,96
PASSIVO PERMANENTE	1.080.468,47	1.111.666,79
Total do Passivo	4.488.879,10	2.822.366,75
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	38.159.005,35	37.316.587,48





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.850,00	1.850,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.850,00	1.850,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	40.771,60	59.555,54
Obrigações Contratuais	8.713.224,58	5.188.737,14
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.753.996,18	5.248.292,68





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.253.164,00	170.560,93
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-957.888,42	40.185,57
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.468,74	-9.329,92
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	820,74	362,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.467,28	94.316,52
09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02	7.931,11
10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.619,65	56.896,14
11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25	34.462,15
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	102.947,50	56.523,11
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-64.883,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	93.555,23	-35.928,47
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	47,32
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	84,52	1.829,56
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-201.635,24	286.183,78
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	57.128,78	184.191,53
36 - Salário-Educação	172.019,26	149.809,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.497,26	8.551,09
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	293.986,24	399.975,93
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.626,88	6.196,01
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	665,88
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	42.311,05	92.177,82
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	33.319,02	87.265,10
TOTAL	1.173.671,76	1.632.873,00







	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
mpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.673,41	2.822.582,96
Impostos	2.264.434,13	1.957.649,34
Taxas	800.873,76	833.006,40
Contribuição de Melhoria	4.365,52	31.927,22
Contribuições	490.306,42	432.981,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	4.370,73	432.981,82
Contribuição de Iluminação Pública	485.935,69	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	189.087,63	128.655,72
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	189.087,63	128.655,72
/ariações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	405.763,54	283.648,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	262.048,84	14.420,68
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	143.714,70	269.227,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Fransferências e Delegações Recebidas	37.790.943,94	36.039.121,78
Transferências Intragovernamentais	7.208.844,72	7.307.428,22
Transferências Intergovernamentais	30.577.613,78	28.726.767,02
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	4.485,44	4.926,54
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização o Ganhos com Ativos o Decinocracios do Deceivos	4 4 4 4 00	0.00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.141,00	0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15



Município de IRANI

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	1.141,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.305.164,84	2.519.122,69
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	572.639,59	460.459,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	732.525,25	2.058.663,46
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	43.252.080,78	42.226.113,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	15.916.920,51	15.851.837,80
Remuneração a Pessoal	13.461.571,50	13.442.649,95
Encargos Patronais	2.455.349,01	2.409.187,85
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	391.071,96	385.954,64
Aposentadorias e Reformas	363.607,96	349.156,14
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	350,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.114,00	36.798,50
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.162.555,52	11.512.696,66
Uso de Material de Consumo	3.419.293,82	3.356.905,85
Serviços	7.848.287,04	7.445.310,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	894.974,66	710.480,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	84.312,34	21.983,74
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	79.096,46	18.953,48





Município de IRANI

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.215,88	3.030,26
Transferências e Delegações Concedidas	11.547.971,55	11.493.673,34
Transferências Intragovernamentais	7.208.844,72	7.307.428,22
Transferências Intergovernamentais	3.997.757,14	3.719.081,41
Transferências às Instituições Privadas	145.268,63	215.739,54
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	41.332,00	134.295,05
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.000,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	153.769,06	117.129,12
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	234.451,46
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	234.451,46
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	422.277,57	416.768,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.281,59	493,86
Contribuições	410.995,98	416.274,84
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos	0,00	0,00
Serviços Prestados	·	
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	217.435,10	274.601,91
Premiações	53.258,30	40.091,90
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	163.607,40	162.040,36
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00







Município de IRANI

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	569,40	72.469,65
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	40.742.544,55	40.191.968,25
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.509.536,23	2.034.144,88



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Município de IRANI

Competência: 06/2018

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	40.022.613,43
Receitas derivadas e originárias	3.923.046,42
Transferências correntes recebidas	26.393.836,26
Outros ingressos operacionais	9.705.730,75
Desembolsos	37.495.761,20
Pessoal e demais despesas	27.646.242,85
Juros e encargos da dívida	79.096,46
Transferências concedidas	145.268,63
Outros desembolsos operacionais	9.625.153,26
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.526.852,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	8.891,24
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	8.891,24
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.042.029,95
Aquisição de ativo não circulante	2.020.828,99
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	21.200,96
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.033.138,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	922.775,51
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	922.775,51
Outros ingressos de financiamentos	
Desembolsos	177.979,60
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	177.979,60

e-Sfinge Web - Gerado em: 28/02/2019 - 20:48



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.238.509,43
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.184.908,86
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	4.423.418,29

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

^(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de IRANI

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	2.849.778,36
Receita de Contribuições	485.935,69
Receita Patrimonial	150.082,16
Receita Agropecuária	19.802,52
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	20.329,54
Remuneração das Disponibilidades	143.714,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias	253.403,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.923.046,42





QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de IRANI

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	21.501.872,85
da União	12.307.811,36
de Estados e Distrito Federal	9.194.061,49
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	4.891.963,41
Total das Transferências Recebidas	26.393.836,26
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	145.268,63
Total das Transferências Concedidas	145.268,63





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS **DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de IRANI

	Exercício Atual
Legislativa	1.203.186,53
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.456.073,30
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	115.054,96
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.382.847,05
Previdência Social	0,00
Saúde	8.256.356,38
Trabalho	0,00
Educação	8.717.267,00
Cultura	329.131,27
Direitos da Cidadania	2.562,40
Urbanismo	1.266.328,60
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	32.397,40
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	972.901,54
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	24.529,65
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.061.888,20
Desporto e Lazer	369.319,84
Encargos Especiais	456.398,73
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	27.646.242,85





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de IRANI

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	79.096,46
Total dos Juros e Encargos da Dívida	79.096,46



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	24.152.190,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)					
Saldos finais	24.152.190,07	0,00	0,00	38.000,00	0,00

O Município de Irani é uma pessoa jurídica de direito público, portador

do CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede à Rua Eilírio de Gregori, 207,

Centro, Irani, estado de Santa Catarina, sendo formado pelos seguintes entes:

Câmara Municipal de Vereadores de Irani, que representa o

Poder Legislativo;

Fundo Municipal de Saúde de Irani; e

Fundo Municipal de Assistência Social de Irani.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e

contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas

não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações

Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados

extraídos do sistema de contabilidade e são compostas pelos demonstrativos:

Balanço Orçamentário;

Balanço Financeiro;

Balanço Patrimonial;

Demonstração das Variações Patrimoniais;

• Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC.

FONE/FAX: (49) 3432-3200 - prefeitura@irani.sc.gov.br - CNPJ: 82.939.455/0001-31





Essas demonstrações obedecem as seguintes normativas:

- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª Edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2.1 Sistema Informatizado

A escrituração contábil do Município é feita pelo Sistema SAPO, desenvolvido pela empresa de Informática Betha Sistemas Ltda.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário do Município de Irani evidencia a execução do orçamento no exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1862/2017, de 28/12/2017.

3.1. Execução Orçamentária da Receita

A previsão inicial da Receita líquida em 2018 para o Município de Irani foi de R\$ 30.450.960,00, dos quais foram arrecadados R\$ 31.248.549,43, ou seja, R\$ 797.549,43 a mais que o orçado.





Os recursos previstos e arrecadados conforme vinculações estão assim dispostos:

TOTAL	30.450.960,00	31.248.549,43	100,00%
Vinculados	14.552.420,00	16.375.916,91	52,40%
Ordinários	15.898.540,00	14.872.632,52	47,60%
RECURSOS	PREVISTO	ARRECADADO	%

Tabela 1 – Receita prevista comparada à orçada

Os recursos arrecadados no exercício de 2018 compreendem 47,60% de recursos ordinários e 52,40% de recursos vinculados.

No Município de Irani, a maior parte dos recursos são vinculados, sendo mais representativas as transferências do SUS, que representaram R\$ 2.865.764,13, FUNDEB R\$ 4.885.238,85, transferência do FNDE para educação R\$ 809.254,94.

Os recursos ordinários decorrem das transferências constitucionais, sendo o FPM (transferência da União) o recurso de maior relevância, seguido do ICMS (transferência do Estado).

A Receita Corrente bruta totaliza R\$ 34.314.639,82, sendo R\$ 3.997.757,14 de recursos retidos ao FUNDEB (Lei Federal nº 11.494/2007) correspondendo a 97,01% do total arrecadado, enquanto que a Receita de Capital totalizou R\$ 931.666,75.

A Receita de Capital arrecadada no período decorre das seguintes transferências:

Transferência União	
Convênio Pavimentação De Ruas Alto Irani	R\$ 251.152.03
Transferência Reforma Posto Saúde Alto Irani	R\$ 144.323,48
Transferência aquisição de Ambulância	R\$ 80.000,00

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – prefeitura@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31





Transferência Estado	
Convênio Caminhão	R\$ 447.300,00
TOTAL	R\$ 922.775,51

Tabela 2 – Recursos recebidos via convênio

A diferença de R\$ 8.891,24 refere-se à amortização de empréstimos habitacionais recebidos no período.

3.2. Execução Orçamentária da Despesa

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada na entidade foi de R\$ 31.783.401,72, das quais foram liquidados R\$ 29.262.914,50 e pagos o valor de R\$ 28.760.024,76.

As despesas empenhadas, conforme o grupo de natureza da despesa, estão compostas por:

PESSOAL E ENCARGOS	R\$	15.234.714,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	79.096,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	12.544.861,55
INVESTIMENTOS	R\$	2.496.750,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	1.250.000,00
AMORTIZAÇÃO DÍVIDA	R\$	177.979,60
TOTAL EMPENHADO	R\$	31.783.401,72

Tabela 3 – Despesas empenhadas por Grupo de Natureza da Despesa

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – <u>prefeitura@irani.sc.gov.br</u> – CNPJ: 82.939.455/0001-31





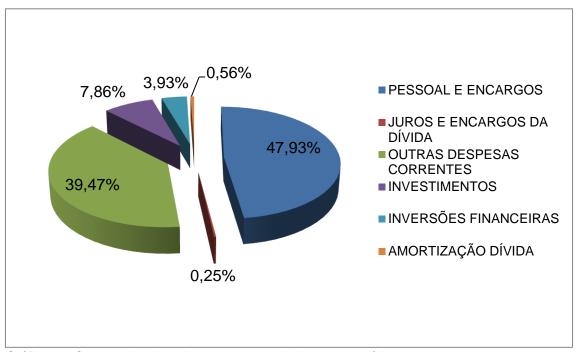


Gráfico 1 – Comparativo das despesas empenhadas no exercício

Portanto, o gasto mais expressivo equivale às despesas com folha e encargos, totalizando 47,93% do total empenhado.

As inversões financeiras decorrem da aquisição de um terreno adquirido para ampliação da área industrial.

A amortização de dívida e encargos refere-se ao pagamento de dívida de diferença de INSS patronal do período de 11/2013 a 12/2017, paga em parcela única e autorizada pela Lei Ordinária nº 1.893/2018.

3.3. Resultado Orçamentário





A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um *déficit* orçamentário no valor de R\$ 534.852,29.

A unidade teve R\$ 1.404.047,54 de *superávit* financeiro do exercício de 2017 como recursos adicionais ao orçamento de 2018, não somando-se à receita realizada mas agregando-se à despesa empenhada.

3.4. Restos a Pagar

A composição inicial dos Restos a pagar era:

	MUNICÍPIO	SAÚDE	SOCIAL	CONSOLIDADO
NÃO PROCESSADOS	506.186,05	498.000,56	5.912,80	1.010.099,41
PROCESSADOS	436.381,24	92.293,04	22.283,44	550.957,72
TOTAL	942.567,29	590.293,60	28.196,24	1.561.057,13

Tabela 4 – Composição de Restos

No exercício de 2018 foram pagos R\$ R\$ 780.776,01, cancelados R\$ 74.510,05 de restos a pagar não processados, restando ainda a pagar os seguintes empenhos, que totalizaram R\$ 154.813,35:

EMPENHO	EMPRESA	VALOR (R\$)
2633/2016	Setep Construções Ltda	107.306,37
3207/2017	Setep Construções Ltda	10.856,03
3577/2017	Santasul – Pavimentação e obras	7.276,20
0011/2011	Ltda	7.270,20
4001/2017	Jacutinga Ambiental Ltda	11.505,00

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – <u>prefeitura@irani.sc.gov.br</u> – CNPJ: 82.939.455/0001-31





4045/2017	Viva materiais de Construção Ltda	7.237,74
1386/2016	M.A. Empreiteira Ltda	10.632,01
TOTAL		154.813,35

Tabela 5 – Restos a pagar não processados

Os restos a pagar processados foram todos pagos no exercício de 2018.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro do Município de Irani evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2018 a Receita Orçamentária totalizou R\$ 31.248.549,43, enquanto que a despesa orçamentária R\$ 31.783.401,72.

Os recebimentos extra orçamentários, que totalizaram R\$ 5.525.540,61 decorrem das retenções realizadas de servidores e fornecedores, que o Município tem necessidade de repassar a terceiros, tais como INSS, consignações e os restos a pagar inscritos.

Os pagamentos extra orçamentários referem-se à saída de recursos para repasse das retenções a quem pertencem e os pagamento restos a pagar, totalizando R\$ 3.752.178,89. Esses pagamentos não precisam submeter-se ao processo de execução orçamentária, uma vez que no caso das retenções o Município é mero repassador e os restos estão inclusos na execução orçamentária do exercício anterior.

O resultado financeiro apurado no exercício representa:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 4.423.418,29
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 3.184.908,86

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – prefeitura@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31





Resultado Financeiro do período

R\$ 1.238.509,43

Tabela 6 – Cálculo do resultado financeiro consolidado

Esse valor não representa o *superávit* ou *déficit* financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, mas sim a variação de recursos financeiros no período.

O resultado financeiro aponta para uma economia de recursos no exercício de 2018.

5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade pública no período, e compõem-se dos seguintes grupos:

- Ativo;
- Passivo;
- Patrimônio Líquido;
- Compensado.

5.1. Ativo

O Ativo do Município é composto pelo Ativo Circulante e Não Circulante.

O Ativo Circulante engloba os bens e direitos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, totalizando no Município de Irani o valor de R\$ 5.651.566,37, sendo que R\$ 4.423.418,29 representam a conta caixa e equivalentes, representa 78,26% do Ativo Circulante.

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – prefeitura@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31





As disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) são mensuradas pelo valor original.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de Resultado (NBC T 16.10).

Nos créditos a receber estão inclusos os valores da dívida ativa com expectativa de recebimento até doze meses após o encerramento do balanço, totalizando R\$ 454.891,28 e Empréstimos Habitacionais fornecidos conforme Lei Municipal nº 761/1993, para fins de reforma de casa e valores a receber referente Dívida Ativa Tributária no curto prazo no valor de R\$ 82.241.86.

Nos demais créditos a receber estão inclusos valores oriundos de Empréstimos Estudantis em aberto com servidores municipais desligados e também valores decorrentes de Processos TCE nº 01/02023824, Processo nº 02/03067509 e Processo nº FNDE nº 60243/99, que totalizam R\$ 51.534,75, Depósito Judicial referente Auto nº 0302094-49.2017.8.24.0019 em decorrência de obra de Pavimentação da Avenida Valdecir Ângelo Zampieri pelo valor de R\$ 156.900,02 e também o adiantamento de férias a servidores que totaliza R\$ 118.320,45, além de créditos a receber por desembolso no valor de R\$ 1.764,08.

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os estoques que incluem materiais de limpeza e escolar da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, medicamentos e material hospitalar das unidades de saúde totalizando R\$ 317.934,03, sendo mensurados com base no valor de aquisição e para sua baixa é utilizado o custo médio ponderado.

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – <u>prefeitura@irani.sc.gov.br</u> – CNPJ: 82.939.455/0001-31





As Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente compreendem valores dos seguros de veículos, máquinas e instalações da sede do Poder Executivo Municipal, que serão apropriados no exercício de 2019, conforme regime de competência e de acordo com a vigência das apólices.

O Ativo Não Circulante, contém a inscrição da Dívida Ativa Tributária deduzida pela conta Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo, calculado considerando-se a média percentual de recebimentos da dívida ativa nos últimos anos. No término do exercício de 2018, a dívida ativa tributária a longo prazo totalizou em R\$ 163.035,48, sendo:

Dívida Ativa Tributária	R\$ 946.217,23
(-) Ajuste de perdas	R\$ 783.181,75
Valor líquido com expectativa de recebimento	R\$ 163.035,48

Tabela 7 – Dívida ativa a longo prazo

O ativo imobilizado, que representa 99,55% do Ativo Não Circulante, inclui os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O mesmo é deduzido da conta redutora depreciação acumulada, que utiliza o método das cotas constantes conforme Decreto Municipal nº 57/2015.

5.2. Passivo e Patrimônio Líquido

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CEP: 89680-000 - IRANI - SC.





O Passivo é composto pelo Passivo Circulante, não possuindo registros no Passivo Não Circulante, sendo que o Município não possui nenhuma dívida fundada para pagamento futuro. O valor total do passivo é de R\$ 1.813.641,33.

Do total do Passivo Circulante, R\$ 1.268.321,09 referem-se às obrigações trabalhistas, estando nesse grupo às provisões de férias a pagar, INSS a pagar referente competência 12/2018.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 40.834.243,12 e possui como conta mais representativa os resultados acumulados.

No exercício de 2018 o resultado patrimonial, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, totalizou R\$ 2.509.536,23.

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 4.582.082,39, enquanto que o passivo financeiro R\$ 3.408.410,63, gerando um *superávit* financeiro de R\$ 1.173.671,76, sendo 60,43% decorrentes de recursos vinculados.

5.3. Compensado

O compensado, destinado ao registro dos atos contábeis, evidenciou o controle das obrigações contratuais pelo valor de R\$ 8.716.224,58.

Esse valor representa os contratos e atas de registro de preços que estão vigentes e que há necessidade de controle quanto a sua execução durante o exercício de 2019.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – <u>prefeitura@irani.sc.gov.br</u> – CNPJ: 82.939.455/0001-31





(variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, evidenciando as variações quantitativas no patrimônio da entidade.

Em 2018, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 36.043.236,06, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 33.533.699,83, tendo-se um resultado patrimonial positivo de R\$ 2.509.536,23.

As variações patrimoniais aumentativas tem sua maior representatividade nas transferências e delegações recebidas, decorrentes das transferências constitucionais, que totalizam R\$ 30.582.099,22.

As variações patrimoniais diminutivas tem seu valor mais expressivo nas despesas do grupo Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 15.916.920,51, sendo 47,46% do total.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, tal qual a DRE é no setor privado, evidenciando apenas o quanto o serviço ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais (MCASP, 2016).

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município de Irani apresentou ao final do exercício de 2018 os seguintes fluxos, responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Caixa e equivalente de caixas inicial

R\$ 3.184.908,86





Caixa e equivalentes de Caixa final	R\$ 4.423.418,29
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	R\$ 1.238.509,43

Tabela 8 - Geração líquida de caixa

Dessa forma, houve um resultado positivo na geração de caixa no exercício de 2018.

8. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido da unidade dentro do exercício.

No exercício de 2018, a DMPL apresentou alteração apenas na conta do resultado do exercício, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, que adicionou R\$ 2.509.536,23 ao PL inicial de R\$ 38.324.706,89, totalizando em R\$ 40.834.243,12 o PL final.

9. CONCLUSÃO

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nas Demonstrações Contábeis apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2018.

Evidenciou-se no período os seguintes resultados:

Resultado Orçamentário	- R\$ 534.852,29
Resultado Financeiro	R\$ 1.238.509,43
Resultado Patrimonial	R\$ 2.509.536,23

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – prefeitura@irani.sc.gov.br – CNPJ: 82.939.455/0001-31





Superávit/Déficit Financeiro

R\$ 1.173.671,76

Tabela 9 - Resultados consolidados

Dessa forma, apesar do resultado orçamentário ser deficitário, uma vez que não considera como receita o *superávit* financeiro do ano anterior, todos os resultados demonstram equilíbrio nas contas públicas, gerando-se inclusive superávit para adicionar ao Orçamento de 2019.

OSNEI JABLESKI Contador CRC/SC 29.361-O-8 SIVIO A. LEMOS DAS NEVES
Prefeito
CPF 665.448.239-53

RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 – CEP: 89680-000 – IRANI – SC. FONE/FAX: (49) 3432-3200 – <u>prefeitura@irani.sc.gov.br</u> – CNPJ: 82.939.455/0001-31

Relatório de Controle Interno - Anexo VI

Referência: 2018

e-mail de contato: controle@irani.sc.gov.br,notafiscal@irani.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: SUSANE DEVENS

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Irani;Fundo Municipal de Assistência Social de Irani;Fundo Municipal de Saúde de Irani;Controle Interno do Municipio de Irani

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://leismu nicipais.com.br/a/sc/i/irani/lei-ordinaria/2001/110/1099/lei-ordinaria-n-1099-2001-dispoe-sobre-osistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=1099

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de adiantamentos; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

• Sistema de controle patrimonial: Parcialmente informatizado



Relatório de Controle Interno - Anexo VI

Referência: 2018

- Sistema de almoxarifado: Parcialmente informatizado
- Sistema informatizado de planejamento orçamentário: Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fraco**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Fraco**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
MUNICÍPIO DE IR	AVERIGUAÇÃO	32.851,33	Auditoria 001/2018	Prefeito
ANI/SECRETARIA	DE FG		- apontaram-se 3	encaminhou ao
DE EDUCAÇÃO,	CONFORME LC		servidoras que	MPSC.
CULTURA E	001/1998		receberam FG a	Houve a rescisão
ESPORTES	CONTRATAÇÃO		maior que o	da servidora do
FUNDO	IRREGULAR		previsto na Lei	cargo em que
MUNICIPAL DE	PARECER SOBRE		Complementar n°	ocupava e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII

Referência: 2018

ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE IR ANI/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E ESPORTES** MUNICÍPIO DE IR REALIZAR SUAS ANI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICÍPIO DE **IRANI/GABINETE** MUNICÍPIO DE **IRANI/GABINETE**

CONTRATAÇÕES CESSÃO DE IMÓVEL A **EMPRESA CASTILHO SERVIDOR QUE RECUSA A ATRIBUIÇÕES CONTRATO 061**

001/1998. causando dano ao erário. Parecer sobre contratações evidenciado que servidora da Assistência Social encontrava-se em situação irregular tendo este setor oriento para as devidas providências, com a rescisão imediata Em avaliação pelo da contratação. Após avaliação de contratações realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, este setor evidenciou desatendimento da Lei Complementar n° 029/2007, art. 4º, § 4°, orientando-se para as devidas providências. Cessão de imóvel à empresa Castilho, sem o devido processo licitatório e sem o ressarcimento de despesas de água e energia elétrica. **Após** Comunicação da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, em que o mecânico do quadro efetivo recusa-se a

realizar os Laudos mecânicos dos

readmissão como cargo em comissão. Em análise pela secretaria das medidas a serem adotadas. Nenhuma até o momento, tendo sido comunicada a secretaria por diversas vezes. Em análise pelo prefeito. prefeito.

Relatório de Controle Interno - Anexo VI

Referência: 2018

110101011014. 2010	_
	veículos para a
	devida
	manutenção.
	Sugeriu-se a
	abertura de
	sindicância para
	apurar o fato.
	Relatório 001/2018
	- Averiguação de
	situação de
	Contrato n°
	061/2014 sendo
	evidenciado
	inexecução do
	contrato n°
	061/2014 e que
	não houve a
	aplicações de
	penalidades
	correspondentes e
	a adoção de
	medidas legais por
	parte da
	administração para
	que tal situação
	fosse regularizada,
	restringindo-se
	unicamente e
	exclusivamente a
	devolver os
	recursos do
	convênio recebido
	para tal, mesmo
	após Notificação à
	empresa.

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

• Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão Inexistente

Relatório de Controle Interno - Anexo VI

Referência: 2018

formalizados;

 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? Inexistente;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não foram realizados procedimentos na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? Sim

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou a ntieconômico	Valor do dano	•	sobre as justificativas	Nome ou CPF dos responsáveis
MUNICÍPIO DE IRANI	Dano ao erário/r ecebimento de valores de FG não condizentes com a Lei Complementar n° 001/1998	32.851,33	municipal para as devidas	•	907.360.369-20 , 907.359.869-9 1, 020.854.729-07

Relatório de Controle Interno - Anexo VII

Referência: 2018

ı				
		I	l	

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Tomada de Contas	Tomada de	mento ao	status do andamento da Tomada de	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

	•	Número do Instrumento		recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
MUNICÍPIO DE	TERMO DE CO	001/2018	Repasse	85.629,60	PRESTAÇÃO
IRANI	OPERAÇÃO	002/2018	financeiro	25.000,00	DE CONTAS
MUNICÍPIO DE	TERMO DE CO	003/2018	destinado suprir	3.000,00	EM
IRANI	LABORAÇÃO	004/2018	a demanda de	3.000,00	ANDAMENTO,
MUNICÍPIO DE	TERMO DE CO	005/2018	salários e	3.000,00	TENDO SIDO
IRANI	LABORAÇÃO	006/2018	encargos	3.000,00	APROVADAS
MUNICÍPIO DE	N°	007/2018	trabalhistas	3.000,00	AS
IRANI	TERMO DE CO	008/2018	sobre a folha de	3.000,00	PRESTAÇÕES

Relatório de Controle Interno - Anexo VI

Referência: 2018

IRANI TERMO DE CO 10/2018 que 3.000,00 MENSAIS, MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO tetros attividade remunerada (bombeiros Fietwos) no RESSALVAS. IRANI TERMO DE CO quadro da MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO fettivos) no RESSALVAS. IRANI TERMO DE CO quadro da MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO fettivos) no RESSALVAS. IRANI TERMO DE CO quadro da MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO Bombeiros MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO REMINICIPIO DE LABORAÇÃO REMINICIPIO DE LABORAÇÃO REMINICÍPIO DE LABORAÇÃO REMINICÍPIO DE LABORAÇÃO REMINICIPIO DE CONTAS REMINICIPIO DE		<u> </u>				
MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS EM LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS EM LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS EM LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS EM LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS EM LABORACELAS LABORACELAS LABORACELAS LABORACELAS LABORACELAS LABORACELAS LABORACE	MUNICÍPIO DE	LABORAÇÃO	009/2018	funcionários	3.000,00	DE CONTAS
IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO remunerada PARCELA, IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO efetivos) no refetivos) no refetivos no refet	IRANI	TERMO DE CO	010/2018	que	3.000,00	MENSAIS,
IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO (bombeiros COM MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO Voluntários de IRANI TERMO DE CO VOLUNTAS ealizadas a AS PARCELAS ANDAMENTO. DE CONTAS REALIZAGÃO DE CONTAS EM NODAMENTO. APRESTAÇÃO DE CONTAS EM NDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM NDAMENTO. NADAMENTO.	MUNICÍPIO DE	LABORAÇÃO		desempenham		CONFORME
IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO GUAGRO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS INTERPO DE CONT	IRANI	TERMO DE CO				CADA
IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO GUAGRO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CONTAS INTERPO DE CONT	MUNICÍPIO DE	LABORAÇÃO		remunerada		PARCELA,
MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO TERMO ANDAMENTO IRANI TERMO		•		(bombeiros		· ·
IRANI MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO ITERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO ITERMO DE CONTAS				,		
MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO ITERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI VISANDA ARPOVADAS AS PARCELAS Atividades de MENSAIS. PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO IRANI/SC, na DE CONTAS Forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parcería na complement ação da AIDAMENTO. PRESTAÇÃO BE CONTAS AIImentação EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO BE CONTAS AIImentação EM ANDAMENTO.						
IRANI TERMO DE CO MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO LESTAÇÃO LEMINTALS LABORAMENTO LABORAMENTO LEMINTO LABORAMENTO LABORAMENTO LEMINTO LABORAMENTO				·		
MUNICÍPIO DE LABORAÇÃO IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO IRANI, visando Subsidiar as atividades de primeira PRESTAÇÃO resposta realizadas a toda ANDAMENTO. Comunidade de Irani/SC, na DE CONTAS realizadas a forma do Plano de Trabalho ANDAMENTO. APRESTAÇÃO DE CONTAS 22, da Lei Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS 22, da Lei EM Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material de excolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou MADAMENTO. ANDAMENTO.				_		
IRANI TERMO DE CO LABORAÇÃO Irani, visando subsidar as atividades de primeira resposta realizadas a toda ANDAMENTO. BEM ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. BEM ANDAMENTO. ANDAMENTO. BEM ANDAMENTO. BE				· ·		
LABORAÇÃO Irani, visando subsidiar as atividades de primeira PRESTAÇÃO resposta realizadas a toda ANDAMENTO. comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. DE CONTAS 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou Intelectual e/ou APROVADAS AS PARCELAS AS PARCEL		"				· 1
subsidiar as atividades de primeira PRESTAÇÃO resposta DE CONTAS realizadas a toda ANDAMENTO. Comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material de expediente, destinado às pessoas com descontas em forma de PRESTAÇÃO DE CONTAS em forma do PRESTAÇÃO DE CONTAS em forma de presentação escolar, aquisição de prestação de material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO.						
atividades de primeira PRESTAÇÃO resposta realizadas a toda ANDAMENTO. comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou indivadente.		LABONAÇAO		1 '		
primeira resposta resposta realizadas a toda toda ANDAMENTO. Comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parcería na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.						
resposta realizadas a toda ANDAMENTO. comunidade de lirani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, materiais de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.						
realizadas a toda ANDAMENTO. comunidade de lrani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. BM ANDAME				l'		, ,
toda comunidade de lirani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da allimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou MANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS						
comunidade de Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei EM Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. higiene e Impeza, material de EM EM EM EM EM EM DE CONTAS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS EM						
Irani/SC, na forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei EM Federal n° ANDAMENTO. 13.019/2014. PRESTAÇÃO Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO.						
forma do Plano de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO.						, ,
de Trabalho apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS				· ·		
apresentado conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS						EM
conforme art. 22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS				de Trabalho		ANDAMENTO.
22, da Lei Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO.				apresentado		PRESTAÇÃO
Federal n° 13.019/2014. Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				conforme art.		DE CONTAS
13.019/2014. PRESTAÇÃO Estabelecer e desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				22, da Lei		EM
Estabelecer e desenvolver, uma parceria ANDAMENTO. na complement ação da alimentação EM escolar, ANDAMENTO. aquisição de material DE CONTAS escolar, EM materials de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO.				Federal n°		ANDAMENTO.
desenvolver, uma parceria na complement ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou MADAMENTO. EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO.				13.019/2014.		PRESTAÇÃO
uma parceria na complement ação da ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				Estabelecer e		DE CONTAS
uma parceria na complement ação da ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				desenvolver,		EM
na complement ação da ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.						ANDAMENTO.
ação da alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. EM ANDAMENTO.						
alimentação escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO. EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				-		, ,
escolar, aquisição de material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO.				•		
aquisição de material de escolar, escol				,		
material escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
escolar, materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO ANDAMENTO. PRESTAÇÃO ANDAMENTO.						
materiais de higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. BEM ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO. ANDAMENTO.						
higiene e limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS				1 '		
limpeza, material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO. DE CONTAS EM ANDAMENTO.						
material de expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou EM ANDAMENTO. PRESTAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO.				•		
expediente, destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou ANDAMENTO. ANDAMENTO.						
destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO.						
pessoas com deficiência intelectual e/ou DE CONTAS EM ANDAMENTO.				· '		
deficiência EM intelectual e/ou ANDAMENTO.						
intelectual e/ou ANDAMENTO.				i.		
necessidades						ANDAMENTO.
				necessidades		
especiais,				especiais,		

vi	sando garantir	
a	assistência	
in	tegral, bem	
CC	omo o pleno d	
es	senvolvimento	
da	as	
po	otencialidades	
da	a Escola Arco-	
Íri	s, mantida	
ре	ela APAE de	
Ira	ani/SC,	
vi	sando garantir	
sı	ıa assistência	
in	tegral e o des	
er	nvolvimento	
pΙ	eno de suas p	
ot	encialidades,	
	a forma do	
	ano de	
Tı	rabalho	
	oresentado	
	onforme art.	
	2, da Lei	
	ederal n°	
	3.019/2014.	
	epasse	
	nanceiro	
	estinado a	
	ıprir as	
	espesas com	
	eo diesel e	
	cape de	
I I	neus, para	
	quipamentos e	
	áquinas da 	
	ssociação de	
	gricultores	
	orro do Cerro	
	gudo, de	
	rma a atender	
	eus Passiadas na	
	ssociados, na rma do Plano	
1 -	rma do Piano e Trabalho	
	oresentado onforme art.	
	oniorme art. 2, da Lei	
	z, da Lei ederal n°	
	3.019/2014.	
1.5	J.U 13/2U 14.	

Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	
despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação de	
Agricultores de	
São Vicente, de	
forma a atender	
seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014.	
Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	
despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação	
Municipal de	
Agricultores de	
Alto Cascalho,	
de forma a	
atender seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014.	
Repasse	
financeiro	

destinado a	
suprir as	
despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação de	
Agricultores	
Microbacia Rio	
Engano, de	
forma a atender	
seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014.	
Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	
despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação de	
Agricultores de	
Lajeado do	
Meio, de forma a atender seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014.	
Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	

despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação de	
Desenvolviment	
o da Microbacia	
de Alto Lajeado	
do Meio, de	
forma a atender	
seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014.	
Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	
despesas com	
óleo diesel e	
recape de	
pneus, para	
equipamentos e	
máquinas da	
Associação	
Municipal de	
Agricultores de	
Lajeado da	
Anta, de forma	
a atender seus	
associados, na	
forma do Plano	
de Trabalho	
apresentado	
conforme art.	
22, da Lei	
Federal n°	
13.019/2014	
Repasse	
financeiro	
destinado a	
suprir as	

Referência: 2018

doonoooo oom
despesas com
óleo diesel e
recape de
pneus, para
equipamentos e
máquinas da
Associação de
Agricultores de
Pingador, de
forma a atender
seus
associados, na
forma do Plano
de Trabalho
apresentado
conforme art.
22, da Lei
Federal n°
13.019/2014.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

Referência: 2018

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

AUDITORIA DE FG RECEBIDAS.. 2011 À 2018. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E **ESPORTES**

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Pouca atuação da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento: Nenhuma atuação da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Pouca

Referência: 2018

atuação da gestão

- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Pouca atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Executivo	Nome do responsável	Valor	 Situação do processo

Relatório de Controle Interno - Anexo VII Roforôncia: 2018

icia. Zu i	O		

Avaliação dos procedimentos adotados de quando renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, se houver:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? Sim.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

- Elaboração da IN 001/2018, que disciplina os procedimentos gerais para compras diretas, dispensas, inexigibilidades, processos licitatórios, registro de preços, contratos, aditivos e fiscais no âmbito do Poder Executivo Municipal e da IN 002/2018, que estabelece procedimentos quanto à prestação de serviços com máquinas rodoviárias e demais equipamentos para particulares no Município de Irani. - Realização de Reunião junto à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo na data de 05/06/2018 para orientação aos motoristas e operadores quanto ao preenchimento do Controle de Quilometragem; - Treinamento aos fiscais de contrato juntamente à empresa de assessoria, na data de 11/10/2018; - Elaboração de audiências públicas conforme

Referência: 2018

LRF; - Participação em audiência pública da educação, explanando sobre os recursos da educação, principalmente quanto ao FUNDEB; - Priorização da divulgação em tempo real de audiências públicas via redes sociais, buscando aumento do controle social.





Conselho Municipal do Fundo do Desenvolvimento da Educação FUNDEB

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

PARECER

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal Fundo do Desenvolvimento da Educação FUNDEB de Irani realizada em 19 de fevereiro de 2019, foi colocado para apreciação a Prestação de Contas da aplicação dos recursos destinados à Fundo do Desenvolvimento da Educação FUNDEB e relatório anual de 2018, sendo aprovado por este conselho.

Irani, 19 de fevereiro de 2019.





Ata 01/2019 de dois As desenve dias de mês de fevereiro demove, na sala de reunists es membres de Keumikamde drompanhomente e de stunde de Desenvelvimente d alorisação dos Bosica e de Educação FUNDEB, Bara apreciação me abiderer ourere ab eas ricialmente lais esclarecida sobre Em dois mil de mova conto para recebimento de recursos do de priocas para a Socretario de Educação, com 002/2018. Us recursos ser recebides na mora conta estras el restatera a sensal etremoix tages torchar am siquide. cas de contas da La ducação Dle mais sendo Isan abravador par resolverd Device Que demais conselheiros presen Silva Haralia L. P soncalves Brooking Kationa

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **CULTURA E ESPORTES**

Pronote Broghinol: Juliana proporto Contro dos Santos

EXERCÍCIO DE 2018 Juliana dos Neves Jarturi 2-form Joins 9- Ferraro Junit Bard Salute Substantino DE IRANI



Magali da Siba Essula Ribero Résula Detes Imanda V. de Rofalo Costro do Santos Snanet Broghind FUNDEB Salite Jorossa LEI FEDERAL 11.494/2007 Juliana dos peres Janturo. Mongarida J. Ferraro.

MUNICÍPIO DE IRANI





appli da silva SALDO A UTILIZAR COMPROMETDO EM 2018 SALDO EM CONTA EM 31/12/2017 53.158.15 R\$ 53,158,15 R\$

Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito

Margarda G. Lenaro Juliana dos Neves Sonturi Imanda V. de Deirara
Roforda Costro dos Sontos
MUNICÍPIO DE IRANI
Francte Broglinadi Saleta Trassa Join Jaim

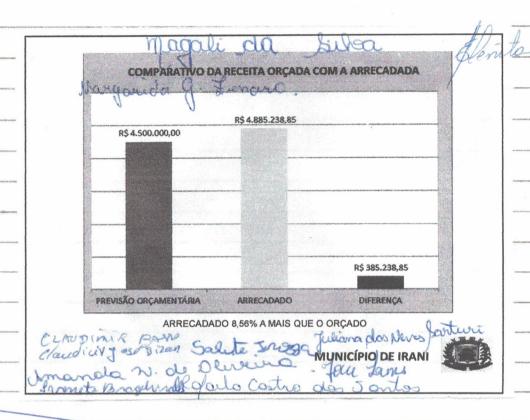
PROFES		100	2017		2018	VARIAÇÃO
Recurso	os recebidos	R\$	4.555.106,32	R\$	4.885.238,85	
- COOUTO	FUNDEB 60%	RS	2.733.063,83	R\$	2.931.143,37	7,25%
	FUNDEB 40%	R\$	1.822.042,49	R\$	1.954.095,48	
Rendim		R\$	14.956,15	R\$	6.623,56	grance particular or excepting a secretar section.
TOTAL		RS	4.570.062,47	R\$	4,891,862,41	

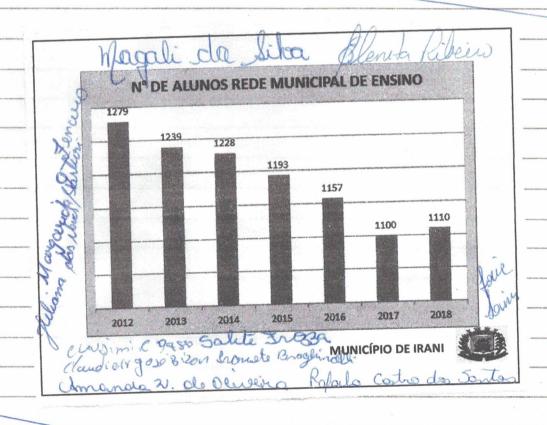
R\$ 3.719.081,41 R\$ 3.997.757,14 Recursos retidos (20%) R\$ 836.024,91 R\$ 887.481,71 GANHO EFETIVO

dmanda V. de Deissire chanda V. de Jame Jame Jame Rofolo Costro de Sortes James Município de IRANI James de Janes Brogluzalli, t. T. Jargardo G. Fenaro

Juliana dos Neves partur







Magali da Sika Charrimir Bur

FOI	HA E ENCARGOS	RS	4.697.901,63	PERCENTUAL APLICADO
3	MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	R\$	3.955,631,33	80,86%
ğ	DEMAIS SERVIDORES (FUNDEB 40%)	R\$	742.270,30	18,71%
OU	TRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	RS	173,003,55	
SI	IAL		4870 WE 18	2.67
8				
3 1	LDO NÃO CHLEADO NO EXCHEIDO (0,403)			21035,01
8//	audicir gos Bizar - og manda V. de Deve	ou	Lains	
6	manda 31. de Dlive	no	<u>.</u>	
Ro	Joelo Costro dos Sor	to	0	
dulia	madar News lasting		MUNICÍPIO	DE IRANI
doa	ma das Neves farturi net Braghindh Salu	15	FARRO	2800
	and the property of the second			designation of the second production of the second
		algent religion (APPA)		
and the second s	er transport and transport of the state of t	on or things	or the supplemental for the second control of the second control o	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
1	1 == 0: da (:		cha	rimia Be
I	Hayun un si	U		



Magali da Silva charinio 13000

Elinite billeiro Imando V. de Plice.

Em 2019 billeiro

Em 2019 Em 2018 houve a criação de nova Conta para

recebimento e movimentação de recursos do FUNDEB, em virtude da obrigatoriedade da criação de CNPJ para a Secretaria de Educação, conforme Portaria FNDE 002/2018. Os recursos passaram a ser recebidos na nova conta em 20/09/2018.

Popula Costro dos Jontes Juliana dos Neves Bartieres Sante Broghinolli Salite Froga

Norganda G. Fenara.

MUNICÍPIO DE IRANI





Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI



OF. N°. 005/2019

Irani – SC, 28 de Fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Moises Hoegenn

Diretor de Controle dos Municípios

TCE SC

Em resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 1.496/201, em que solicita informações sobre despesas com pessoal decorrentes de contração indireta de serviços relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio de contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, inclusive as contratações resultantes de contratos de gestão, esclareço:

Não foram realizadas no ano de 2018 contratações de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, ou contratos de gestão relacionados às atividades fim, que não estejam empenhadas no grupo de natureza da despesa 1 – Pessoal e Encargos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO Nº 03/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Irani, em atendimento no que determina a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação da Programação Anual de Saúde elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 2° da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no uso de suas competências e atribuições, de acordo com o que está registrado em Atas de Reuniões Ordinárias:

Conforme:

Ata nº 002/2019 de 18 de fevereiro de 2019 – Apresentação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2019.

Resolve:

Ata nº 002/2019 de 18 de fevereiro de 2019 - Aprovação por unanimidade da Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Irani.

Irani-SC, 18 de Fevereiro de 2019.

Adriana Paula Franceschina Presidente do CMS de Irani

Flavio Paulo Chaves 1º Secretário CMS de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 576 - Centro - Fone/Fax: (49) 3432-3268 E-mail: saudeirani@gmail.com - 89680-000 - Irani - SC.



1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRANI





ATA 002/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da UBS médico João Gilberto Medeiros dos Santos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Irani, para a segunda reunião ordinária do ano de 2019. A presidente do conselho, a srª Adriana Paula Franceschina cumprimentou a todos, iniciando a reunião, comentando a importância do encontro em função da pauta significativa pelo conteúdo dos assuntos a serem tratados, quais sejam a Apresentação e apreciação das contas referentes ao ano de 2018, a _Apresentação e apreciação do Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao terceiro quadrimestre de 2018, Aprovação do Regimento Interno Da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a _Apresentação e apreciação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2019. A presidente explanou sobre o regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde, depois de ampla discussão, o Regimento Interno foi Aprovado por Unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o Sr.º Ronaldo Piscini, Assessor em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que fez a apresentação das contas referentes ao ano de 2018, que iniciou a exposição, e descrição dos números, falando sobre as arrecadações, as fontes e valores orçados e arrecadados. Comentou sobre a aplicação do mínimo constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde, frisando que o município aplicou valores superiores aos 15% constitucionais, chegando à 21,22%, ou seja, o município arrecadou R\$ 22.118.926,17, e destes, aplicou R\$ 4.6661.404,23 de recursos próprios, representando um valor a maior de R\$ 1.375.741,36, sendo que o total entre recursos próprios e vinculados aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de 8.052.755,58 e liquidados no ano de 2018 um valor total de R\$ 7.789.970,75. Falou sobre os valores repassados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre aqueles repassados pelo Estado, citando que deste ente, existem muitos recursos atrasados e que ainda estão por vir para o município. Comentou a evolução dos investimentos em saúde ao longo do ano de 2018, culminando com os já citados 21,22% no ano. Estes valores investidos, segundo Ronaldo tem se mantido neste patamar desde a criação do Pronto Atendimento 24 horas. Foi comentado sobre os gastos do município com medicações, muito superior àqueles de sua competência. Encerrando a apresentação, o Srª Ronaldo perguntou se havia alguma dúvida, colocação ou sugestão. Os conselheiros, Aner, e Sandro recomendaram que fossem divulgados os números apresentados. A Presidente do Conselho, a Srª Adriana submeteu o referido relatório à aprovação, houve unanimidade na aprovação da prestação de contas do ano de 2018. Fora deixado uma cópia do apresentado para o CMS, e reiterado a importância da participação da população nas audiências públicas. Em seguida o Sr. Ronaldo iniciou a apresentação do RDQA do terceiro quadrimestre de 2018. Comentou sobre os aportes, suas origens, bem como os valores investidos e onde foram investidos, falando sobre números individualizados de setembro a dezembro. Comentou ainda sobre as emendas parlamentares recebidas no período. Comentou sobre o investimento em saúde conforme fonte SIOPS. Citou os gastos com consórcios, CISAMAUC e CISAMOSC. Fora comentado sobre as viagens, a quantidade de viagens e a quantidade de pessoas transportadas e os atendimentos/procedimentos realizados nas UBSs, Pronto Atendimento 24 horas, produção do NASF e cirúrgias realizadas no ano de 2018. O RDQA foi posto sob a apreciação do CMS que aprovou inteiro teor por unanimidade. Após, o senhor Ronaldo Apresentou a Programação Anual de Saúde, referente ao ano de 2019, detalhando as ações que serão desenvolvidas no corrente ano, e as fontes de recursos para ser utilizadas. Colocada em aprovação, a Programação Anual de Saúde -(PAS - 2019) foi aprovada por unanimidade. A presidente do CMS entregou para os membros do Conselho Municipal o documento orientador da 16ª Conferência Nacional de Saúde, solicitando a leitura de todos e disse que disponibilizará todo o material apresentado nesta reunião para os membros do CMS, também foi discutido sobre as ações da Pastoral da Criança, que estas não tem

Rua Rosalino Rodrigues, 508 – Centro – Fone/Fax: (49) 3432-0687 E-mail: saudeirani@brturbo.com.br – 89680-000 – Irani – SC. & Dandie





46

47

48

49

50

51

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRANI





relações com as ações da Secretaria Municipal de Saúde, mas que são atividades importantes no desenvolvimento das crianças, porém hoje, as ações da Secretaria Municipal de Saúde, vão além das desenvolvidas pela Pastoral, pois o nosso maior problema não está mais no baixo peso, desnutrição, mas sim na questão da obesidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e salientou da importância da participação de todos os munícipes na 7ª Conferência Municipal de Saúde. Em seguida encerrei a presente ata que assino e disponibilizo

anexo, para a assinatura dos demais presentes.

Tignaldo Pixini Marie Herri Fontono Dilce Silete

Solando Pixini Marie Herri Fontono Dilce Silete

Solando Pixini Marie Petroco retu. Roche. Han Pagnoli

Olandot Deitos Gengaga Traci Sandi

Allaido Deitos Gengaga Traci Sandi

Rua Rosalino Rodrigues, 508 – Centro – Fone/Fax: (49) 3432-0687 E-mail: saudeirani@brturbo.com.br – 89680-000 – Irani – SC.



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS REFERENTE AO ANO 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.857, de 05 de Dezembro de 2017, e em reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, lavrado em Ata nº 02/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.857, de 5 de Dezembro de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Irani – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Rua Henrique Kappke, 1922 - Centro - Irani - SC - CEP 89680-000 - Fone: 49 34323244 e-mail: socihab@gmail.com.br







RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em sua totalidade a prestação de contas referente ao ano 2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Todos os recursos foram aplicados de acordo com a legislação vigente, para o cofinanciamento das ações de Proteção Social Básica e Especial, Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Irani - SC, 25 de Fevereiro de 2019.

Jaçană Inês Andreis Presidente do CMAS

Aprovado pelo CMAS em: 25/02/2019 - ATA nº 02/2019



de cada fundo, der se por encerrada esta reunião, agendo



Municipal da Infância e addevencia (FIA). Estavão anos esta ata es valores ma integra lo compelheiros presente vam em unanimidade a Prestação de Centas do das micipal de assistência social referente ao amo de das e despite. Clada mais favendo a tratar, enceves a presentes que segue assimada por mim e pelos demais presentes A Gastmann, Diamoa Dias deunts foraine Fernando Konto façana Indreis, Formando D. Sastos Magali Siba fai de Calaudete Deitos Gonzaga Morio S. Dutro

2

	1/13/2017
R\$	14.813,65
R\$	297.690,78
R\$	312.504,43
R\$	
The State of	TA PREVISTA
R\$	404.360,00
ecestara)	
֡	R\$ R\$ RECE

DESPESAS		VALOR
Recursos Ordinários	R\$	745.365,33
Recursos Vinculados	R\$	561.631,53
TOTAL	RE	1.306.996,86

RECURSO	SALDO	EM CONTA EM	PE
Recursos Ordinários	R\$	20.411,36	R\$
Recursos Vinculados*	R\$	108.814,68	RS
TOTAL	R\$	129.226,04	R\$

PRINCIPAIS DESPESAS LI

	DESPESA	
H	Folha	R\$
FOL	Encargos	R\$
OUT.	Aparelhos domésticos	R\$
	Equipamentos Processamento de Dados	R\$
TAI	Máquinas e equipamentos de Escritório	R\$
E AP	Mobiliário em Geral	R\$
	Veículos	R\$
	Demais investimentos	R\$

	Diárias	R
	Combustiveis	R
	Generos de alimentação	R
O	Material de Expediente	R
ğ	Material de limpeza	R
B	Menutenção de bens imóveis	R
N. S.	Manutenção de Veículos	R
	Outros materiais de distrib gratuitas	R
	Passagens	R
	Estagiános	R
	Locação de imóveis	R

Esse documento foi assinado digitalmente por Sílvio Antônio Lemos das Neves

Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900262190 e o código 09E5C





Conselho Municipal de Alimentação Escolar Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

PARECER

Em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Irani realizada em 19 de fevereiro de 2019, foi colocado para **apreciação** a Prestação de Contas da aplicação dos recursos destinados à Alimentação Escolar e relatório anual do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2018, sendo **aprovado** por este conselho.

Irani, 19 de fevereiro de 2019.



Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

lates de proces de destaque que fortalecem a plucção pla ntrole Social de Programa Nacional de Alimentação Escolar, ralizado pelos Conselhos municipais, estaduais e do Distrito ederal. A presidente Katiana pedici a todos para ficarem stentos para participarem nas visitas quando folicitados. Sada mais havendo, encerro a presente sita que será passinado bot min e demais presentes Juliana dos Neves Jarture, Katropa Kudios Inonete Broghinoll, Alike Vargas, porc Dy Jos. War gn Juane Deven of Date Mrs. Ata ne 1/2019 Aos degenore dias de mês de fevereire de dois mil e degenove, reunison-se na Jala de reunives da Prefeitura Mounicipal ple Frani-Janta Catarina, plans membros de lonselho de alimentação, Educação e Fudeb e Tutelor, em tempo FUNDEB, para prestação de contas do ano de dois mil e digoto apresentada pela controladora gerd da prefettura de Irani, Jusane Devens, com contribuições da Jevretaria Municipal de Educaçõe Mangarida Gazone Lenaro, das jucitais e despusos do FUNDEB, da Navunda Escolar, as exclusivas da Educação. Gráfico com percentual de aplicação das despesas Inde o Consilho Mounicipal de Alimentação se manifesta pela aprovação das contas aprisentadas. Nada mais havendo, encurro aniscando-as prestações apresentadas, a qual sera assinada por mim e demais presentes Juliana das veres Santuri, Maralia lo. De Bastiani, Kationa Kudaas, Mangarida, Gazioni Fencero Salete Foressa Blenita Ribeiro, Jone Gronçalus Sam, Clavorose pour Branety Broghisol, Reford Costro Esse documento foi assinado digitalmente por Sílvio Antônio Lemos das Neves Magale 6. da Sieva.

Para verificar a autenticidade acesse him testas de su como de Sieva Magale 6. da Sieva. gitalmente por Sílvio Antênio Lemos das Neves esse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900262190.e.o código D5083



Coidete Mozivio, Rosicles

Harilia la De Bastiani Florita A Juliana das Neves Jarturi alte Trosa

MERENDA ESCOLAR

Margainda G. Ferrara. Jail Sins Amanda V. Sle Divina

Robolo Contro dos Santos



* O valor recebido mensalmente equivale a R\$ 12.250,20, sendo

recebido da seguinte forma:

12.250,20 20/mar 12.250,20 18/abr R\$ 12,250,20 R\$ 22/mai 11/jun R\$ 12,250,20 12,250,20 10/jul R\$ 13/ago 6.581,20 17/ago 5.669,00 12.250,20 05/set varatte de 12.250,20 04/out RS Deireira 12.250,20 R\$ 20/nov 12.250,20 12/dez R\$

MUNICÍPIO DE IRANI

Amanda

Tuliana das Neves Sorturi Saldo em conta em 31/12/2017 R\$ 122,502,00 Recursos recebidos - PNAE* R\$ 132,36 Rendimentos 122.705,05 Disponível no exercício RS Inscritos em Despesas realizadas com merenda escolar 429.311,94 Pagos RS Restos a Pagar 16.845,97 337.901,72 R\$ 321.055,75 R\$ Recursos próprios 122.676,34 122.676,34 R\$ Recursos Vinculados - PNAE RS Saldo em conta em 31/12/2018 28,71 Percentual aplicado de recursos do PNAE 100,00% em produtos provenientes da agricultura MUNICÍPIO DE IRANI



Estado de Santa Catarina Município de Irani Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO CMI Nº 01 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO BALANÇO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMI de Irani – SC, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1.158 de 11 de abril de 2002 e suas alterações e por deliberação em reunião extraordinária do CMI realizada em 25 de fevereiro de 2018, constado em Ata nº 02/2019, e

CONSIDERANDO o Estatuto do Idoso – Lei 10741/03 – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e no Decreto nº 5.109, de 17 de junho de 2004;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei (PL) 92/2017, que cria o Fundo Estadual do Idoso (FEI), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc);

CONSIDERANDO A Lei Orgânica do Município de Irani – SC;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas APROVA EM SUA TOTALIDADE O BALANÇO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO DE 2018. Em plenária na data de 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Todos os recursos foram aplicados de acordo à legislação vigente, Lei nº 8.742, RESOLUÇÃO Nº145, Lei nº 12.435 e CNAS RESOLUÇÃO Nº 109.





Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art. 4º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Irani – SC, 26 de fevereiro de 2019.

Neusa Lopes
Presidente do CMI
Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Aprovado pelo CMI em: 25/02/2019 ATA nº 02/2019

Ata 01/2019 210 ias do mes de terereiro nultiuso alo memicipais de Conselh Municipal Directos de des Consuho Municipal Consello butile rania. Na prasia Interna da Prefeitura Municipo FIAI tsouslincio Deciol relativa Consideran



de Centre de Referêncie de Assistência Social-CRAS, es me des conselhos municipais : CMAS - Conselho Municipal de Assiste Social, CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adderente e CMI - Consello Municipal do Idoa, pora reas entrandinária ende será apresentada a prestaçõe de contas refe co incerciais de dois mil e dejaits. Me acosião comporecen s Controladora Interna de Prefeitura Municipal Sra Sugare poro a realizaçõe de Prestaçõe de Contas do Fundo Municipal de Euros Municipal de Inforça e Adderenção (FIA) e Fundo Mun de Assistência Social relativos aos ono de dois mil e dejoito Suratório Municipal de Assistêncio Social Claudite Dutos Ge inicion a reunião dando as los vindas aos presentes destas a importancia da portiapação de todos os conselheiros para on e apreviçõe ou repreviçõe dos centos. Apés a piglava de passe a Contradatra Interna Sra. Sugare Dovens, a qual realizar a rentação com o título: Printação de Contas referentes a dois mil auxite no primeiro memento forom aprisentados as Centas o sistencia Said, como: disposos recursos ordinários, recursos viv total a perentagem referente. No required momento from opres es recursos do Fundo Municipal do Idos e no terciro momento de aprisentado es recursos do Fundo Municipal de Impérica e Ado .. (FIA). Estarão amercos a esta ata es valores na integra. Os con presentes oprevam em unaminidade a Prestaga de Conto - Euros Municipal de Idos referente as que de deis mil s - gite. Nada mais harendo a trator, incerso o presente da reque assirado primim a pelos demais presentes, forar Remarch Monflom, Solt Viero noclado, la arime la misso Neuro S Pror Noura Lopes. Odis S. & Bastiani De Roseisa CHONICE Clared to Destro Jongaga



Estado de Santa Catarina Município de Irani Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 25 DE FEVEREIRO DE 2019

EMITE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA REFERENTE AO ANO 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irani – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015 e em suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 57 de 25 de abril de 2018, e por deliberação dos membros do CMDCA na reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2019, constando em Ata nº 03/2019, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Tribunal de Contas de Santa Catarina denominado "Orçamento Público e o Fundo dos Diretos da Criança e do Adolescente" 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispões sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;







Estado de Santa Catarina Município de Irani Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO que a Resolução nº 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

RESOLVE:

- Art. 1° Emitir parecer favorável a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência do município de Irani, conforme Anexo Único desta Resolução.
- Art. 2°- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Irani - SC, 25 de Fevereiro de 2019.

Lefiz Lenzi Steiner
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aprovado pelo CMDCA em: 25/02/2019 Registrado em Ata CMDCA nº 03/2019

iol e CMI - Conselho municipal de Jdoso, para reunião extraordina. a onde será apresentada a prestação de contas referente no escercico de sis mil e dezoito, na occisió composer a Controladora Interna da tre estiva municipal Era Euran Devens para a realização da prestação de mas do Fundo municipal do Idoso, Foundo municipal de Consistência 20 al e Fundo municipal da Infância e da addercinara, relativo ao ano de sis mil e dezoito, Considerando que mão haure mimero suficiente de mon os para a aprovoças ou reprovação dos contas de cada fundo, deu se por merrado esta remisso, sendo agendado mova data, para o dia unte circo de fevereno de dois mel e degrave as ato horas e trinta minua Mada mais havendo a tratar, unevos a presente ata, popur peque por June vissada e pelos demais prisentes. Eurangela a fisia, facina Indivis Sureme Overn Mayo Mangarida G. Lenaro, Termanda S. S. Sonto, Delmo Machado do Afreiar nove Mora R. De Nivelido, Fate na alla carrigos. Samieli G Sgangerla, Manadopos, Fermando de Boganto, Branca Cunte, Carine minine Handet Dutogenzaga Perez, Salda Viena prechado, os vinte e circo dios do mês de fevereiro do amo dois mil e dezenove, , oito de trinta minutos, reunisam-le mo centro de Referênce de assertir a Social sos membros dos Conselhos municipais. Conselho municipal dos huritos da Cuança e do adolexente - CMDCA, Conselho municipal de axustin. a Social - CMAS e Conselho municipal do Idoso - CMI, para reunião restraidinário ande será apresentada a prestação de Cantas referente ao escercia de dois mil e dezoito. Na acasião companien a controladora Interna Prefitura municipal Era. Eurane Devens a qual fara a apresentação as prestoções de contas dos fundos: Lundo municipal do Idoso, Lundo nunicipal de amétèria Social e Fundo municipal da Trifância e da ado. brevas relativo ao ano de dois mil e dezoto. Com relação ao fundo de soustines Social Susane destacou que a maior despusar se refere a forba de gamento dos funcionarios (folha de pagamento), sindo com relação a este undo grando parte das recursos soão advindos de recurso proprio da prefeitura municipal de Trani. O Fundo municipal do Joso parsur recursos vinculados a

Esse docume bradia sinado digital medicipos. Silvio anicolo Lemacida Albertes - Los quarrento - Lories reais dom persenta de para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1900262190 e o código 22DB4



tavos, sendo que mão foi utilizado deste recurso, tendo sido pagas as de sas deste fundo através de recursos próprios material de consumo, mate de distribuição gratuita, parsagens e disperas com locamação, dentre - he a apresentação relacionada ao Fundo municipal de Ing e do Cidalesante conde os recursos remalados a este fundo advim il arrecadação do Imposto de Renda mil sitacentos e (ta) petenta e três reas com dois centavos. ele dispesas rec dos com recursos propues de prefetura municipal somou-se o valor de a dez recies, as demais despusas realizados através dos recursos do Fu municipal da Infância e da adalescência, apresentan o votar de tes e unte e dois reas com mounta e cinco reas digo noventa comporme documento anexo. apos a dra toetez toenzi steiner pr te do CMDCA relocar um votações o prestações de contas relocionado de des presentes. Nada mais havendo a por mum arrivado e pelos demais presentes. Em tempo, ato se refere ao asso de Elizangela de firsus, lino hoginia Bodroski, (ERMON (ALD) Neura S Rua Clores LOunder Furlanto Fraci Fangmeier, Rose Mari R. J. Almerdo Dulm M de Aguror, Daniel G. Soprogerla

FUNDO MUNICIPAL

DA INFÂNCIA E

DA ADOLESCÊNCIA

PEROMPTO VINCULADO						ECHITA ALIZADA		DOMESTICAL STATE		DESAS MOAS	31	LDQ EM (12201)
Recursos FIA IR	R\$	6.000,00	R\$	7.931,11	R\$	4.485,44	R\$	118,67	R\$	7.662,20	R\$	4.873,02

PATA	OBSERVO		PALOR
State of the State	COS ORDINARIOS		
16/07/2019 VIVER DESENVOLVIMENTO SOCIAL,	Contratação de empresa para realizar e coordenar a Conferencia Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente em 23/08/2018	RS .	1.800,00
17/08/2018 LANCHONETE CAMILA E THAINA LTDA	Aquisição de generos alimentícios para VI Conferência Municipal da Criança e Adolescente	R\$	1.210,00
TAL RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$	3.010,0

MUNICÍPIO DE IRANI







BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2018

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.533.420,04	27.225.809,30
Ordinária	15.052.347,88	15.312.858,00
Vinculada	12.481.072,16	11.912.951,30
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	136.968,44	116.261,85
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	136.968,44	116.261,85
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.343.504,57	2.578.317,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.404.228,11	348.660,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	268.359,26	436.381,24
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.670.917,20	1.793.275,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.238.079,75	752.946,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.079.415,65	752.946,62
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	158.664,10	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	34.251.972,80	30.673.334,77

e-Sfinge Web - Gerado em: 22/02/2019 - 09:15





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Competência: 06/2018

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.092.137,98	19.253.410,15
Ordinária	10.253.062,93	8.786.388,94
Vinculada	10.839.075,05	10.467.021,21
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	7.071.876,28	7.168.766,37
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	7.071.876,28	7.168.766,37
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.376.777,84	2.013.078,50
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	321.572,84	79.826,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	436.381,24	171.741,56
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	1.618.823,76	1.761.510,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.711.180,70	2.238.079,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.552.516,60	2.079.415,65
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	158.664,10	158.664,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	34.251.972,80	30.673.334,77





Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.052.347,88
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.052.347,88
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.527.485,32
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.324.575,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	24.372,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	488.975,51
	09 - FIA Imposto de Renda	4.604,11
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	88.302,78
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	86.410,72
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	75.978,38
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.935.075,20
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.956.787,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	267.055,01
	36 - Salário-Educação	529.140,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	289.911,53
	Educação – FNDE (não repassadas p 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	151.822,61
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	267.960,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	460.372,77
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.478.829,30
	TOTAL GERAL (I + II)	31.531.177,18

e-Sfinge Web - Gerado em: 22/02/2019 - 09:15





Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.997.757,14
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.997.757,14
	TOTAL GERAL (I + II)	3.997.757,14





Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.253.062,93
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.253.062,93
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.993.173,13
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.913,94
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	436.938,54
	09 - FIA Imposto de Renda	7.662,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	43.851,12
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	22.349,92
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	24.674,57
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.955.631,33
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	915.273,85
	despesas da Educação Básica) 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	694.434,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social -	26.612,29
	SUAS/União 36 - Salário-Educação	541.592,40
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	292.202,50
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	139.391,74
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	260.910,96
	64 - Transferências de Convênios — Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	460.462,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.839.075,05
	TOTAL GERAL (I + II)	21.092.137,98

e-Sfinge Web - Gerado em: 22/02/2019 - 09:15





Saldos em espécie do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	786.981,49
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	786.981,49
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	132.634,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	307.100,00
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.067,85
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	95.477,63
	09 - FIA Imposto de Renda	7.931,11
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	56.896,14
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.468,85
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	56.761,11
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	52.217,18
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	291,52
	34 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	345.533,53
	educação/saúde/assistência socia 36 - Salário-Educação	187.156,73
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.665,95
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	6.566,01
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	665,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.292.434,16
	TOTAL GERAL (I + II)	2.079.415,65





Saldos em espécie do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	156.900,02
	educação/saúde/assistência socia	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10

e-Sfinge Web - Gerado em: 22/02/2019 - 09:15





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.056.907,72
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.056.907,72
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-808.241,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.532,99
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	141.597,50
	COSIP 09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.858,65
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	105.575,23
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	27.050,11
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	119.137,20
	despesas da Educação Básica) 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	372.742,15
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social —	7.198,20
	SUAS/União 36 - Salário-Educação	291.709,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	43.591,36
	Educação – FNDE (não repassadas p 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.794,88
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	495.608,88
	TOTAL GERAL (I + II)	3.552.516,60





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.764,08
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.764,08
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	156.900,02
	educação/saúde/assistência socia	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	156.900,02
	TOTAL GERAL (I + II)	158.664,10

e-Sfinge Web - Gerado em: 22/02/2019 - 09:15





Saldos em espécie para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2018

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	

TOTAL GERAL (I + II)





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.552.516,60	2.079.415,65
Créditos a Curto Prazo	537.133,14	208.984,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	82.241,86	91.133,10
Dívida Ativa Tributária	450.501,31	117.851,14
Dívida Ativa Não Tributária	4.389,97	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	294.584,58	266.428,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	45.893,24	47.165,39
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	29.275,42	14.158,17
Total do Ativo Circulante	4.459.402,98	2.616.151,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	163.035,48	268.035,48
Créditos a Longo Prazo	163.035,48	268.035,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	946.217,23	1.067.965,07
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-783.181,75	-799.929,59
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	30.549.628,65	30.017.925,80
Bens Móveis	6.734.524,80	5.805.921,43
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.513.044,55	-1.074.277,86
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	26.657.841,81	26.297.177,76
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.329.693,41	-1.010.895,53
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	30.712.664,13	30.285.961,28
TOTAL DO ATIVO	35.172.067,11	32.902.113,04





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	884.130,66	863.244,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	150.602,72	284.720,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	19.917,26
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	164.211,22	146.209,78
Total do Passivo Circulante	1.198.944,60	1.314.092,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.198.944,60	1.314.092,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	19.802.488,73	19.802.488,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00





Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	14.132.633,78	11.747.531,86
Resultado do Exercício	2.385.101,92	1.334.677,63
Resultado de Exercícios Anteriores	11.747.531,86	10.402.336,88
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	10.517,35
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	33.973.122,51	31.588.020,59
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35.172.067,11	32.902.113,04





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	3.711.180,70	2.238.079,75
ATIVO PERMANENTE	31.460.886,41	30.664.033,29
Total do Ativo	35.172.067,11	32.902.113,04
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	2.980.979,92	1.054.685,06
PASSIVO PERMANENTE	766.374,13	765.593,44
Total do Passivo	3.747.354,05	1.820.278,50
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	31.424.713,06	31.081.834,54





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	1.850,00	1.850,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	1.850,00	1.850,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior	
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	40.771,60	59.555,54	
Obrigações Contratuais	6.346.963,68	3.582.035,89	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	
Total dos Atos Potenciais Passivos	6.387.735,28	3.641.591,43	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (370 / Prefeitura Municipal de Irani)

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.202.471,41	170.139,96
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-907.368,46	40.185,57
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	307.100,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	820,74	362,37
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	141.467,28	94.316,52
09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02	7.931,11
10 - Convênio de Trânsito - Militar	96.619,65	56.896,14
11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25	34.462,15
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	102.947,50	56.523,11
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-64.883,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	93.555,23	-35.928,47
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-201.635,24	286.183,78
36 - Salário-Educação	172.019,26	149.809,47
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.497,26	8.551,09
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.626,88	6.196,01
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	665,88
TOTAL	730.200,78	1.183.394,69





PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2018



Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2018





SUMÁRIO

IN	TRODUÇÃO	4
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
	2.1 Indicadores Estatísticos	5
	2.2. Plano Diretor	6
3.	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
	3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
	3.2. Análise do resultado orçamentário	8
	3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4.	ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
	4.1. Situação Patrimonial	18
	4.2. Análise do resultado financeiro	19
	4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
	4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	22
5.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	25
	5.1. Saúde	25
	5.2. Ensino	27
	5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	27
	5.2.2. FUNDEB	29
	5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	32
	5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	32
	5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	33
	5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	35
6.	CONSELHOS MUNICIPAIS	36
	6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CA	
	6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
	6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
	6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
	6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



Idosa)	
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde — Pactuação Interfederativa 20 2021	
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	53
9. RESTRIÇÕES APURADAS	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018	55
CONCLUSÃO	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	58
APÊNDICE	60





PROCESSO	PCP 19/00262190
UNIDADE	Município de Irani
RESPONSÁVEL	Sr. Sílvio Antônio Lemos das Neves - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2018
RELATÓRIO N°	145/2019

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Irani, relativas ao exercício de 2018.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2018 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Irani, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/08/2019 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

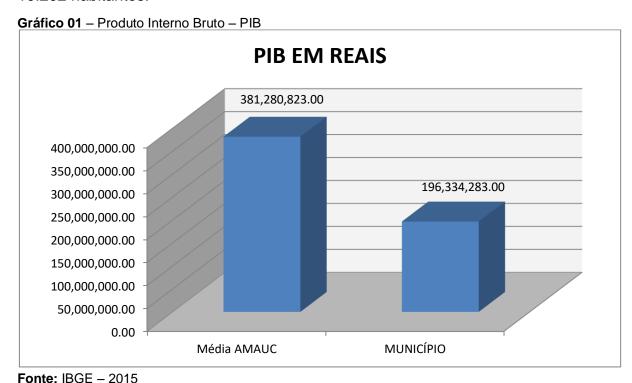


Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Irani tem uma população estimada em 10.339¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 196.334.283,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 19.244,69, considerando uma população estimada em 2016 de 10.202 habitantes.



No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Irani encontra-se na seguinte situação:



¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

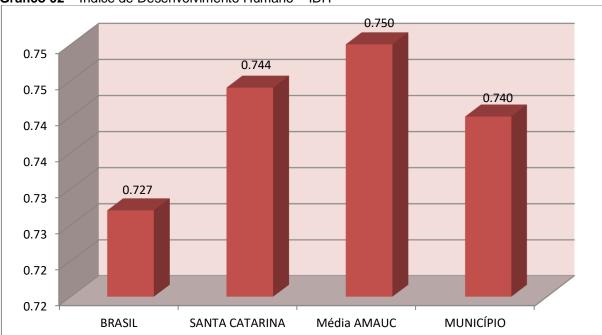


Gráfico 02 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH

Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

 II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande



impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
73/52016	20/04/2016	II, IV	2026

Fonte: http://leismunicipa.is/gmhwo

Portanto, o Município possui Plano Diretor vigente, cumprindo o artigo 41 da Lei Federal n.º 10.257/2001.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 - Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA	30.450.960,00
PPA 1846/2017		26/06/2017	ESTIMADA	30.430.300,00
LDO	1849/2017	30/08/2017	DESPESA	30.450.960,00
LOA	1862/2017	27/10/2017	FIXADA	30.430.900,00





3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 534.852,29**, correspondendo a **1,71%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 534.852,29, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 493.625,78 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 41.226,51.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.632.873,00), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2018

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	30.450.960,00	31.248.549,43	102,62
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	35.802.310,71	31.783.401,72	88,77
Déficit de Execução Orçamentária		534.852,29	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 75.651,05, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Irani nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orcamentário – 2014-2018

٠.	Radio 66 Quodictico de reconidado Organicticano 2014 2010					
	ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
•	Receita realizada	22.496.494,73	21.605.568,81	26.109.081,54	30.582.262,13	31.248.549,43
2	Despesa executada	22.676.574,93	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72
QUOCIENTE		2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	0,87	1,16	1,03	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

1.40 1.20 1.00 0.99 0.87 0.80 0.60 0.40 0.20 0.00 2014 2015 2018 2016 2017 Município ── Média AMAUC Média dos Municípios

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de R\$ **31.248.549,43**, equivalendo a **102,62%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

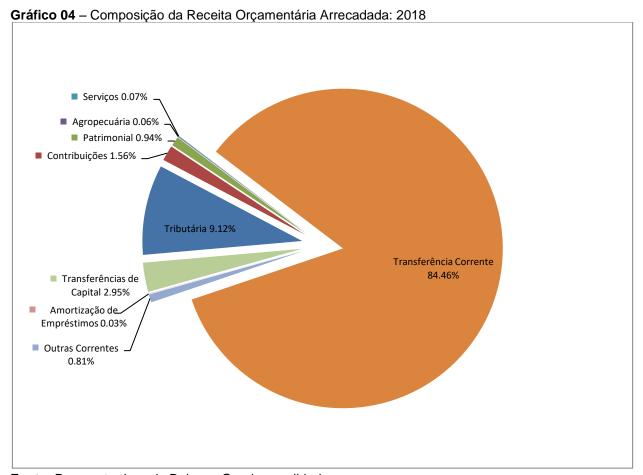


Quadro 04 - Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2018

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.718.400,00	2.849.778,36	104,83
Receita de Contribuições	500.000,00	485.935,69	97,19
Receita Patrimonial	194.600,00	293.796,86	150,97
Receita Agropecuária	10.000,00	19.802,52	198,03
Receita de Serviços	20.000,00	20.329,54	101,65
Transferências Correntes	26.592.960,00	26.393.836,26	99,25
Outras Receitas Correntes	80.000,00	253.403,45	316,75
RECEITA CORRENTE	30.115.960,00	30.316.882,68	100,67
Operações de Crédito	300.000,00	-	-
Alienação de Bens	30.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	5.000,00	8.891,24	177,82
Transferências de Capital	-	922.775,51	-
RECEITA DE CAPITAL	335.000,00	931.666,75	278,11
TOTAL DA RECEITA	30.450.960,00	31.248.549,43	102,62

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.





Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **84,46%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

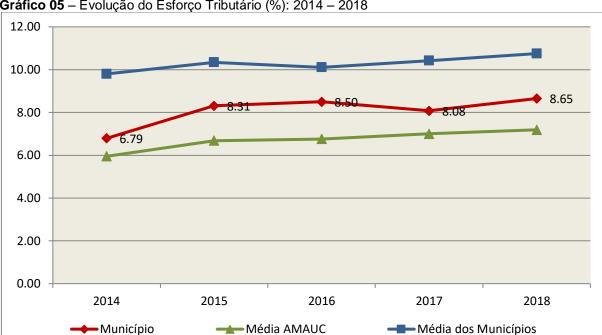


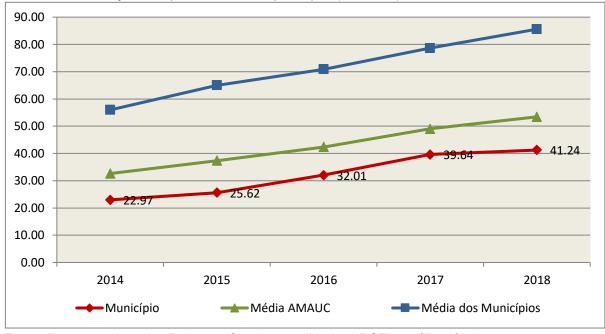
Gráfico 05 - Evolução do Esforço Tributário (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado per capita nos últimos 5 (cinco) anos.





Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

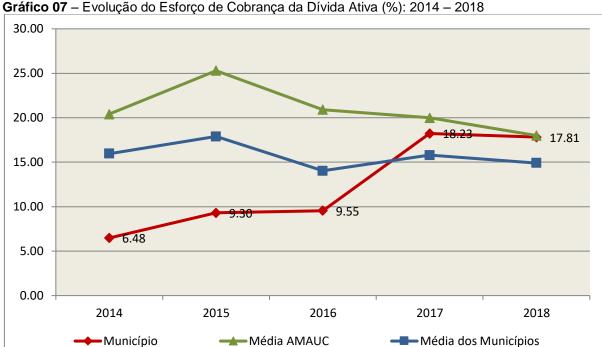
A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2018

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
1.185.816,21	557.786,73	211.204,46	131.289,97	1.401.108,51

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, temse a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.361.000,00	1.223.831,56	89,92
04-Administração	2.692.139,60	2.569.229,36	95,43
06-Segurança Pública	270.080,20	143.270,54	53,05
08-Assistência Social	1.771.659,93	1.457.897,55	82,29
10-Saúde	10.008.061,81	8.628.007,27	86,21
12-Educação	9.487.015,36	9.067.238,86	95,58
13-Cultura	388.160,86	334.173,69	86,09
14-Direitos da Cidadania	3.400,00	2.562,40	75,36
15-Urbanismo	2.873.476,07	2.242.107,98	78,03
17-Saneamento	20.000,00	13.175,90	65,88
18-Gestão Ambiental	34.410,00	34.102,00	99,10
20-Agricultura	1.639.446,37	1.289.157,15	78,63
22-Indústria	1.260.000,00	1.250.000,00	99,21
23-Comércio e Serviços	73.327,00	60.989,56	83,17
26-Transporte	2.778.533,51	2.359.990,29	84,94



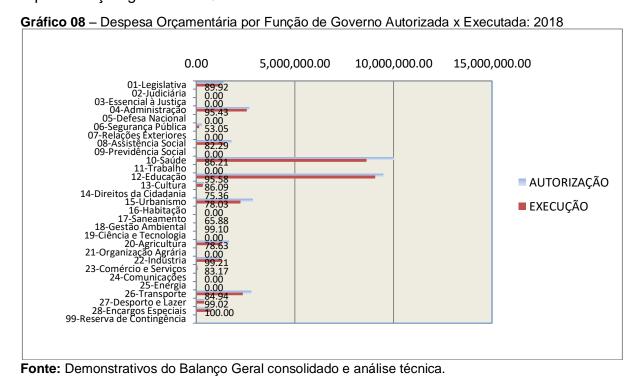


DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
27-Desporto e Lazer	398.600,00	394.688,01	99,02
28-Encargos Especiais	713.000,00	712.979,60	100,00
99-Reserva de Contingência	30.000,00	1	1
TOTAL DA DESPESA	35.802.310,71	31.783.401,72	88,77

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.



A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:





Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2014 –

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2014	2015	2016	2017	2018
01-Legislativa	853.377,32	916.276,58	957.613,80	1.093.738,15	1.223.831,56
04-Administração	2.220.254,66	2.241.214,51	2.263.384,96	2.765.265,17	2.569.229,36
06-Segurança Pública	31.512,68	49.594,34	78.649,03	93.459,81	143.270,54
08-Assistência Social	1.040.943,40	2.242.747,69	1.090.650,19	1.495.670,22	1.457.897,55
10-Saúde	5.664.669,05	6.020.026,65	6.775.553,43	8.304.676,80	8.628.007,27
12-Educação	7.594.301,96	8.491.511,39	7.486.526,66	9.096.275,33	9.067.238,86
13-Cultura	201.679,09	75.980,02	87.958,00	204.439,71	334.173,69
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	-	2.562,40
15-Urbanismo	1.296.416,22	1.693.966,32	1.234.506,97	1.373.437,04	2.242.107,98
16-Habitação	-	6.320,82	2.216,18	8.775,62	-
17-Saneamento	-	-	-	-	13.175,90
18-Gestão Ambiental	19.800,00	22.800,00	22.800,00	26.910,84	34.102,00
20-Agricultura	968.334,93	608.712,30	371.175,14	1.199.331,53	1.289.157,15
22-Indústria	8.500,00	-	-	-	1.250.000,00
23-Comércio e Serviços	11.054,32	1.467,75	2.414,37	18.443,53	60.989,56
26-Transporte	1.800.581,98	1.581.865,82	1.589.662,27	3.170.916,97	2.359.990,29
27-Desporto e Lazer	140.799,76	76.473,72	70.147,57	230.197,68	394.688,01
28-Encargos Especiais	824.349,56	765.421,46	446.103,51	491.179,39	712.979,60
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	22.676.574,93	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 - Apuração da Receita com Impostos: 2018

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	426.422,96	1,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	967.690,78	4,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	452.566,54	1,97
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	157.384,44	0,68
Cota-Parte do ICMS	9.698.935,98	42,21
Cota-Parte do IPVA	960.865,78	4,18
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	149.145,65	0,65
Cota-Parte do FPM	9.102.453,76	39,62

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2018





RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	452.839,41	1,97
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	404.275,37	1,76
Cota-Parte do ITR	48.896,46	0,21
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	28.500,92	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	81.635,72	0,36
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	44.427,18	0,19
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	22.976.040,95	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	452.839,41	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	404.275,37	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	22.118.926,17	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	34.314.639,82
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.997.757,14
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.316.882,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais será excluído do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determina o parágrafo 13 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.316.882,68
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	544.359,42





RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)

29.772.523,26

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas i

Obs.: vide restrição no Capítulo Restrições Apuradas.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

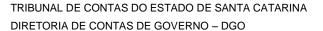
A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanco Patrimonial do Município de Irani (em Reais): 2018

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	4.092.478,87	5.651.566,37	PASSIVO CIRCULANTE	1.814.247,34	1.813.641,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.184.908,86	4.423.418,29	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.242.906,47	1.268.321,09
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	208.984,24	537.133,14			
Empréstimos e Financiamentos concedidos	91.133,10	82.241,86	Fornecedores e Contas a Pag	343.100,57	315.099,91
Dívida Ativa Tributária	117.851,14	450.501,31	Demais Obrigações a Curto Prazo	208.323,04	230.220,33
Dívida Ativa Não Tributária	-	4.389,97			
<u>Demais Créditos e Valores a</u> <u>Curto Prazo</u>	306.167,78	328.519,30			
<u>Estoques</u>	367.893,24	317.934,03			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente Ativo Não Circulante Mantido para Venda	24.524,75 -	44.561,61			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.046.475,36	36.996.318,08			
Ativo Realizável a Longo Prazo	268.035,48	163.035,48	TOTAL DO PASSIVO	1.814.247,34	1.813.641,33
Créditos a Longo Prazo	268.035,48	163.035,48			
Dívida Ativa Tributária	1.067.965,07	946.217,23			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-799.929,59	-783.181,75			
<u>Imobilizado</u>	35.778.439,88	36.833.282,60			
Bens Móveis	7.249.307,28	8.750.886,97			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.294.012,38	-1.838.382,17			
Bens Imóveis	30.944.399,73	31.392.637,42	PATRIMÔNIO LIQUIDO	38.324.706,89	40.834.243,12





ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
(-) Depreciação, exaustão e amortizações	-1.121.254,75	-1.471.859,62	Patrimônio Social e Capital Social	24.152.190,07	24.152.190,07
acumuladas Imóveis			Ajustes de Avaliação Patrimonial	38.000,00	38.000,00
			Resultados Acumulados	14.134.516,82	16.644.053,05
			Resultado do Exercício	2.034.144,88	2.509.536,23
			Resultado de Exercícios Anteriores	12.084.544,25	14.134.516,82
			Ajustes de exercícios anteriores	15.827,69	-
TOTAL	40.138.954,23	42.647.884,45	TOTAL	40.138.954,23	42.647.884,45

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.173.671,76** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,74** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 459.201,24** passando de um Superávit de **R\$** 1.632.873,00 para um Superávit de **R\$** 1.173.671,76.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 730.200,78.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 - Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) - 2017 - 2018

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	3.343.572,96	4.582.082,39	1.238.509,43
Passivo Financeiro	1.710.699,96	3.408.410,63	1.697.710,67
Saldo Patrimonial Financeiro	1.632.873,00	1.173.671,76	-459.201,24

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 75.651,05, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar.





4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

- a) FR Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;
- b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;
- c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Irani, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.



Quadro 11- A - Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
REC	URSOS VINCULADOS	
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-957.888,42	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	16.468,74	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0.00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do	0,00	SUPERAVII
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela		
Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de	820,74	SUPERAVIT
Iluminação Pública - COSIP	141.467,28	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	4.873,02	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar		SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	67.189,25	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	102.947,50	SUPERAVIT
remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 64.883,00 19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 93.555,23	28.672,23	SUPERAVIT
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0.00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	,	
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	84,52	SUPERAVIT SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-201.635,24	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de		
Assistência Social – SUAS/União	57.128,78	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	172.019,26	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	3.497,26	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde –	0.101,20	
SUS/União 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências	293.986,24	SUPERAVIT
Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.626,88	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT



FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios –		
Estado/Outros (não relacionados à		
educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de		
Assistência Social – SUAS/Estado	42.311,05	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do		
Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde -		
SUS/Estado	33.319,02	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e		
Constitucionais - Estado	0,00	
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para		
Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para		
Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Credito Internas - Outros		
Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para		
Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para		
Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros		
Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas		
da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas		
de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros		
Programas	0,00	
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	-79.492,24	
00 - Recursos Ordinários	1.253.164,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.253.164,00	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 - Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira - 2014 - 2018

ITENS / ANO	2014	2015	2016	2017	2018
1 Despesa Executada	22.676.574,93	24.794.379,37	22.479.362,08	29.572.717,79	31.783.401,72
2 Restos a Pagar	1.362.920,16	3.845.044,54	1.191.730,50	1.561.057,13	3.178.190,31
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.524.102,08	818.907,92	1.739.918,22	3.343.572,96	4.582.082,39
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.483.450,58	3.957.059,60	1.305.465,79	1.710.699,96	3.408.410,63
5 Ativo Real	26.000.205,29	35.711.687,54	37.603.635,07	40.138.954,23	42.647.884,45



6 Passivo Real	1.848.015,22	4.957.522,26	2.172.509,60	2.822.366,75	4.488.879,10
QUOCIENTES	2014	2015	2016	2017	2018
Resultado Patrimonial (5÷6)	14,07	7,20	17,31	14,22	9,50
Situação Financeira (3÷4)	1,03	0,21	1,33	1,95	1,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,01	15,51	5,30	5,28	10,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

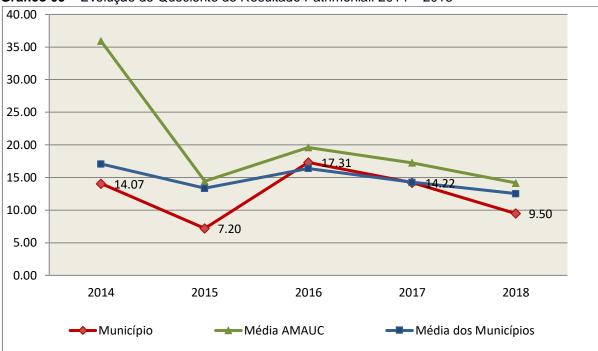


Gráfico 09 - Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2018 o Ativo Real apresenta-se **9,50** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.



O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

10.00 9.00 8.00 7.00 6.00 5.00 4.00 3.00 2.00 1.34 1.00 0.00 2014 2015 2016 2017 2018 Município → Média AMAUC Média dos Municípios

Gráfico 10 - Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2018 o Ativo Financeiro representa **1,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Irani é demonstrada no gráfico a seguir:

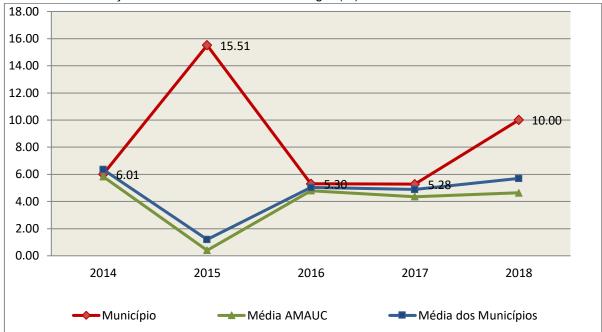


Gráfico 11 - Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2018 – artigo 77, III, e § 4°, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.674.483,99** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,13%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.356.645,06**, representando **6,13%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.



Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.674.133,96** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,13**% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.356.295,03**, representando **6,13**% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 - Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	22.118.926,17	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.166.174,93	36,92
Atenção Básica	7.504.274,13	33,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	587.291,00	2,66
Vigilância Sanitária	50.372,39	0,23
Vigilância Epidemiológica	24.237,41	0,11
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.492.040,97	15,79
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	4.674.133,96	21,13
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.317.838,93	15,00
Valor Acima do Limite	1.356.295,03	6,13

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

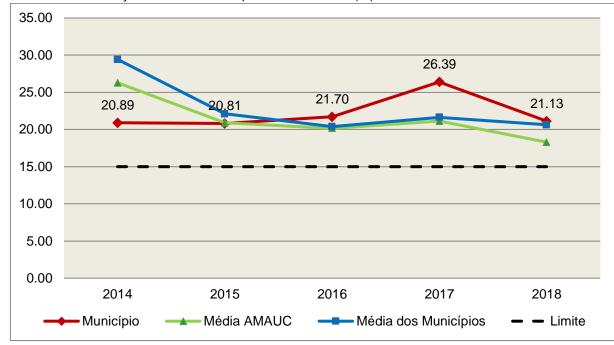


Gráfico 12 - Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2018 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2018) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 6.773.263,64** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,48**% da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.029.253,40**, representando **4,48**% do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:



Quadro 14 - Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	22.976.040,95	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.698.918,40	11,75
Educação Infantil	2.698.918,40	11,75
Valor Aplicado Ensino Fundamental	5.946.029,63	25,88
Ensino Fundamental	5.946.029,63	25,88
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.871.684,39	8,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo	6.773.263,64	29,48
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.744.010,24	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.029.253,40	4,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

45.00 38.87 40.00 34.37 33.55 35.00 29.97 29.48 30.00 25.00 20.00 15.00 10.00 5.00 0.00 2017 2014 2015 2016 2018 Município Média AMAUC Média dos Municípios - Limite

Gráfico 13 - Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2014 - 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2018 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

^{*}Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.



5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.927.631,33**, equivalendo a **80,29%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.885.238,85
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.623,56
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	4.891.862,41
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.935.117,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Empenhos na FR 18, Subfunções 361 e 365)	3.927.631,33
Valor Acima do Limite	992.513,88

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

120.00 100.00 95.82 100.00 91.82 90.26 80,29 80.00 60.00 40.00 20.00 0.00 2014 2015 2016 2017 2018 Município ▲ Média AMAUC Média dos Municípios Limite

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.815.726,99**, equivalendo a **98,44%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2018

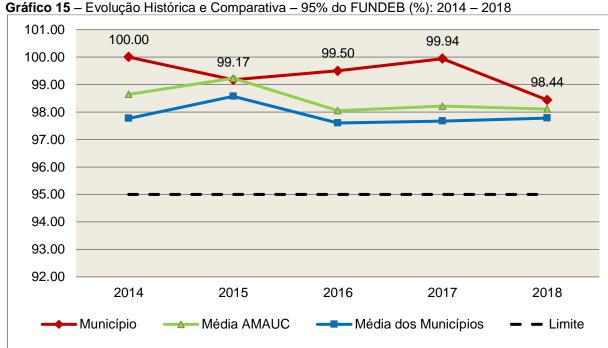
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.891.862,41
95% dos Recursos do FUNDEB	4.647.269,29
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (Empenhos nas FR 18 e 19, Subfunções 361 e 365) *	4.815.726,99
Valor Acima do Limite	168.457,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).



O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Irani reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2018: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:



Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2018	146.187,31
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	117.515,08
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	28.672,23

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2018

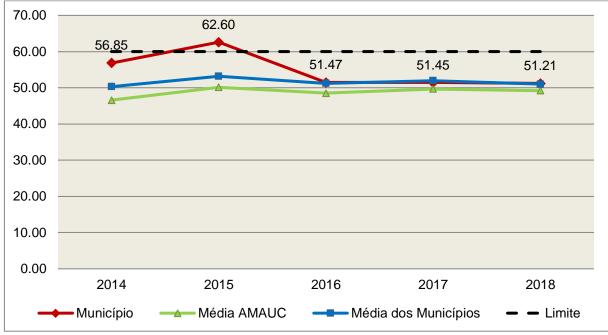
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	29.772.523,26	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.863.513,96	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.386.447,84	48,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	861.536,26	2,89
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	15.247.984,10	51,21
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.615.529,86	8,79

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 - Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2014 -2018 70.00 62.60



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Irani, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder **Executivo**

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	29.772.523,26	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.077.162,56	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.386.677,84	48,32
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	14.373.177,84	48,28
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	13.500,00	0,05
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	230,00	•



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	14.386.447,84	48,32
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.690.714,72	5,68

Fonte: *Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:



^{**} Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

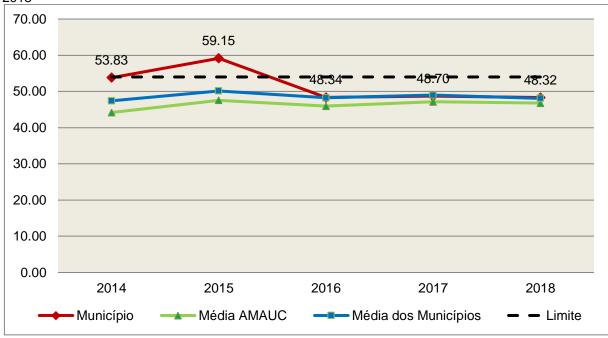
^{***} Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

^{****}Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br 5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

⁶ Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2014 – 2018



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2018

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	29.772.523,26	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.786.351,40	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	861.536,26	2,89
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	861.536,26	2,89
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	861.536,26	2,89
Valor Abaixo do Limite (6%)	924.815,14	3,11

Fonte: *Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

⁷Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscaispublicado no endereco http://www.stn.fazenda.gov.br





O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,89%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

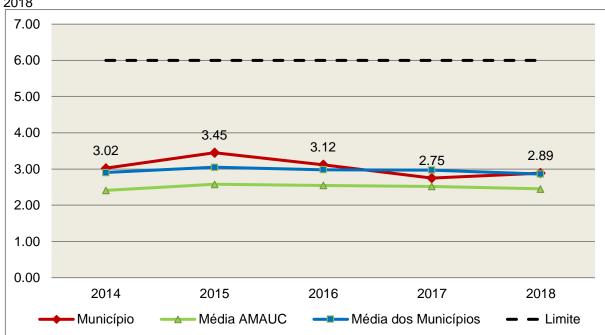


Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2014 – 2018

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

_

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO





O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]



- IV em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnicoadministrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas (fls. 190 a 195).

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde:



⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26



- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.
- O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:
 - Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
 - I fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS:
 - II elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
 - III discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
 - IV atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
 - V definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
 - VI anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
 - VII estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
 - VIII proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
 - IX deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
 - X a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias



iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

- XI avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;
- XII acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde:
- XIII aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
- XIV propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;
- XV fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
- XVI analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento:
- XVII fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
- XVIII examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
- XIX estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas préconferências e conferências de saúde:
- XX estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;



XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas (fls. 197 a 199).

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:



É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 212 a 215).

Registra-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avalição de cumprimento dos referidos planos.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.



Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas (fls. 200 a 203.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

- Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
- I 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
- II 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
- III 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
- IV 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
- § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
- § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
- § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
- § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.



A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

- I acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
- II acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- III zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- IV receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas (fls. 204 a 207).

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Irani**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas (fls. 208 a 211).

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.



Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

- § 1º A transparência será assegurada também mediante:
- I incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- II liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
- III adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

- Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
- I quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
- II quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

- Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
- I 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;



II-2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

1 - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]







Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

 II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
- II quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Irani**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:









Quadro 20 - Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

7.185/2010			
I – QUANTO À FORMA			
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU		
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da Lei Complementar n.º 156/2016, art. 27, que alterou o art. 48, II da LRF		
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU		
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU		

I – QUANTO AO CONTEÚDO			
DESPESA			
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)			
a) o valor do empenho, liquidação e	CUMPRIU		
pagamento			
b) o número do empenho	CUMPRIU		
c) a classificação orçamentária,	CUMPRIU		
especificando a unidade orçamentária,			
função, subfunção, natureza da despesa e			
a fonte dos recursos que financiaram o			
gasto			
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do	CUMPRIU		
pagamento, inclusive nos desembolsos de			
operações independentes da execução			
orçamentária, exceto no caso de folha de			
pagamento de pessoal e de benefícios			
previdenciários			
e) o procedimento licitatório realizado, bem	CUMPRIU		
como à sua dispensa ou inexigibilidade,			
quando for o caso, com o número do			
correspondente processo			
f) o bem fornecido ou serviço prestado,	CUMPRIU		
quando for o caso			



RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)		
a) previsão	CUMPRIU	
b) lançamento	CUMPRIU	
c) arrecadação	CUMPRIU	

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2019

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público".

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas



Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2018 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação-PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n. º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periocidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n. º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;



¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011



- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
 - Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
 - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
 - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
 - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 — Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).



Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Irani.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2018) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2018) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE".

Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche X 100

População de 0 a 3 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irani, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2018, foi de 36,93%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

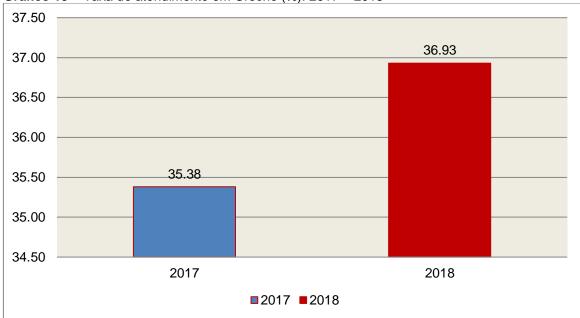


Gráfico 19 - Taxa de atendimento em Creche (%): 2017 - 2018

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola X 100 População de 4 e 5 anos de idade

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Irani, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Préescola no referido Município, em 2018, foi de 63,14 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

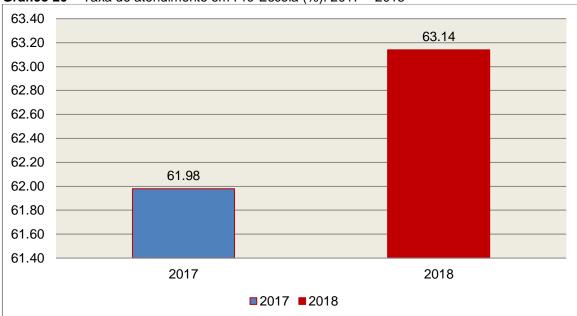


Gráfico 20 - Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2017 - 2018

Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Irani em 2018 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 544.359,42**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 55 dos autos).
- 9.1.2 Atraso na remessa da prestação de contas do prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 7º da Instrução Normativa TC- 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).





9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos - 01 (R\$ -858.760,98), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR 9.2

9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registrese que o documento às fls. 262-270 refere-se ao Anexo VII e não atende ao conteúdo mínimo do Relatório como previsto no art. 8º e Anexo II da referida norma.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2018

Quadro 22 - Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.		
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 534.852,29	
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.173.671,76	
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO	
4.1) Saúde	15,00%	21,13%	
4.2) Ensino	25,00%	29,48%	
4 2) ELINDED	60,00%	80,29%	
4.3) FUNDEB	95,00%	98,44%	
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO	
a) Município	60,00%	51,21%	
b) Poder Executivo	54,00%	48,32%	
c) Poder Legislativo	6,00%	2,89%	
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU		

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2018





CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2018 do Município de Irani**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;





III- **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório, DGO/Divisão 1, em 30/08/2019.

Gian Carlo da Silva

Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 30/08/2019.

EDSON JOSE SEHNEM

Auditor Fiscal de Controle Externo

Chefe da Divisão 1

De Acordo Em 30/08/2019. SALETE OLIVEIRA

Coordenadora de Controle Coordenadoria de Contas de Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn

Diretor

Diretoria de Contas de Governo - DGO







INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	3.462.940,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	511,91
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas - Documento 01 do Anexo da Instrução, sem registros na conta 853240000 relativas a prestação de contas	28.588,20
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.492.040,97

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	277.937,90
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	904,77
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	694.091,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	11.109,39
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	159,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	887.481,71
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.871.684,39

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	230,00
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	230,00

^{*} Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados - Despesa de Pessoal

Descrição	R\$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	13.500,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO



(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18)	13.500,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS – PODER LEGISLATIVO – Inscritos*:	
(+) Pessoal e encargos (RPNP)	
(+) Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (RPNP)	
(-) Sentenças Judiciais (RPNP)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (RPNP)	
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas (RPNP)	

^{*} Fonte Sistema e-Sfinge



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2018	301	1.780,00	1.780,00	1.780,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	301	2.578.527,33	2.509.224,77	2.478.313,50
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	302	587.291,00	575.686,27	564.417,92
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	304	4.178,26	4.178,26	4.178,26
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2018	305	24.107,55	24.107,55	23.243,55
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2018	301	267.056,72	266.720,72	262.320,72
TOTAL			3.462.940,86	3.381.697,57	3.334.253,95

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúd

Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	
		Função	Empenho	Empenho		Empenho	Liquidação	Pagamento	
						(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Fundo Municipal	02 - Receitas de	301	697	25/04/2018	MINISTÉRIO DA	511,91	511,91	511,91	PELA DE
de Saúde de Irani	Impostos e Transf de				SAÚDE				DEVOLU
	impostos: Saúde								FEITA EN
TOTAL						511,91	511,91	511,91	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infan

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	365	239.197,59
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	365	38.740,31
TOTAIS			277.937,90

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico (R\$)
		Função	Empenho	Empenho		Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3669	22/08/2018	LUCIANA SALETE LOVATTO DA SILVA	225,00	225,00	225,00	DESEPSA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PLACA 100x50CM E 01 PLACA 250x0,75 O MATERIAL SERÁ UTILIZADO NO DESFILE DE 07 DE SETEMBRO PELAS CRECHES SONHO MÁGICO E NERI TEREZINHA GUARESCHI (Compra Direta № 1144/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5863	21/12/2018	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	679,77	679,77	679,77	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SER DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 1788/2018)
TOTAL		•				904,77	904,77	904,77	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2018	361	302.394,81	280.413,15	276.994,44
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2018	361	130.785,85	123.030,75	118.476,75
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2018	361	260.910,96	260.910,96	260.910,96
TOTAL			694.091,62	664.354,86	656.382,15

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5862	21/12/2018	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	59,76	59,76	59,76	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇAÕ DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SER DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (Compra Direta № 1787/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5861	21/12/2018	SUPERMERCADO IRANIENSE LTDA ME	642,42	642,42	642,42	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇAÕ DE CAIXAS DE BOMBOM PARA SER DISTRIBUIDAS AOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Compra Direta Nº 1786/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de	361	811	02/03/2018	LOJAS SCHARDONG LTDA EPP	400,00	400,00	400,00	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEL (CADEIRA), A SER UTILIZADA NA SALA DA NUTRICIONISTA, HAJA VISTA QUE A ATUAL NÃO SE







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO

Unidade	Fonte de	Sub	N°	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
Omadac	Recurso	Função	Empenho	Empenho	Oledol	Empenho (R\$)	Liquidação (R\$)	Pagamento (R\$)	
	Impostos: Educação								ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE USO. 1 (UN) CADEIRA UT-161 PLUS; (Compra Direta № 288/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4455	03/10/2018	CSC CANTON RELOJOARIA E OTICA LTDA. ME.	396,00	396,00	396,00	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA GRAVAÇÃO COM ESTOJO. DEVIDO AO FATO DE ALGUNS PROFESSORES TEREM SE APOSENTADO ESSE ANO, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUERER PRESTAR UMA HOMENAGEM AOS MESMOS, FOI NECESSÁRIO FAZER A GRAVAÇÃO NAS PLACAS. (Compra Direta Nº 1367/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2528	13/06/2018	COPAGRAI COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDU. E ARTE	49,75	49,75	49,75	DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA GELEIA, UM LICOR , UM COPO TEMÁTICO DO CONTESTADO, UM PÉ DE MOLEQUE, UM SUCO INTEGRAL E UM PACOTE DE AÇÚCAR MASCAVO, PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR UMA CESTA A QUAL SERÁ DESTINADA A PROFESSORA QUE MINISTROU CURSO DE FORMAÇÃO DAS MERENDEIRAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS DIAS 25 E 26 DE JANEIRO. (Compra Direta Nº 139/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3993	04/09/2018	LUCIANA SALETE LOVATTO DA SILVA	90,00	90,00	90,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PLACA 0,70 x 2,00 PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO (Compra Direta Nº 1238/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3994	04/09/2018	LUCIANA SALETE LOVATTO DA SILVA	90,00	90,00	90,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 PLACA 2,00 X 0,70 PARA O DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO (Compra Direta № 1239/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4070	12/09/2018	MILTON ROSSINI ME	400,00	400,00	400,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 040 FOTOS 15X21 PARA ARQUIVO DO DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO (Compra Direta Nº 1270/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4053	06/09/2018	RESTAURANTE TURCATEL LTDA ME	117,00	117,00	117,00	DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTE PARA ACOMPANHAMENTO EM ALMOÇO PARA A FANFARRA QUE ACOMPANHARA O DESFILE DE SETE DE SETEMBRO. (Compra Direta Nº 1302/2018)
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4089	13/09/2018	GILMAR FERNANDO RIBAS ME	14,00	14,00	14,00	DESPESA REFERENTE AQUSIÇÃO DE 02 CÓPIAS DE CHAVES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DOM DANIEL HOSTIN, PARA QUE AS SERVENTES POSSAM FAZER A LIMPEZA. (Compra Direta Nº 1283/2018)





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de	Sub	Nº	Data	Credor	Valor	Valor	Valor	Histórico
Unidade	Recurso	Função	Empenho	Empenho	Oleuoi	Empenho	Liquidação	Pagamento	Tilatofico
	Recuiso	rulição	Empermo	Empermo		(R\$)	(R\$)	(R\$)	
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	134	08/01/2018	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRANI	4.347,60	4.347,60	4.347,60	DESPESA REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA COM 98M², SITUADA À RUA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1108, CENTRO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. (Licitação Nº: 008/2017-DL) 2º TAC AO CONTRATO Nº 018/2017 PROCESSO DE LICITAÇÃO 009/2017
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	135	08/01/2018	MAXIMINO DE LIMA	3.472,92	3.472,92	3.472,92	DESPESA REFERENTE LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL SITUADO À AVENIDA VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, 1155, CENTRO, DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO COMUNITÁRIO. (Licitação N° : 7/2017-DL) 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 012/2017. PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 008/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 007/2017
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4050	06/09/2018	RESTAURANTE TURCATEL LTDA ME	689,54	689,54	689,54	PELA DESPESA EMPENHADA COM ALIMENTAÇÃO BANDA DE FANFARRA DESFILE SETE DE SETEMBRO.
Prefeitura Municipal de Irani	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1662	23/04/2018	SAULO THASIO DA SILVA 03324866138	340,40	340,40	340,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PUBLICAÇÃO ADENDO 001/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, O MUNICIPIO DE IRANI torna público, que fará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das creches e escolas municipais, e demais secretarias em decorrência da necessidade de inclusão de novos itens, visando atender crianças com intolerâncias alimentares.
TOTAL	•	·		•		11.109,39	11.109,39	11.109,39	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO - DGO

Α-	RECURSOS VINCULADO	OS .								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)		RIGAÇÕES FINANCEIRA	AS (B)	[DISPONIBILIDADE DE CAIX	SUPERÁVIT/ DÉFICIT			
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	-858.760,98	26.029,69	51.182,97	21.914,78	0,00	-957.888,42	0,00	0,00	-957.888,42	DÉFICIT
02	250.156,25	33.674,04	167.837,41	32.176,06	0,00	16.468,74	0,00	0,00	16.468,74	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	7.532,99	0,00	3.932,25	2.780,00	0,00	820,74	0,00	0,00	820,74	SUPERAVIT
08	141.597,50	130,22	0,00	0,00	0,00	141.467,28	0,00	0,00	141.467,28	SUPERAVIT
09	4.873,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,02	0,00	0,00	4.873,02	SUPERAVIT
10	96.858,65	0,00	0,00	239,00	0,00	96.619,65	0,00	0,00	96.619,65	SUPERAVIT
11	67.189,25	0,00	0,00	0,00	0,00	67.189,25	0,00	0,00	67.189,25	SUPERAVIT
12	105.575,23	0,00	0,00	2.627,73	0,00	102.947,50	0,00	0,00	102.947,50	SUPERAVIT
18	27.050,11	64.914,71	27.018,40	0,00	0,00	-64.883,00	0,00	0,00	-64.883,00	DÉFICIT
19	119.137,20	16.803,39	8.778,58	0,00	0,00	93.555,23	0,00	0,00	93.555,23	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	84,52	0,00	0,00	0,00	0,00	84,52	0,00	0,00	84,52	SUPERAVIT
34	529.642,17	0,00	0,00	731.277,41	0,00	-201.635,24	0,00	0,00	-201.635,24	DÉFICIT
35	72.373,83	4,50	6.200,99	9.039,56	0,00	57.128,78	0,00	0,00	57.128,78	SUPERAVIT
36	291.709,36	184,12	3.432,82	116.073,16	0,00	172.019,26	0,00	0,00	172.019,26	SUPERAVIT
37	43.591,36	0,00	32.339,00	7.755,10	0,00	3.497,26	0,00	0,00	3.497,26	SUPERAVIT

Prestação de Contas de Prefeito – Município de Irani – exercício de 2018





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

	<u> </u>									
38	453.379,86	24.810,70	43.043,62	91.539,30	0,00	293.986,24	0,00	0,00	293.986,24	SUPERAVIT
39	18.794,88	0,00	0,00	168,00	0,00	18.626,88	0,00	0,00	18.626,88	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVII
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	43.639,05	0,00	1.328,00	0,00	0,00	42.311,05	0,00	0,00	42.311,05	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	38.055,02	0,00	4.400,00	336,00	0,00	33.319,02	0,00	0,00	33.319,02	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

T.	1.452.479,27	166.551,37	349.494,04	1.015.926,10	0,00	-79.492,24	0,00	0,00	-79.492,24	
----	--------------	------------	------------	--------------	------	------------	------	------	------------	--

В	Ri	CURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) SUPERÁVIT/DÉFICIT								
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA				
0	3.129.603,12	63.668,95	153.395,70	1.659.374,47	0,00	1.253.164,00	SUPERAVIT			
T.	3.129.603,12	63.668,95	153.395,70	1.659.374,47	0,00	1.253.164,00				

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2467

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Irani - SC, relativa ao exercício de 2018.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-232.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório n. 145/2019 (fls. 233-298 e anexos), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 544.359,42, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10às fls. 48 a 55 dos autos).
- 9.1.2 Atraso na remessa da prestação de contas do prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 7º da Instrução Normativa TC-20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).
- 9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos -01 (R\$-858.760,98), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice -Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.2 RESTRIÇÃODE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registre-se que o documento às fls. 262-270 refere-se ao Anexo VII e não atende ao conteúdo mínimo do Relatório como previsto no art. 8º e Anexo II da referida norma.





Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Plano Diretor

Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de identificou¹ que considerável parcela dos catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

- § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.
- § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

¹ A partir de estudo realizado no início de 2017.





- Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
- § 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
- § 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
- § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
- § 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
- I a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
- II a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
- III o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

- Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
- I com mais de vinte mil habitantes;
- II integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
- III onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
- IV integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- V inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor





do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Controle dos Municípios a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos do exercício anterior, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*², assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas³.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que o Município *possui* plano diretor vigente, <u>em consonância</u>, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em <u>déficit</u> de execução orçamentária, o qual, entretanto, fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.

² Art. 182, caput, in fine, da CRFB/88.

³ Art. 39 do Estatuto da Cidade.





No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro, cumprindo-se, assim, o princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, alínea "b", da Lei n. 4.320/64, e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira negativa.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo Municipal apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos ordinários, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2018, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, caput, da CRFB/88.





Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2018, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que, ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, restou prejudicada a análise do mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07, o qual determina a abertura de crédito adicional no 1º trimestre do exercício subseguente para a utilização do saldo remanescente do referido fundo.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2018, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2018, percentual <u>inferior</u> ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu





pessoal no exercício de 2018, percentual <u>inferior</u> ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<u>Limite:</u>	Fundamento Legal:	Resultado
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, caput, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Prejudicad o
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

4. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2018, a Diretoria de Controle dos Municípios continuou a análise mais detalhada do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, iniciativa esta que merece destaque diante da importância dos referidos Conselhos e também em virtude do advento da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que confirmou a obrigatoriedade de remessa dos





pareceres emitidos pelos aludidos Conselhos junto com as prestações de contas anuais dos Prefeitos.

No presente caso, os documentos acostados aos autos e as informações da área técnica demonstram que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os Pareceres dos mencionados Conselhos, caracterizando o <u>cumprimento</u> do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

5. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento *cumpriu* todas⁴ as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, <u>em observância</u> ao

⁴ A análise da "liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público" restou prejudicada.





disposto na Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, em conjunto com o Decreto n. 7.185/2010.

6. Políticas Públicas

Como novidade na análise dos processos de Prestações de Contas de Prefeitos do exercício de 2017, a Diretoria de Controle dos Municípios iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14), acompanhamento que permaneceu sendo realizado nas ora analisadas contas relacionadas ao exercício de 2018.

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2018.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos - no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias -, a Diretoria de Controle dos Municípios optou, na análise das contas de 2018, pelo monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está <u>fora</u> do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.





Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

7. Restrições

Observa-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

8. Conclusão

Analisando todos os dados apresentados nestes autos em confronto com o disposto na Decisão Normativa n. TC-06/2008 tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas a ensejar a rejeição das contas apresentadas.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

- pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Irani, relativas ao exercício de 2018;
- pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame do ato descrito no item 9.1.2 do relatório técnico;





- 3. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 6 deste parecer;
- 4. pelas RECOMENDAÇÃO e SOLICITAÇÃO descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, 11 de setembro de 2019.

Cibelly Farias Procuradora



GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



PROCESSO N°:	@PCP 19/00262190
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Irani
RESPONSÁVEL:	Sílvio Antônio Lemos das Neves
INTERESSADOS:	Vanderlei Canci
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2018
RELATOR:	Luiz Roberto Herbst
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 07 - DGE/COORD3/DIV7
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LRH - 1138/2019

MUNICÍPIO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. ADEQUADA **DEMONSTRAÇÃO** DA **POSIÇÃO** FINANCEIRA. ORÇAMENTÁRIA Е PATRIMONIAL DO MUNICIPIO. **CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.** PARECER PRÉVIO. RECOMENDAÇÃO PELA APROVAÇÃO. Se as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e adequadamente representam а posição orçamentária e patrimonial do Município no exercício, e se os resultados demonstram o cumprimento dos pisos e limites constitucionais e legais, é cabível a recomendação ao Poder Legislativo Municipal para aprovação das contas anuais prestadas pelo Prefeito.

I. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Município de Irani, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o art. 31 da Constituição Federal e art. 113, §§ 2° e 3°, da Constituição do Estado de Santa Catarina. As contas têm como responsável o senhor Sílvio Antônio Lemos das Neves, Prefeito de Irani em 2018.

O Balanço Anual e demonstrações contábeis e financeiras foram assinados, de forma eletrônica, em conjunto com Jamir Antônio Grisa - Contador.

As contas são submetidas à apreciação do Tribunal de Contas de Santa Catarina mediante emissão de Parecer Prévio pelo egrégio Plenário, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Nos termos do art. 51 da Lei Complementar nº 202/2000, do art. 83 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2001), dos artigos 7º e 8º da Instrução Normativa nº 20/2015, do art. 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001 e do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa nº TC-04/2004, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa N.TC 01/2005, o chefe do Poder Executivo Municipal de Irani

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST





remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado do Município de 2018 e demais demonstrativos e documentos exigidos por esta Corte.

A Diretoria de Contas de Governo (DGO), depois de minucioso exame das contas, emitiu o Relatório Técnico nº 145/2019, onde apontou as seguintes restrições de ordem legal e regulamentar (item 9):

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
- 9.1.1 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 544.359,42**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 55 dos autos).
- 9.1.2 Atraso na remessa da prestação de contas do prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 7º da Instrução Normativa TC- 20/2015 (fls. 02 a 04 dos autos).
- 9.1.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ -858.760,98), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.2.1 Ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7°, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registre-se que o documento às fls. 262-270 refere-se ao Anexo VII e não atende ao conteúdo mínimo do Relatório como previsto no art. 8° e Anexo II da referida norma.

Ao final, o órgão de controle assim concluiu:

Diante das Restrições de Ordem Legal e Regulamentar apuradas nos itens 9.1 e 9.2, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

- I **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;
- II DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST





V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer MPC/2673/2019, da lavra da Procuradora senhora Cibelly Farias, manifestou-se por recomendar à Câmara Municipal de Vereadores de Irani a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito, relativas ao exercício de 2018, com determinação para a formação de autos apartados com vistas ao exame da ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

É o relatório.

II. DISCUSSÃO

Trata-se de apreciação da prestação de contas anuais de governo do Município de Irani referente ao exercício de 2018, de responsabilidade do senhor Sílvio Antônio Lemos das Neves, Prefeito Municipal de Irani naquele exercício.

II.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

Preliminarmente cabe ressaltar que o artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e o art. 7º da Instrução Normativa nº 20/2015 estabelecem prazo para remessa de contas municipais ao Tribunal de Contas, que devem ser encaminhadas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Ocorre que o Município de Irani encaminhou a esta Corte as informações referentes a prestação de contas somente em 25 de março de 2019.

O atraso de 25 dias na remessa balanço geral e demais demonstrações contábeis que devem compor a prestação de contas anual, deve constituir ressalva para que não se repita nos futuros exercícios.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



a:



O exame técnico foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo -DGO, que produziu o Relatório Técnico nº 145/2019.

O referido relatório, em sua parte introdutória, contém dados e informações acerca do município, com dados históricos e socioeconômicos, como PIB, índices de desenvolvimento econômico e social, dentre outros.

O relatório também demonstra os resultados da gestão por meio de tabelas e gráficos do desempenho nos últimos cinco anos e comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais, relativo a diversas variáveis, como esforço tributário, IPTU per capita, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, evolução de despesas por função de governo, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros. Isto fornece elementos que permitem ampliar a possibilidade de análise tanto por esta Corte quando pelos Vereadores (em sua função julgadora) e da própria comunidade.

No relatório técnico foram abordados aspectos complementares relativos

- a) existência e funcionamento de conselhos municipais exigidos pela legislação em vigor;
- b) cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7185/2010, referente a informações mínimas de caráter público a serem disponibilizadas nos portais dos entes na internet;
- c) monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação Educação Infantil.

Especificamente em relação ao exame das contas anuais de governo do Município de Irani do exercício de 2018, preliminarmente, cabe tecer considerações essenciais para a correta compreensão do teor e extensão do parecer prévio.

Em relação às contas anuais de governo de entes públicos, como é o caso dos municípios, compete ao Tribunal de Contas emitir parecer prévio, sendo que o julgamento dessa espécie de contas é atribuição do Poder Legislativo, em conformidade com os artigos 59 e 113 da Constituição do Estado.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



Nos termos do artigo 53 da Lei Complementar nº 202/2000, o parecer prévio consiste na apreciação geral e fundamentada da gestão e se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município:

> Art. 53. O parecer prévio a que se refere o art. 50 desta Lei, consistirá em apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, devendo demonstrar se o Balanço Geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Portanto. tem resultados adequação por escopo os е а demonstrações contábeis e financeiras aos preceitos legais e regulamentares da matéria.

Além dos aspectos de resultados orçamentário, financeiros, patrimoniais e verificação de limites de despesas e pisos de aplicação de recursos, também é verificado o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa. Tal dispositivo tem por finalidade conferir efetividade ao princípio da transparência da gestão fiscal, por meio da produção e divulgação sistemática de informações, como preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Além disso, esta Corte examina a existência e efetivo funcionamento dos conselhos municipais exigidos na legislação nacional ou estadual.

Assim, o parecer prévio contempla essencialmente os resultados da gestão de governo, sem adentrar nos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que determinaram ou contribuíram para os resultados da gestão. Nesse sentido, o exame compreende:

> 1. resultados da execução dos orçamentos (LOA, LDO e PPA), podendo incluir a análise dos resultados da execução dos programas de

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019





Governo, nos aspectos orçamentários, financeiros, cumprimento de metas físicas e financeiras;

- compatibilidade do Orçamento com o PPA e LDO;
- resultados da execução financeira do exercício, demonstrando a existência de déficit ou superávit;
- 4. alterações e posição patrimonial do município;
- 5. análise dos resultados da gestão fiscal na ótica da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cumprimento das exigências e índices (limites) nela estabelecidos, em relação a:
 - a) Despesas com pessoal em relação à receita corrente líquida;
 - b) Operações de crédito;
 - c) Cumprimento das metas fiscais;
 - d) Dívida pública consolidada;
 - e) Inscrição de despesas em restos a pagar;
- limites constitucionais em relação às despesas do Poder Legislativo e remuneração dos vereadores;
- aplicação do piso constitucional em ações e serviços públicos de saúde:
- aplicação do piso constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino e resultados da aplicação dos recursos do FUNDEB;
- 9. posição de dívida pública consolidada;
- posição da dívida ativa com a demonstração de providências adotadas para a cobrança de crédito tributário e demonstração de desempenho da arrecadação em relação à previsão;
- exame da atuação do controle interno do município;
- cumprimento das normas relativas à transparência e divulgação sistemática de informações sobre a execução orçamentária e financeira e outros atos administrativos (Leis de Transparência);

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019





- atuação de Conselhos Municipais exigidos em lei, como o Conselho Municipal do Fundeb e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 14. aplicação dos recursos de fundos e conselhos exigidos em lei;
- 15. exame do cumprimento de ressalvas e recomendações anteriores (solicitar informações e relatórios, examinar documentos e informações em meio eletrônico ou realizar auditorias in loco para verificação do atendimento das determinações do TCE).

Logo, o parecer prévio não representa apreciação dos atos e contratos administrativos. Neste aspecto, o artigo 54 da Lei Orgânica deste Tribunal esclarece que "a elaboração do parecer prévio não envolve o exame de responsabilidade dos administradores incluindo o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras, por dinheiros, bens e valores, cujas contas serão objeto de julgamento pelo Tribunal".

O exame dos atos administrativos, caracterizados como ação formal, regular e legítima, de administrador público que implica, de forma mediata ou imediata, na realização de receita ou de despesa com interferência nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, tais como: admissão de pessoal, concessão de vantagens, atos de aposentadoria e de pensão, atos de licitação (edital, contratos), atos de dispensa ou inexigibilidade, convênios, acordos e outros ajustes, é realizado por meio de outros processos, em decorrência de auditorias, inspeções, denúncias, representações e análise de processos, não integrando o conteúdo do exame para emissão de parecer prévio.

II.2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE ASPECTOS CONTÁBEIS, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE PISOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PARA DESPESAS

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



De forma sintética, o relatório técnico produzido pela DGO, de acordo com os critérios adotados por esta Corte e a avaliação técnica realizada, aponta os seguintes resultados das contas de governo do Município no exercício de 2018:

1) Execução orçamentária (balanço consolidado): o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 534.852,29. Contudo, o déficit apurado foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.632.873,00).

Nos últimos cinco exercícios, a execução orçamentária teve os seguintes resultados:

2014	2015	2016	2017	2018
Déficit	Déficit	Superávit	Superávit	Déficit

Denota-se que o Município apresentou resultados orçamentários negativos e positivos nos últimos cinco exercícios. No exercício em análise o resultado foi deficitário. Entretanto o valor apurado foi totalmente absorvido pelo superávit do exercício anterior, de modo que o município vem se esforçando para manter o equilíbrio orçamentário e financeiro preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (absoluta necessidade de equilíbrio fiscal).

Constata-se que o Município de Irani, como a maioria dos municípios catarinenses, possui grande dependência de transferências da União e do Estado (participação nas receitas tributárias ou por transferências voluntárias):

Participação das Receitas	Receita Arrecadada (R\$)	% sobre Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Receita Tributária	2.849.778,36	9,40%	9,12%
Receita de Contribuições	485.935,69	1,60%	1,56%
Receita Patrimonial	293.796,86	0,97%	0,94%
Receita Agropecuária	19.802,52	0,07%	0,06%
Receita de Serviços	20.329,54	0,07%	0,07%
Transferências Correntes	26.393.836,26	87,06%	84,46%

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019







Outras Receitas Correntes	253.403,45	0,84%	0,81%
RECEITA CORRENTE	30.316.882,68	100,00%	97,02%
Amortização de Empréstimos	8.891,24	0,95%	0,03%
Transferências de Capital	922.775,51	99,05%	2,95%
RECEITA DE CAPITAL	931.666,75	100,00%	2,98%
TOTAL DA RECEITA	31.248.549,43		100,00%

As receitas de competência municipal representaram pouco mais de 11% das receitas correntes e também do total das receitas. As transferências correntes (União e Estado) representaram cerca de 87% das receitas correntes e 84% do total das receitas.

Assim as despesas do Município dependem de receitas de transferências constitucionais ou voluntárias, ou seja, há elevadíssima dependência da repartição de tributos arrecadados pela União e Estado.

Em relação à aplicação de recursos por função de governo, predominam os gastos com as funções de Educação, Saúde, Administração, Transporte e Urbanismo. Somadas, representam mais de 78% das despesas:

Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) - 2018

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	EXECUÇÃO (R\$)	% SOBRE A DESPESA TOTAL
01-Legislativa	1.223.831,56	3,85%
04-Administração	2.569.229,36	8,08%
06-Segurança Pública	143.270,54	0,45%
08-Assistência Social	1.457.897,55	4,59%
10-Saúde	8.628.007,27	27,15%
12-Educação	9.067.238,86	28,53%
13-Cultura	334.173,69	1,05%
14-Direitos da Cidadania	2.562,40	0,01%
15-Urbanismo	2.242.107,98	7,05%
17-Saneamento	13.175,90	0,04%
18-Gestão Ambiental	34.102,00	0,11%
20-Agricultura	1.289.157,15	4,06%
22-Indústria	1.250.000,00	3,93%
23-Comércio e Serviços	60.989,56	0,19%
26-Transporte	2.359.990,29	7,43%

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



27-Desporto e Lazer	394.688,01	1,24%
28-Encargos Especiais	712.979,60	2,24%
TOTAL DA DESPESA	31.783.401,72	100,00%

Nota-se, também, que o Município de Irani, de forma relativa (percentual), ao lado das áreas tradicionais de saúde, educação e administração, aplicou considerável parcela dos seus recursos em transporte e urbanismo.

1) Execução financeira (balanço consolidado): o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício resultou superávit (balanço consolidado) de R\$ 1.173.671,76.

A DGO salientou que em "...relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 459.201,24 passando de um Superávit de R\$ 1.632.873,00 para um Superávit de R\$ 1.173.671,76." Informou ainda que "...a Prefeitura apresentou um Superávit de R\$ 730.200,78."

Ao final do exercício de 2018 os ativos financeiros eram suficientes para suportar as obrigações financeiras.

2) Situação patrimonial (balanço consolidado): constata-se que ao final do Exercício o Município de Irani possuía baixo montante de dívidas de longo prazo (empréstimos/financiamentos).

Um reduzido grau de endividamento a longo prazo tem o benefício de não causar dispêndio de recursos com pagamento de encargos (juros e correção monetária), o que permite mais investimentos.

3) Adequação das demonstrações contábeis: as demonstrações contábeis, de forma geral, mostram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial havida no exercício, porquanto, segundo o exame técnico, embora constatada inconsistências de natureza contábil, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST

320 CE/5

Considerando as anotações do Relatório Técnico, nota-se que as demonstrações contábeis, de forma geral, expressam a posição financeira, orçamentária e patrimonial, dos resultados da gestão governamental no Município de Irani em 2018.

Contudo cabe ressaltar que houve contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 544.359,42, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64, conforme apontou a Diretoria Técnica em seu relatório (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 48 a 55 dos autos).

Constatou-se também registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos - 01 (R\$ -858.760,98), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Portanto, cabe recomendação para que sejam adotadas providências para que não ocorra reincidência destes apontamentos.

- 4) Ações e serviços públicos de saúde: aplicação de 21,13% do produto da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o percentual mínimo de 15% exigidos no art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, III, do ADCT. O Município tem mantido média de 22,18% nos últimos cinco exercícios, acima do mínimo exigido.
- **5)** *Manutenção* e *desenvolvimento do ensino:* aplicação de 29,48% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo de 25% exigido no art. 212 da Constituição Federal. O patamar médio nos últimos cinco exercícios foi de 33,25%.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



6) Aplicação dos recursos do FUNDEB: aplicação de 80,29% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica, superando o percentual mínimo de 60% estabelecido no art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei nº 11.494/2007.

7) Aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício: aplicação de 98,44% dos recursos oriundos do FUNDEB recebidos no exercício de 2018 em manutenção e desenvolvimento da educação básica, cumprindo o mínimo de 95% exigido pelo art. 21 da Lei n° 11.494/2007.

8) Aplicação do saldo do exercício anterior dos recursos do FUNDEB: Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2017 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

9) Despesas com pessoal do município: realização de despesa total com pessoal equivalente a 51,21% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 60% fixado no art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000, em conformidade com o art. 169 da Constituição Federal.

Houve pequena redução dos gastos com pessoal do Município de Irani quando comparado ao exercício anterior (51,45%). O percentual apurado em 2018 se mostra saudável para as finanças municipais, pois abaixo do limite de alerta, o que permite ampliar investimentos.

10) Despesas com pessoal do Poder Executivo (LRF): realização de despesa total com pessoal no Poder Executivo equivalente a 48,32% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 54% fixado no art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

Ocorreu pequena redução dos gastos com pessoal do Poder Executivo quando comparado ao exercício anterior (48,70%).

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



11) Despesas com pessoal do Poder Legislativo (LRF): realização de despesa total com pessoal no Poder Legislativo equivalente a 2,89% da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite máximo de 6% fixado no art. 20, III, a, da Lei Complementar n° 101/2000.

Houve leve aumento dos gastos com pessoal da Câmara quando comparado ao exercício anterior (2,75%).

O resultado orçamentário-financeiro e o cumprimento limites legais de despesas demonstram ter havido preocupação com a gestão fiscal responsável preconizada pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Também foram observadas as determinações constitucionais relativas à aplicação mínima de recurso em saúde e educação.

II.3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE PONTOS DE CONTROLE

Quanto ao cumprimento de normas legais que constituíram pontos de controle das contas anuais de governo dos municípios em relação ao Exercício de 2018, o Relatório Técnico salienta o seguinte:

1. Transparência da Gestão Pública

Com referência à Lei Complementar n° 131/2009, que alterou a Lei Complementar n° 101/2000, determinando que a União, dos Estados e Municípios devem disponibilizar, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, no caso do Município de Irani, todas essas informações deveriam estar disponíveis desde o exercício de 2013.

O exame da disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação, por amostragem, da divulgação dessas informações por meios eletrônicos, constatandose que dos pontos de controle, o Município de Irani cumpriu todos os requisitos essenciais.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



2. Conselhos municipais

Quanto aos conselhos municipais, conforme indicado pelo Relatório Técnico, a Resolução n. TC.020/2015, exige a remessa dos pareceres, juntamente com a prestação de contas anual, dos seguintes conselhos obrigatórios:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1°, caput e § 2° da Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

O Relatório Técnico indica as normas legais a serem observadas pelos entes municipais acerca dos conselhos, incluindo os relatórios e pareceres que estes devem elaborar e apresentar aos órgãos competentes.

Observou-se que não foi encaminhado o Plano de Ação e/ou Plano de Aplicação e/ou a avalição de cumprimento dos referidos planos, referente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Acerca desse aspecto, cabe recomendação ao Município, indicando elementos que devem conter no parecer, a fim de que seja regularizado para as próximas prestações de contas.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



3. Monitoramento de Políticas Públicas - Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No exame das contas de governo de 2018 foi incluída avaliação relativa ao Monitoramento de Metas do Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal nº 13.005/2014), que compõem objetivos de abrangência nacional e tem como diretrizes a:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

A partir dessas 10 diretrizes, o Plano Nacional de Educação estabeleceu 20 metas e 254 estratégias, com abrangência em todos os níveis de ensino e esferas de governo, para serem atingidas em 10 anos. Entre as metas está a Meta 1 - Universalizar, que pretendia:

- a) até o final da vigência deste PNE, ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos;
- b) até o final de 2016, ofertar a educação infantil na pré-escola para 100% das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



Esta meta foi objeto de monitoramento para a presente apreciação das contas de gestão, observando-se os seguintes resultados:

4.1. Atendimento da educação infantil em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche abrange as crianças de até 03 (três) anos de idade. De acordo com o Plano Nacional de Educação, a Meta 1 prevê que os municípios devem "ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE", ou seja, até 2024.

O cálculo da taxa de atendimento considera a população na faixa etária 0 a 3 anos de idade matriculadas em Creches dividida pela população de 0 a 3 anos estimada para o Município.

Foi constatado a taxa de atendimento de 36,93% em 2018. Esse percentual não atende ao percentual mínimo exigido pela Meta 1 do PNE. Constatou-se, ainda, que houve pequeno incremento da taxa de atendimento em Creche no Município de Irani em relação a 2017, quando o percentual era de apenas 35,38%.

Portanto, constata-se que o esforço do Município para cumprir a meta não está sendo suficiente, há necessidade de melhoria significativa para atingir a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, cabendo assim, recomendação para que continue se esforçando para chegar ao ideal que é o atendimento integral da demanda do Município.

4.2. Universalização da educação infantil na pré-escola

Foi avaliada a taxa de atendimento na pré-escola no Município de Irani (crianças de 4 a 5) conforme dados extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, mais especificamente, das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

O cálculo considera o número de crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de idade matriculadas dividido pela população de 4 e 5 anos de idade estimada para o Município. O percentual obtido é confrontado com o percentual previsto no Plano Nacional de Educação. A meta era universalizar a educação infantil na pré-escola até 2016.

Em relação ao Município de Irani, para o Exercício de 2018, foi constatada a Taxa de Atendimento de 63,14% de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola. O percentual não cumpre a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, embora tenha ocorrido pequeno acréscimo da taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Irani em relação a 2017, quando o percentual era de 61,98%.

Neste aspecto, cabe recomendação ao Município para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

III.4. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De acordo com o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal e a Instrução Normativa nº TC-020/2015, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico, deve acompanhar as contas o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo (art. 7º, II), o qual conterá diversas informações indicadas no Anexo II da citada Instrução Normativa (salvo as excepcionadas pela Portaria nº TC-0537/2018).

A Diretoria de Contas de Governo – DGO apontou em seu relatório no item 9.2 – Restrição de Ordem Regulamentar, a ausência de remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao artigo 7º, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Registrou que o documento às fls.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019





262-270 refere-se ao Anexo VII e não atende ao conteúdo mínimo do Relatório como previsto no art. 8º e Anexo II da referida norma.

De fato, constata-se que foi apresentado apenas o Anexo VII que contém algumas informações básicas de caráter obrigatório, porém não cumpre os requisitos mínimos que se exige do Controlador Interno.

Cabe recomendação ao Município para que adote providências objetivando a remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno atendendo às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas.

O quadro seguinte sintetiza o exame realizado nas contas referente ao exercício de 2018:

1) Adequação das demonstrações contábeis		
Adequação do Balanço Anual Consolidado e das demais demonstrações contábeis	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, e as inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício.	
2) Resultados Orçamentário e Financeiro	Resultado	Valor (R\$)
2.1. Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	534.852,29
2.2. Resultado Financeiro	Superavitário	1.173.671,76
O) Limites mínimos (nices)	Danêmastna Minima	Descritorio (0/)
3) Limites mínimos (pisos) 3.1. Aplicação total em Saúde	Parâmetro Mínimo 15,00%	Resultado (%) 21,13%
3.2. Aplicação total em Ensino	25,00%	29,48%
3.3. FUNDEB -Aplicação nos profissionais do ensino	60,00%	80,29%
3.4. FUNDEB – Aplicação mínima no exercício	95,00%	98,44%
3.4. FUNDEB – Aplicação do saldo no 1º Trimestre	100,00%	Inexistência de saldo
A) I balta a matalana	Danis and the Mideline	D (- (0/)
4) Limites máximos	Parâmetro Máximo	Resultado (%) 51,21%
4.1. Despesas com pessoal do Município	60,00%	48,32%
4.2. Despesas com pessoal do Poder Executivo 4.3. Despesas com pessoal do Poder Legislativo	54,00% 6,00%	2,89%
4.5. Despesas com pessoai do Poder Legislativo	0,00%	2,09%
6) Transparência Fiscal		Resultado
Lei Complementar n° 131/2009 e Decreto n° 7.185/2010		Cumpriu

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST



7) Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno		Resultado
Apresentação de Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em conformidade com a Instrução Normativa nº 020/2015	Instrução Normativa nº 020/2015	Descumpriu

Por fim, cumpre dizer que a senhora Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer MPC/2673/2019), opina pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício de 2018, propondo a determinação de formação de autos apartados em relação ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito. Na mesma linha propõe recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

Com referência à sugestão do MPjTC de determinação de formação de autos apartados com vistas ao exame da restrição destacada, entendo que os assuntos devem ser tratados de forma abrangente, envolvendo exame da situação de todos os municípios, em procedimento específico de controle externo, se for o caso, conforme encaminhamento feito por este Conselheiro à Presidência deste Tribunal.

III. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST

329 CE/59

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1°, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA

330 CE/56

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX – Considerando o Relatório Técnico nº DGO 145/2019, da Diretoria de Contas de Governo;

X - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/2673/2019;

1. Emite parecer recomendando à Câmara Municipal de Irani a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo senhor Sílvio Antônio Lemos das Neves, Prefeito Municipal de Irani naquele Exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1.1. Ressalvas:

1.1.1. Atraso na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019





Instrução Normativa nº TC - 20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;

1.1.2. Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em desacordo ao artigo 7°, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015;

1.2. Recomendações:

- 1.2.1. atente para a observância do prazo estabelecido no artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º da Instrução Normativa nº TC -20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;
- **1.2.2.** adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa nº TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;
- **1.2.3.** adote providências para que não se repita impropriedade na contabilidade como no caso apontado nos itens 9.1.1 e 9.1.3 do Relatório Técnico nº DGO 145/2019;
- **1.2.4.** adote ações visando garantir o atendimento da educação infantil em Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, e na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial e final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;
- 1.2.5. adote providências no tocante a formulação de Plano de Ação com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei nº 8069/1990)
- 2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Irani que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA GAB. CONS. LUIZ ROBERTO HERBST





3. Dar ciência do Parecer Prévio e do Relatório Técnico nº DGO-145/2019 ao senhor Sílvio Antônio Lemos das Neves, à Câmara Municipal de Irani e à Prefeitura Municipal de Irani e ao Conselho Municipal de Educação.

Florianópolis, 07 de outubro de 2019.

LUIZ ROBERTO HERBST CONSELHEIRO RELATOR

Processo: @PCP 19/00262190 - GAC/LRH - 1138/2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



Processo n.: @PCP 19/00262190

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018

Responsável: Sílvio Antônio Lemos das Neves Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irani

Unidade Técnica: DGO Parecer Prévio n.: 136/2019

- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:
- I Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;
- II Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- III Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos artigos 113, §1°, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;
- IV Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2018;
- V Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;
- VI Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;
- VII Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;
- VIII Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os artigos 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;
 - IX Considerando o Relatório Técnico n. DGO 145/2019, da Diretoria de Contas de Governo;
- X Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPC/2673/2019;

Processo n.: @PCP 19/00262190 Parecer Prévio n.: 136/2019 1

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



1. EMITE PARECER recomendando à Câmara Municipal de Irani a *APROVAÇÃO* das contas anuais do exercício de 2018 prestadas pelo senhor Sílvio Antônio Lemos das Neves, Prefeito Municipal de Irani naquele Exercício, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1.1. Ressalvas:

- **1.1.1.** Atraso na entrega da prestação de contas, em descumprimento ao prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;
- **1.1.2.** Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno em desacordo ao art. 7º, II, da Instrução Normativa n. TC-20/2015;

1.2. Recomendações:

- **1.2.1.** Atente para a observância do prazo estabelecido nos arts. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 e 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 para a remessa da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas;
- **1.2.2.** Adote providências para completa adequação do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno às exigências da Instrução Normativa n. TC-020/2015, cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer pela rejeição das contas;
- **1.2.3.** Adote providências para que não se repita impropriedade na contabilidade como no caso apontado nos itens 9.1.1 e 9.1.3 do *Relatório DGO n. 145/2019*;
- **1.2.4.** Adote ações visando garantir o atendimento da educação infantil em Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade, e na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial e final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação;
- **1.2.5.** Adote providências no tocante a formulação de Plano de Ação com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA Lei n. 8.069/1990)
- 2. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Irani que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.
 - 3. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Irani.
- 4. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do *Relatório DGO n. 145/2019* que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Irani e ao Conselho Municipal de Educação.

Ata n.: 75/2019

Data da sessão n.: 30/10/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e

Gerson dos Santos Sicca (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Cibelly Farias

Processo n.: @PCP 19/00262190 Parecer Prévio n.: 136/2019 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA GERAL – SEG



Conselheira-Substituta: Sabrina Nunes Iocken

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL Presidente (art. 91, parágrafo único da LC n. 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBST Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @PCP 19/00262190 Parecer Prévio n.: 136/2019 3





Of. TCE/SEG N° 21638/2019

Florianópolis, 06/11/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00262190 - Origem Prefeitura Municipal de Irani, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A779CCFA-9, Processo: 1900262190

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhor Prefeito Municipal Sílvio Antônio Lemos das Neves Rua Elírio de Gregori, 207, Centro, CEP 89680000, Irani, SC





Of. TCE/SEG N° 21639/2019

Florianópolis, 06/11/2019

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00262190 - Origem Prefeitura Municipal de Irani, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 736C14E3-C, Processo: 1900262190

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhor Presidente-Wilson Zamarki Rua Rosalino Rodrigues, 268, Centro, CEP 89680000, Irani, SC





Of. TCE/SEG N° 21640/2019

Florianópolis, 06/11/2019

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 30/10/2019, quando do apreciação do Processo n. @PCP 19/00262190 - Origem Prefeitura Municipal de Irani, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2018, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 9A53273B-B, Processo: 1900262190

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE Secretário Geral Assinado eletronicamente

Senhora Presidente Rosicler Regina Mistura Deitos Rua Eilirio de Gregori, 207, Centro, CEP 89680000, Irani, SC





Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1900262190 Solicitante: Wilson Zamarki

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21639/2019 foi recebido no dia 11 de Novembro de 2019, às 8:509, pelo usuário Wilson Zamarki, cujo endereço IP de acesso é 177.5.136.62.





Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

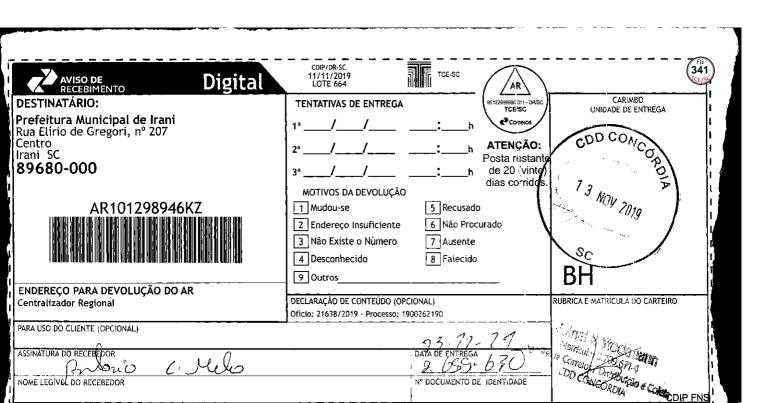
Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

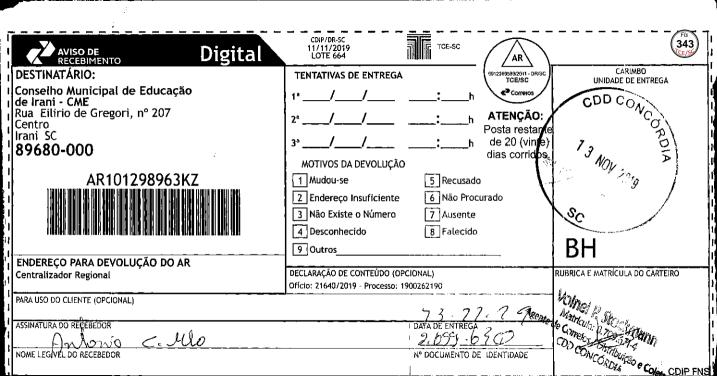
Processo: 1900262190 Solicitante: Wilson Zamarki

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21639/2019 foi recebido no dia 11 de Novembro de 2019, às 8:509, pelo usuário Wilson Zamarki, cujo endereço IP de acesso é 177.5.136.62.







Senhor Presidente-Wilson Zamarki Rua Rosalino Rodrigues, 268, Centro, CEP 89680000, Irani, SC

